



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº026 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12

**PODER EXECUTIVO**

**DECRETO N°36.429**, de 31 de janeiro de 2025.

**DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO ESTADUAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB às disposições da Lei Federal nº14.113, de 25 de dezembro de 2020; CONSIDERANDO as normas previstas no art. 2º, da Lei Estadual nº17.446, de 16 de abril de 2021, que estabelecem a composição do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB; CONSIDERANDO que a execução do FUNDEB exige a participação ativa da sociedade organizada para garantir o cumprimento de seu objetivo principal, que é promover um avanço significativo na qualidade da educação. DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, nos termos do Anexo Único deste Decreto, os membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para mandato de 4 (quatro) anos, a partir de 1º de janeiro de 2025, vedada a recondução.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N°36.429, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025**

INSTITUIÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria da Educação - SEDUC	Lúcia Maria Gomes	Joizia Lima Cavalcante Rêgo
Secretaria da Fazenda - SEFAZ	Talvani Rabelo Aguiar	Tíberio Cesar Queiroz Sampaio
Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG	Jackeline Sales de Melo	Luciana Capistrano da Fonseca Moura
Conselho Estadual de Educação	Raimunda Aurila Maia Freire	Gabriel Félix e Silva
Conselho Estadual de Educação	Maria Joyce Maia Costa Carneiro	Francisco Hermínio de Souza Júnior
Poder Executivo Municipal - APRECE	Luciana Gomes Marinho	Caio Lincoln Sabino Fernandes
Poder Executivo Municipal - APRECE	Ana Vládia Cosmo Santos	Lincoln Diniz Oliveira
União Nacional dos Dirigentes Municipais da Educação - UNDIME	Francisco Gustavo Brito Rego	Raniere Pereira Rovere
Sindicato dos servidores públicos lotados nas Secretarias de Educação e Cultura do Estado do Ceará - APEOC	José Helano Maia	Francisco Reginaldo Ferreira Pinheiro
País de Alunos da Educação Pública	Solange Rocha da Silva	Francisca Camila Nascimento de Castro
País de Alunos da Educação Pública	Raimunda Pereira de Souza	Ana Sheila Nogueira de Sousa
Estudantes da Educação Básica	Pedro Lucas Guimarães Rodrigues	Kawendel Irineu de Andrade
Estudantes da Educação Pública	Gabriel Nepomuceno Frota	José Mateus de Araújo Silva
Organização da Sociedade Civil	Francisca Daniely Barbosa Bezerra Silva	Ana Keila Mota de Souza
Organização da Sociedade Civil	Adriana de Sousa Almeida	Daniela Ferreira da Silva
Escolas Indígenas	Fábio Alves	Antônia Leidiane Nascimento Costa
Quilombolas	Francisco Márcio dos Santos	Antonia Érica Melo

\*\*\* \* \*\*\* \*

**DECRETO N°36.433**, de 05 de fevereiro de 2025.

**ALTERA O DECRETO N°33.327, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019, QUE CONSOLIDA E REGULAMENTA A LEGISLAÇÃO DO IMPOSTO SÔBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 88 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no § 8º do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, e na cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, que permitem a adesão a tratamento tributário concedido por outras unidades da Federação, desde que localizadas na mesma região; CONSIDERANDO a prorrogação dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais instituídos em desacordo com o disposto na alínea "g" do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, nos termos autorizados pela Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017; CONSIDERANDO que o ato de adesão pode vigorar, no máximo, nos mesmos prazos e nas mesmas condições do ato vigente no momento da adesão, nos termos do § 3º da cláusula décima terceira do Convênio ICMS nº 190, de 2017; CONSIDERANDO o Decreto nº 23.249, de 26 de novembro de 2024, do Estado da Bahia, que prorrogou a concessão de redução de base de cálculo para operações internas e de importação de produtos de ótica indicados nas NCMs respectivas; CONSIDERANDO a necessidade de promover alterações no Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2026, a vigência do item 45.0 do Anexo III do Decreto nº 33.327, de 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Liana Maria Machado de Souza

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**DECRETO N°36.434**, de 05 de fevereiro de 2025.

**ALTERA O DECRETO N°33.311, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E AS DIRETRIZES PARA A ASCENSÃO FUNCIONAL E PARA A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no art. 25, da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005, que aprova o plano de cargos e carreiras do grupo ocupacional Atividades de Planejamento e Orçamento - APO, da Secretaria do Planejamento e Coordenação; CONSIDERANDO o disposto no art. 24, da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, que aprova o plano de cargos e carreiras do grupo ocupacional Atividade de Gestão Pública – AGP, da Secretaria da Administração; CONSIDERANDO o disposto no Decreto 33.311, de 18 de outubro de 2019, que dispõe sobre a avaliação de desempenho e as diretrizes para a ascensão funcional e para a concessão da gratificação de desempenho dos servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag); CONSIDERANDO a necessidade



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

de estabelecer critérios e procedimentos para o aprimoramento da avaliação de desempenho para fins de ascensão funcional dos servidores da Secretaria do Planejamento e Gestão (Seplag); CONSIDERANDO ser relevante para o serviço público estadual o intercâmbio de servidores com outros órgãos e entidades, sendo necessário compatibilizar a medida com as especificidades funcionais de cada carreira, DECRETA:

Art. 1º O inciso III do parágrafo único do art. 32 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32 ...

...

Parágrafo único. ...

...

III – não se encontrar, no período da avaliação para fins de ascensão funcional, no exercício do respectivo cargo/função, no âmbito da Secretaria do Planejamento e Gestão – Seplag, ressalvadas as exceções contidas no art. 25, deste Decreto, bem como a cessão a órgão ou entidade do Município de Fortaleza.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para fins de convalidação de atos anteriormente praticados.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°36.435** de 06 fevereiro de 2025.

#### **ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 15.975.477,59 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS AO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 19.154, de 23 de dezembro de 2024 – LOA 2025 e do art. 43 da Lei Estadual nº 18.973, de 05 de agosto de 2024 – LDO 2025. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDÉS para atender aquisição de medicamentos para distribuição nos municípios Cearenses. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL para a devolução de recursos por glosa, de convênios com a União, para conclusão da prestação de contas. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS para devolução de recurso do convênio 007/2008 com o Ministério de Assistência Social, Família e Combate à Fome e para realização de assessorias e apoio técnico às equipes municipais para execução de projetos, ações e benefícios da proteção social básica. DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria da Proteção Social e do Fundo Estadual de Assistência Social, no valor total de R\$ 15.975.477,59 (QUINZE MILHÕES, NOVECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os anexos I ao III.



R\$ 1,00

ÓRGÃO	SIGLA	ORIGEM	APLICAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	0,00	9.935.089,95
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL	SPS	4.194.822,92	3.000.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FEAS	0,00	3.040.387,64
2.600.9200000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Superávit - FUNDES		9.935.089,95	
2.665.2200082 - Convênios com Orgãos Federais - Superávit - FEAS		1.845.564,72	
<b>TOTAL</b>		<b>15.975.477,59</b>	<b>15.975.477,59</b>

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior e de anulação de dotações orçamentárias, conforme prevê o caput do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, § 1º, incisos I e III.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO DO DECRETO Nº36.435 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 15.975.477,59

##### ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					3.000.000,00
47100003 - OCUPAÇÃO, TRABALHO E RENDA					3.000.000,00
12.363.232 - QUALIFICA CEARÁ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA O MUNDO DO TRABALHO.					3.000.000,00
11075 - Qualificação Social e Profissional de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		3.000.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DIRETAS</b>					<b>3.000.000,00</b>

#### ANEXO DO DECRETO Nº36.435 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

##### ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
24200004 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					9.935.089,95
24200744 - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF					9.935.089,95
10.303.171 - ATENÇÃO À SAÚDE, COM ACESSO INTEGRAL E DE QUALIDADE.					9.935.089,95
20659 - Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.9200000	1		9.935.089,95
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.040.387,64
47200002 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					3.040.387,64
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
12240 - Realização de Assessorias e Apoio Técnico às Equipes Municipais para Execução de Projetos, Ações e Benefícios da Proteção Social Básica.					1.845.564,72
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.665.2200082	0		1.845.564,72
08.244.123 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.					
12240 - Realização de Assessorias e Apoio Técnico às Equipes Municipais para Execução de Projetos, Ações e Benefícios da Proteção Social Básica.					1.194.822,92
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.665.2200082	1		1.194.822,92
<b>TOTAL DO ANEXO II - SUPLEMENTAÇÃO DAS INDIRETAS</b>					<b>12.975.477,59</b>

#### ANEXO DO DECRETO Nº36.435 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

##### ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS

ÓRGÃO/ UO/ PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID. USO	VALOR
47000000 - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL					4.194.822,92
47100011 - COORDENADORIA DA CIDADANIA					1.194.822,92
14.244.165 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL E DA CIDADANIA.					1.194.822,92
13248 - Implantação de Centros para Prevenção da Violência em Territórios Vulneráveis Promovendo a Inclusão Social, Produtiva e Digital nas Comunidades					
03 - GRANDE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	1.665.2200082	1		1.194.822,92
47100016 - COORDENADORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME					3.000.000,00
08.246.181 - GESTÃO E PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E COMBATE À FOME.					3.000.000,00
11646 - Concessão de Vale Gás para as Famílias em Situação de Vulnerabilidade.					
03 - GRANDE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500.9100000	0		3.000.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO III - ANULAÇÃO DIRETAS</b>					<b>4.194.822,92</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Pedido de Revisão apresentado pelo senhor MÁRCIO GLEDSOM FARIAS MARÇAL face à decisão publicada no DOE de 28 de agosto de 2019, a qual o puniu com a sanção de demissão do cargo de Agente Penitenciário, com fundamento no Art. 179, §4º, c/c Art. 196, inc. IV, da Lei nº. 9.826/1974; CONSIDERANDO que a Procuradoria-Geral do Estado concluiu por meio do Parecer SUITE nº/2024 que “preenchidos os requisitos de admissibilidade do art. 136, inciso IV da Lei nº 12.124/1999, opina-se pelo conhecimento e processamento do presente pedido de revisão”, RESOLVE, por todo o exposto, CONHECER E DAR PROVIMENTO ao presente Pedido de Revisão. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 05 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual n.º 15.851, de 14 de setembro de 2015, na Lei Federal n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa) e Lei Federal n.º 8.842, de 4 de janeiro de 1994 (Política Nacional do Idoso); CONSIDERANDO o ato publicado no DOE em 24 de junho de 2024, que designou os integrantes do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, para o mandato da 11ª Gestão, Biênio 2024-2026; CONSIDERANDO o constante no Processo NUP 63000.001815/2024-10, RESOLVE DESIGNAR ISLEY NAYRA DE LIMA NEGROMONTE BARRETO em substituição a Poliana de Queiroz Martiniano, como representante Suplente, da Secretaria da Saúde – SESA; SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA em substituição a Ana Lúcia Silva Farias, como representante Suplente, da Secretaria da Educação – SEDUC, ADRIANA FARIAS LACERDA DE FREITAS em substituição ao Antônio Wagner Rodrigues Araújo, como representante Suplente, do Instituto para o Desenvolvimento Tecnológico e Social; VELENILZA MARIA DE MATOS CALADO em substituição a Edla Justa de Albuquerque, como representante Suplente, da Associação para o Desenvolvimento dos Municípios do Estado do Ceará, para o CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI, para o mandato da 11ª Gestão, Biênio 2024-2026, PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \* \*\*\* \*



FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR LIANA CLÁUDIA FUJITA DE CARVALHO ROCHA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LOGÍSTICA INTERMODAL E OBRAS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 06 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR DAVI ANDRADE RATTACASO, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Animal, a partir de 27 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea "a", da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR PAULO ROGÉRIO SANTOS GUEDES, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Social, a partir de 06 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR ECILDO EVANGELISTA FILHO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PROTEÇÃO SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Social, a partir de 06 de fevereiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR ALBERTO ANTUNES E SILVA OLIVEIRA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS, RECURSOS EXTERNOS E INTELIGÊNCIA COMERCIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria das Relações Internacionais, a partir de 13 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Republicado por incorreção.



## GOVERNADORIA

### CASA CIVIL

**PORTRARIA COAFI CC Nº063/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria dos Povos Indígenas, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 04 de fevereiro de 2025.**

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº063/2025, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônia da Silva Santos	Orientador de Célula	3000003X	II	23 a 26/01/2025	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de São Benedito - CE	3 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 460,01
Antônio Alexandre Pereira de Lima Júnior	Orientador de Célula	30000065	II	23 a 26/01/2025	A serviço da Secretaria dos Povos Indígenas no município de São Benedito - CE	3 e 1/2	R\$ 131,43	*****	R\$ 460,01
<b>TOTAL GERAL:</b>									<b>RS 920,02</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01, de 04 de janeiro de 2025.**

### **ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01 DE 30 DE JULHO DE 2015 QUE FIXA NORMAS, PROCEDIMENTOS E VALORES RELATIVOS AO PAGAMENTO DE MATÉRIAS ENVIADAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO POR ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.93, inciso III da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos adequados ao pagamento de matérias enviadas para publicação pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará e pelos órgãos e entidades integrantes da Administração Indireta do Governo do Estado do Ceará no Diário Oficial do Estado, inclusive de sua assinatura; RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Instrução Normativa nº 01, de 30 de julho de 2015, com a seguinte redação:  
“§2º ...”

- I - Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP);
- II - Superintendência de Obras Públicas (SOP);
- III – Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE);
- IV - Instituto de Desenvolvimento Institucional das Cidades do Ceará (IDECI).

§4º As matérias enviadas para publicação no Diário Oficial do Estado que versam sobre a Lei Estadual nº 17.533/2021 serão dispensadas do pagamento se encaminhadas pelo Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará (IDACE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CASA CIVIL, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTRARIA Nº003/2025 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 9.826/1974, de 15/05/1974, RESOLVE: Art. 1º - Instituir a COMISSÃO INVENTARIANTE – 2024, DOS BENS IMÓVEIS E IMÓVEIS da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará – FUNTELC. Art. 2º - DESIGNAR os SERVIDORES e COLABORADORES: JOSE GLEDSON OLIVEIRA DA PÁSCOA – Presidente. Matricula nº 300030-1-2; APOLÔNIA GOMES LEMOS – Membro, Matricula nº 000234-1-2; EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS – Membro, Matricula nº 000113.1.2; ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS – Membro, Matricula nº**

300001.0.2; JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA – Membro, Matricula nº 000198.1.X e LUIS MESQUITA DE SOUSA FILHO – Representante da área Contábil, CRC/CE nº 021554/0-5. Art. 3º – Designados para realização do Inventário de Bens Móveis e Imóveis desta Fundação no exercício de 2025. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA Nº006/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo único do art. 15 da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art. 5º do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR: **APOLÔNIA GOMES LEMOS** – Presidente, Matricula 000234-1-8; **ISABEL ELINETE NICOLAU ARAUJO MARTINS** – Membro, Matricula 300001-0-2, **JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA** - Membro, Matricula 000198-1-X e **VERONICA DE SÁ PEREIRA BESSA MOREIRA** – Secretara, Matricula 002468-1-6; para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO GRUPO OCUPACIONAL ANS** desta Fundação, referente ao Exercício de 2025 (Período Aquisitivo 01/03/2024 a 28/02/2025). FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 011/2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42 CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ Nº 03.773.788/0001-67. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM PÚBLICA**, NO MODELO SOFTWARE COMO SERVÍCIO (SAAS) PARA O FORNECIMENTO DE 65 (SESSENTA E CINCO) LICENÇAS DO SOFTWARE GOOGLE WORKSPACE (G. SUITE), CONTEMPLANDO LICENÇAS DE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMO TAMBÉM FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO E COMPARTILHAMENTO DE ARQUIVOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024, O ART. 75, INCISO IX, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DA LEI ESTADUAL Nº 16.727/2018, QUE INSTITUIU O HUB DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, LEI ESTADUAL Nº 16.921/2019 (GOVERNANÇA EM TIC), INSTRUÇÕES NORMATIVAS 001/2022 E 001/2023 DA SEPLAG - CE (PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO EM TIC), DECRETO ESTADUAL Nº 35.283/2023, BEM COMO NOS TERMOS DO PROCESSO SUÍTE NUP: 30012.000340/2024-48 FORO: FORTALEZA-CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. VALOR GLOBAL: R\$ 35.382,10 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS). SENDO O VALOR DA LICENÇA DE R\$ 34.530,60 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS) PARCELADO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DE CONTRATO E O DA INSTALAÇÃO/MIGRAÇÃO EM PARCELA ÚNICA NO VALOR DE R\$ 851,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PAGO JUNTO COM A PRIMEIRA PARCELA DA LICENÇA pagos em MOEDA CORRENTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30200001.04.122.421.20301.03.339140.1.50 09100000.0. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: AURILENE GOMES XIMENES TAVARES - PRESIDENTE DA FUNTELC e FRANCISCO ANTONIO MARTINS BARBOSA - PRESIDENTE DA ETICE.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTRARIA PGE Nº22**, de 03 de fevereiro de 2025. O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO o ofício Nº 406/2025 da Central de Licitações do Estado do Ceará, que trata sobre a necessidade de manter a operacionalização do Sistema de Licitações do Estado do Ceará, estabelecido na forma da LEI COMPLEMENTAR Nº 65, de 03 de janeiro de 2008, RESOLVE: Art.1º Ficam prorrogadas de 1º de fevereiro de 2025 até 31 de janeiro de 2026 ou até ulterior deliberação, para acesso ao Sistema Comprasnet/SIASG, AS DESIGNAÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES ESTADUAIS publicadas em Diário Oficial do Estado, conforme especificados no Anexo Único desta Portaria, para a continuidade do exercício das funções de Pregoeiros e membros de Equipe de Apoio. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGE Nº22, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
1	Adriana Régia de Sousa Moreira	123015-1-0	Apoio	503.240.713-53
2	Albetiza Rodrigues Noronha	161106-1-2	Apoio	702.290.743-91
3	Aldamir Viana de Oliveira	001417-1-2	Apoio	046.740.813/00
4	Alessa Milena Souza da Silva Araújo	151850-1-5	Pregoeiro	881.277.293-53
5	Alessia Maria Costa Lima	122853-1-0	Apoio	477.598.873-53
6	Alexandre Sales Arcanjo	300083-1-6	Pregoeiro/Agente de Contratação	527.550.613-91
7	Aline Alice Silva Cordeiro	478457-1-8	Apoio	000.434.793-59
8	Aline Lima Braúna	300186-1-3	Apoio	008.538.513-10
9	Aluzio Carneiro da Silva	155339-1-9	Apoio	264.453.523-91
10	Ana Cristina Bayma Caldas	100336-2-4	Apoio	163.533.153-68
11	Ana Cristina de Oliveira Rodrigues	114018-1-3	Apoio	479.887.703-49
12	Ana Francisca Marinho Alves	032603-1-3	Apoio	221.623.643-87
13	Ana Lúcia da Glória de Oliveira	10031-1-9	Pregoeiro	210.236.033-49
14	Ana Luiza de Góes Ribeiro Araújo	85-1-6	Apoio	081.276.703-91
15	Ana Maria Ferreira de Melo	790059-1-6	Apoio	174.326.693-68
16	Andersson Silva de Almeida	479185-1-0	Pregoeiro	754.576.953-87
17	Ângela de Alencar Arraes Duarte	405000-1-4	Apoio	213.820.003-59
18	Angela Gabriela Mota	301471-1-1	Apoio	955.755.023-68
19	Angelina de Mattos Brito Góes	078228-3-9	Apoio	202.627.103-82
20	Antonia Gleiva N. de Sousa Montenegro	074966-1-3	Pregoeiro	409.865.513-68
21	Antonia Tânia Trajano da Silva	300020-6-7	Apoio	192.590.853-49
22	Antônio Anésio Aguiar Moura	009730-1-7	Pregoeiro/Agente de Contratação	045.147.003-63
23	Augusto Barroso Rocha	10148-1-1	Apoio	211.310.663-91
24	Aurélia Figueiredo Gurgel	088164-1-7	Pregoeiro	220.874.943-04
25	Carlinha Magalhães Vasconcelos	138154-1-0	Pregoeiro/Agente de Contratação	422.516.993-68
26	Carlos Alberto Coelho Leitão	401307-1-3	Pregoeiro	236.024.573-20
27	Carlos Henrique Brito Sá Barreto	300464-1-2	Apoio	142.139.823-00
28	Carmélia Maria Duarte Rios	401894-1-6	Apoio	169.739.413-20
29	Ciríaco Barbosa Damasceno Neto	116091-1-2	Pregoeiro	727.130.113-53
30	Clara de Assis Falção Pereira	000918-1-2	Pregoeiro	228.652.333-91
31	Clayton Costa de Oliveira	405151-1-9	Apoio	252.275.708-33
32	Cloves Leonel de Alencar Neto	088793-1-1	Apoio	208.998.823-15
33	Cristiane Holanda Santos Dumont	161455-1-3	Apoio	710.187.943-87
34	Dailila Márcia Mota Braga	405005-1-0	Pregoeiro	230.795.413-91
35	Danielle Inácio Magalhães	160360-1-3	Apoio	776.912.703-30
36	Danielle Leite da Silva	482101-1-4	Apoio	026.649.213-47
37	Déborah Azevedo de Araújo	480004-1-X	Apoio	654.252.603-00
38	Desirré Silveira de Castro	304894-1-1	Apoio	479.786.433-87
39	Dionys Moraes dos Santos	302756-1-6	Apoio	039.286.173-97
40	Dorisleide Cândido de Sousa	000142-1-4	Pregoeiro	204.120.533-49
41	Elano Veríssimo dos Santos de Lima	303754-1-6	Apoio	005.268.933-62
42	Eliane Sousa Luna de Carvalho	700184-1-1	Apoio	309.909.803-59



Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
43	Erika da Cruz Araújo	300330-3-5	Apoio	027.280.433-96
44	Erison Marques da Rocha	480042-1-0	Apoio	010.994.113-60
45	Ernany Henrique da Silva Barbosa	159680-1-X	Pregoeiro/Agente de Contratação	795.178.893-72
46	Expedito Pita Junior	405125-1-9	Pregoeiro/Agente de Contratação	122.100.993-15
47	Fábia Emmanuela de Carvalho	301910-1-3	Apoio	751.563.263-15
48	Fernando Elan Viana Martins	302774-1-4	Apoio	037.588.633-84
49	Francimary Vieira Moreira	400908-1-9	Apoio	208.412.643-68
50	Francinelma de Moura Mascarenhas	480323-1-1	Apoio	323.543.983-87
51	Francisco Antonio Ribeiro Guedes	099247-1-X	Apoio	144.268.973-00
52	Francisco Bruno R. de Freitas	481269-1-X	Apoio	617.869.773-20
53	Francisco Cláudio Reis da Silva	105625-1-1	Pregoeiro	436.971.783-34
54	Francisco Irisaldo de Oliveira	001712-1-2	Apoio	222.091.663-49
55	Francisco Joaquim Farias	100007-1-8	Apoio	072.693.743-68
56	Francisco José Machado de Oliveira	122.963-1-2	Pregoeiro	114.537.453-00
57	Francisco José Muniz Barreira	100548-1-8	Pregoeiro	380.150.483-20
58	Francisco José Silva Soares Mendes	479331-1-0	Apoio	003.686.353-09
59	Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	002516-1-5	Pregoeiro	263.172.143-87
60	Francisco Oélio Pinheiro	160190-1-1	Apoio	324.625.493-15
61	Francisco Wescley Cunha de Almeida	478730-1-0	Apoio	957.764.353-10
62	Glaucio Denis de Oliveira Bastos	300506-1-4	Apoio	234.862.013-87
63	Gregory de Sousa Mendes	800026-0-2	Apoio	607.115.243-78
64	Isabel Maria Silva Braga	108569-1-4	Apoio	356.762.053-34
65	Jader Lima Pereira	800025-9-9	Apoio	610.414.353.98
66	Janes Valter Nobre Rabelo	001336-1-2	Pregoeiro	135.511.913-87
67	Jarcio Gilflemio da Silva Costa	100486-1-3	Pregoeiro	321.664.353-00
68	Jenilson Sousa Nogueira	480078-1-3	Apoio	666.829.913-04
69	Joacillo Albuquerque Cavalcante	160486-1-5	Pregoeiro	322.801.223-91
70	João Alfredo Nunes Cavalcante	039775-1-X	Apoio	358.443.373-87
71	João Paulo Pereira de Sousa	304557-1-1	Apoio	945.095.573-53
72	José Célia Bastos de Lima	500048-1-3	Pregoeiro	102.000.613-72
73	José Edson Bezerra	035245-1-5	Pregoeiro/Agente de Contratação	069.378.103-34
74	José William Pinto Diógenes	083008-1-X	Apoio	102.252.003-25
75	Katiany do Vale Abreu	479448-1-3	Apoio	979.640.693-49
76	Leandra Cláudio Almeida	492435-1-0	Apoio	617.093.103-59
77	Leonardo Ranzolin	800023-2-7	Apoio	029.102.180-82
78	Liliane de Freitas Leite	000154-1-5	Pregoeiro	918.369.133-20
79	Luan Mike Gomes de Lima	800025-8-0	Apoio	001.073.213-60
80	Luis Cláudio Pontes Mascarenhas	001819-8	Apoio	204.562.123-53
81	Marcelo Soares da Mota	479624-1-2	Pregoeiro	822.188.203-82
82	Márcia Almeida Rodrigues	481076-1-3	Apoio	322.833.818-51
83	Marcílio Alves de Melo Távora	16660-1-0	Apoio	058.027.333-49
84	Márcio Albert Gomes Moreira	125966-1-8	Pregoeiro	434.980.863-91
85	Márcio Espíndola Emygdio de Castro	7429-1-0	Pregoeiro	262.636.103-87
86	Marcos Alexandrino Alves Gondim	00049-1-X	Pregoeiro	195.343.703-63
87	Marcos Antônio Frota Ribeiro	32694-1-8	Pregoeiro	114.731.933-20
88	Marcos Antonio Seixas de Melo	12.0442-1-6	Apoio	211.636.503-15
89	Marcos Vinícius Sanford Frota Filho	300026-1-X	Apoio	623.152.003-00
90	Maria Arcanjo Vieira Aguiar	400119-1-9	Apoio	119.748.773-53
91	Maria Aurivânia de Oliveira Almeida	108.609-1-1	Pregoeiro	447.562.833-49
92	Maria Crismanda Oliveira Barbosa	000201-1-7	Apoio	208.369.373-68
93	Maria da Glória Petronila de Carvalho	112380-1-7	Apoio	231.586.113-68
94	Maria das Graças Pinto Rocha	009782-1-3	Pregoeiro/Agente de Contratação	104.647.193-72
95	Maria das Graças Rodrigues	200259-1-3	Apoio	061.264.053-15
96	Maria de Fátima Barata de Oliveira	091254-1-8	Apoio	143.332.523-34
97	Maria de Fátima de Aquino Cruz	008096-1-6	Pregoeiro/Agente de Contratação	209.708.463-04
98	Maria de Fátima do Nascimento	405067-1-3	Apoio	463.838.593-15
99	Maria de Fátima Marques Sousa	083612-1-5	Apoio	060.865.863-49
100	Maria do Livramento Cidrão P. e Silva	401151-1-0	Apoio	229.186.713-04
101	Maria do Socorro Régo Studart	405143-1-7	Apoio	194.268.523-87
102	Maria Eliçuda Ximenes Macêdo Lacerda	405062-1-7	Apoio	265.831.433-72
103	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	067698-1-0	Apoio	052.247.133-15
104	Maria Helena Barbosa de Azevedo Mourão	303776-1-3	Apoio	649.677.943-00
105	Maria Hélia Holanda	039659-1-0	Apoio	212.017.733-34
106	Maria Ires Oliveira Gonçalves	111074-1-9	Pregoeiro/Agente de Contratação	694.336.403-06
107	Maria Lucimar dos Santos Aires	400036-1-4	Apoio	090.219.653-72
108	Maria Rozirene Solon Gmes	121245-1-1	Apoio	465.662.443-87
109	Maria Shirley Braga Rocha	10035426-2	Apoio	243.780.383-15
110	Maria Valdenira Costa Ribeiro	115571-1-2	Apoio	231.937.353-53
111	Maria Valmira Bezerra Monteiro	000060-1-7	Apoio	172.533.653-72
112	Maria Velza Peixoto Matos	000609-1-7	Apoio	174.025.143-15
113	Maria Verônica Araújo Almeida	088657-1-X	Apoio	220.967.603-72
114	Maria Viulene Carneiro	027407-2-9	Pregoeiro/Agente de Contratação	220.675.663-34
115	Mary Ane Vale Ferreira	001367-1-9	Apoio	233.524.853-72
116	Mauro Marcelino Mendes	400134-1-5	Apoio	117.412.793-72
117	Mikael Santos Silva	800025-6-4	Apoio	605.886.523-93
118	Murilo Lobo de Queiroz	405165-1-4	Pregoeiro	210.465.493-91
119	Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves	400159-1-6	Pregoeiro	061.013.643-72
120	Patrícia Regina Nascimento Ferreira	302339-1-3	Apoio	419.026.963-87
121	Paula Gina dos Santos Sousa	159880-1-0	Apoio	477.648.643-15
122	Paulo Régis Pereira Pinheiro	300245-5-9	Apoio	042.104.993-66
123	Pedro Paulo Pessoa Barros	115574-1-4	Apoio	505.997.803-63
124	Rafael Ferreira Mendonça	304575-1-X	Apoio	031.847.053-58
125	Raimunda Carneiro da Costa Castro	126025-1-0	Apoio	072.958.553-00
126	Raimundo Daiso Rodrigues Filho	111082-1-0	Pregoeiro/Agente de Contratação	567.292.863-34
127	Raimundo Lima da Souza	201263-1-0	Pregoeiro	224.037.793-34
128	Raimundo Nonato Braga de Araújo	401316-1-2	Pregoeiro	161.755.143-00
129	Raimundo Vieira Coutinho	032673-4-8	Pregoeiro	220.902.583-49
130	Rebeca Ramalho Torres Maia	198839-1-4	Apoio	003.355.733-04
131	Robinson de Borba e Veloso	000247-2-4	Pregoeiro	091.775.743-20
132	Rochely Cordeiro Veras	120492-1-8	Apoio	433.555.523-72
133	Rozangela Maria de Almeida Sousa	478698-1-1	Pregoeiro/Agente de Contratação	620.715.723-00
134	Sandra Maria Oliveira dos Santos	159830-1-9	Apoio	462.005.413-53
135	Silvana Freitas de Oliveira	152152-1-6	Apoio	011.928.393-07
136	Simone Alencar Rocha	2639-5	Pregoeiro	829.349.403-49
137	Soraya Ferreira de Moraes	014213-1-x	Apoio	266.383.713-04
138	Suely Uchôa Cavalcanti	069118-1-1	Apoio	139.521.293-72
139	Sylvanna Helena Paixão Guilherme	401603-1-0	Apoio	220.810.973-20
140	Tábita Viana Cavalcante Miranda	302715-1-3	Apoio	041.965.683-94
141	Tereza Cristina da Silva	105118-1-x	Apoio	154.804.533-00



Nº	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	CPF
142	Tereza Neuma Bessa de Oliveira	000164-1-1	Apoio	081.569.723-68
143	Tiago da Silva Nascimento	300282-3-6	Apoio	658.579.763-91
144	Valéria de Oliveira Rodrigues	30002-5-5	Pregoeiro/Agente de Contratação	007.349.397-01
145	Viviane Lisboa Freire	300160-1-7	Apoio	711.627.803-63
146	Wagner Ribeiro Levy	159792-1-6	Apoio	798.084.173-53
147	William Carvalho Guimarães	478524-1-2	Pregoeiro/Agente de Contratação	915.071.463-53
148	Yuri Sérgio Cordeiro Braga	405145-1-1	Apoio	014.114.63-11
149	Yvan Viana Moreira Filho	478596-1-1	Apoio	758.326.593-34

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação nº90828/2024 Comprasnet, de interesse do CIPP, cujo objeto é o serviço profissional de Leiloeiro Oficial para alienação onerosa de cargas abandonadas, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, foram ANULADOS, fundamentada no art. 71, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o novo número: 90044/2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Márcio Albert Gomes Moreira  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240029**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240029, de interesse da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças, para os aparelhos de ar-condicionado de sistema VRV (Fluxo de Gás Refrigerante Variável)** com acionamento em GHP (bomba de calor acionada por motor a gás), e para os aparelhos de ar-condicionado do tipo Splits, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 912762024, até o dia 06/03/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240162**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20240162, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para Execução de Serviços Sistemáticos e Continuados, de Apoio Administrativo e Comercial, na Unidade de Negócio Bacia do Banabuiú – UNBBA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 915972024, até o dia 06/03/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240670**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20240670 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 906702024, até o dia 24/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241617**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241617, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar com Equipamento em comodato**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 916172024, até o dia 24/02/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241656**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20241656, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 916562024, até o dia 24/02/2025, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250001  
IG Nº1360547000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250001, de interesse da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA, cujo OBJETO é: **contratação de serviço de locação mensal de veículos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900472025, até o dia 24/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250004, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900042025, até o dia 24/02/2025, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Jarcio Girlenio da Silva Costa  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250005  
IG Nº1345097000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20250005, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Hipoclorito de Sódio**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 900052025, até o dia 24/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20231434**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 5 e 6 da Licitação nº 14342023 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato ou a ata de registro de preços, de decisão judicial, dentre outros motivos que porventura ocorrerem). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº20240069**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240069, Comprasnet nº 95127/2024 de interesse da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - CE, sendo declarado **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO EEM CANINDÉ** (HST CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA E ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA), com valor global de R\$ 10.771.609,19 (dez milhões, setecentos e setenta e um mil, seiscentos e nove reais e dezenove centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº20240073**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240073, Comprasnet nº 95118/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, RURAL, TIPO I, COM 10 (DEZ) SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE SANTA FÉ, MUNICÍPIO DE CRATO/CE, sendo declarado **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO OBRAS CEARÁ** (constituído pelas empresas CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CCS CONSTRUÇÕES LTDA E SAMFER EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA), com valor global de R\$ 10.221.311,96 (Dez milhões, duzentos e vinte e um mil, trezentos e onze reais e noventa e seis centavos). As informações poderão ser consultadas nos sítios [www.portalcompras.ce.gov.br](http://www.portalcompras.ce.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Maria de Fátima de Aquino Cruz  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240039**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20240039, Comprasnet Nº 95035/2024, regida pela Lei Nº 14.133/2021 de interesse da Secretaria da Educação- SEDUC, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO URBANO, TIPO II, COM 12 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE, sendo declarado como **VENCEDOR** do certame o **CONSÓRCIO BATURITÉ** (constituído pelas empresas VP7 CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ Nº 33.044.726/0001-85 e FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA- CNPJ Nº 23.585.979/0001-02) com o valor global de R\$ 11.778.390,54 (onze milhões, setecentos e setenta e oito mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Maria Vilene Carneiro Rocha  
APOIO CC06

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20240077**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20240077, Comprasnet nº 95126/2024 de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, NO BAIRRO MESSEJANA, MUNICÍPIO DE FORTALEZA/CE., conforme segue: **CLASSIFICADO E HABILITADO O CONSÓRCIO FEITOSA/GTM**(CONSTRUTORA FEITOSA LTDA / GTM ENGENHARIA LTDA) com o valor global de R\$ 11.092.785,56 (ONZE MILHÕES NOVENTA E DOIS MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240044**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90835/2024-Comprasnet, de interesse da PEFOCE, cujo OBJETO é **aquisição de raio-x odontológico portátil e seus respectivos acessórios** para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

James Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240082**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90082/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Liliane de Freitas Leite  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240123**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91285/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é a **Prestação dos serviços de avaliação atuarial dos benefícios a empregados** da Companhia de Água e Esgoto do Ceará-Cagece, para fins de atendimento ao CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, com cálculo realizado na data-base de 31 de dezembro, para os exercícios de 2024 a 2026, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240130**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91059/2024 - COMPRASNET, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de PEÇAS PVC**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240135**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 901352024 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Aurélia Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/0998**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90998/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241058**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91058/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de EQUIPAMENTO HOSPITALAR**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br>; <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Antonia Gleiva Nunes de Sousa Montenegro  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241223**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91223/2024- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241379**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91379/2024 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2024/1383**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91383/2024- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é a **prestação de serviços para realização de exames de Endoscopias Periorais**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241517**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 915172024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de cosméticos, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram inabilitadas e/ou desclassificadas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230038**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o RESULTADO parcial da Licitação nº 1322/2023 - Comprasnet, referente aos itens 04, 05 e 06, e restou fracassado o grupo 1 de interesse da Polícia Militar do Ceará – PMCE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Uniformes para Profissionais de Segurança Pública** do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/04/2025**

Considerando a necessidade de divulgar e obter mais subsídios para o aperfeiçoamento da nota técnica que trata sobre a Revisão Ordinária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (Serviço Regular Interurbano) - Área/Lote 05, a Agência Cearense comunica a todos os interessados que está prorrogando a Audiência Pública 04/2025, na modalidade intercâmbio documental, até o dia 19 de fevereiro de 2025. O arquivo da referida minuta pode ser obtido no sítio da Arce na internet, pelo link <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-04-2025-transportes-periodo-27-de-janeiro-a-06-de-fevereiro-revisao-ordinaria-do-lote-05>. Outros esclarecimentos sobre o assunto podem ser prestados pela Coordenadoria Econômico-Tarifária, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (Arce), 04 de fevereiro de 2025.

João Gabriel Lapritera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTRARIA CONJUNTA CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ N°01/2025.**

**ATUALIZA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL PARA APLICAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA SANAR FRAGILIDADES – PASF NO ÂMBITO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO, O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que institui a Auditoria Preventiva com Foco em Riscos, em especial o seu art. 6º, que define como competência da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado a coordenação da Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades; CONSIDERANDO a necessidade de integração entre os órgãos envolvidos com a gestão governamental em nível estratégico, com vistas ao alinhamento do entendimento técnico das matérias tratadas no âmbito das Contas Anuais de Governo; RESOLVEM:

Art. 1º. Atualizar a composição da Comissão Gestora Intersetorial para aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, instituída por meio da Portaria Conjunta nº. 01/2024 - CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ, com vistas ao tratamento das recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito das Contas Anuais de Governo, com a seguinte composição:

MEMBROS DELIBERATIVOS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Antônio Marconi Lemos da Silva	1617171-9	CGE
José Flávio Barbosa Jucá de Araújo	3000433-7	CASA CIVIL
Eduardo Menescal	1630941-9	PGE
Naiana Corrêa Lima Peixoto	4676021-2	SEPLAG
Roberta de Alencar Pita	4978211-X	SEFAZ

MEMBROS EXECUTIVOS	MATRÍCULA	ÓRGÃO
Ítalo José Brígido Coelho	1661161-1	CGE
Vitor Hugo Gaspar Pinto	3000401-9	CGE
Adriana Oliveira Nogueira	1661071-2	CGE
Luciana Capistrano da Fonseca Moura	3000191-5	SEPLAG
Francisco Aílson Alves Severo Filho	6002821-4	SEPLAG
José Fábio Sousa Diogo	6007371-6	SEPLAG
Mércia Maria de Melo Ponte Lima	4031591-8	SEPLAG
Ana Lúcia Lima Gadelha	6002171-6	SEPLAG
Talvani Rabelo Aguiar	4976931-8	SEFAZ
Renata Reina Montenegro de Albuquerque	4978551-8	SEFAZ
Roberio Daniel Foltz	8003348-6	SEFAZ

Art. 2º. A Comissão será coordenada pelo Secretário Executivo da CGE e se reunirá ordinariamente de acordo com o calendário instituído pelos Membros Deliberativos e extraordinariamente a qualquer tempo, de acordo com a necessidade de convocação.

Art. 3º. Os Membros Executivos devem realizar o levantamento e consolidar as informações técnicas, propor e monitorar a implementação das ações definidas pelos Membros Deliberativos da Comissão, relativas às recomendações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará no âmbito das Contas Anuais de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria Conjunta entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogada a Portaria Conjunta nº01/2024 - CGE/PGE/CASA CIVIL/SEPLAG/SEFAZ.

Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.034389/2024-28 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar CUMPRIDO o Estágio Probatório, tornando-se estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor MARCOS HAMILTON SILVA MELO, matrícula 43107038, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 22 de fevereiro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 18001.036467/2024-29 e, com fundamento no Artigo 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os artigos 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar **CUMPRIDO** o **Estágio Probatório**, tornando-se estável no serviço público estadual, no cargo efetivo de Agente Penitenciário, redenominado Policial Penal pela Lei nº 17.388 de 26/02/2021, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, integrante da Carreira de Polícia Penal, o servidor **MARIO GOMES FILHO**, matrícula 43088378, lotado na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a partir de 04 de julho de 2021. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCONDES DA SILVA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.057, de 18 de Junho de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JULIO CESAR DE LIMA MELO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0031/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **JULIO CESAR DE LIMA MELO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0034/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.057 de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **MARCONDES DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DAS CIDADES

### PORTARIA Nº017/2025.

#### **CONSTITUI A COMISSÃO MULTISSETORIAL COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO CEARÁ (PAAES) E PLANOS CORRELATOS.**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III da Constituição Estadual e o art. 50, inciso XIV da Lei Estadual nº 16.70 de 21 de dezembro de 2018, c/c art. 4º, inciso XIV, Anexo I do Decreto Estadual nº 33.881 de 30 de dezembro de 2020, com esteio ainda nos fundamentos fáticos e jurídicos externados no NUP 43001.000829/2025-71, resolve: Considerando o início da execução do Contrato nº 026/CIDADES 2024 cujo objeto consiste na elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará - PAAES e planos correlatos; Considerando a necessidade da formação de uma Comissão Multissetorial de Acompanhamento do Contrato nº 026/CIDADES/2024; Considerando os processos NUP 43001.007252/2024-48 e NUP 43001.007251/2024-01; e os Ofícios nº 064 /2024/ALECE, nº 02787/24 GAPRE/CAGECE, nº 001292/2024/SDA/SEXEC-DEA e nº 017/2024/INSTITUTO SISAR; RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Multissetorial de acompanhamento da elaboração do Plano Estadual de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Ceará - PAAES e planos correlatos, objeto do Contrato nº 026/CIDADES/2024;

Art. 2º. Designar os seguintes representantes de suas instituições para compor a Comissão:

I - Secretaria das Cidades

- a) Suzana Pinho Lima Machado – Titular
- b) Rebeca Santos Lima de Wilson – Suplente

II - Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Ceará – ARCE

- a) Alceu de Castro Galvão Junior – Titular
- b) Marcelo Silva de Almeida – Suplente

III - Assembleia Legislativa do Ceará - ALECE

- Rosana Garjulli Sales Costa – Titular
- Flávia Vasconcelos Diógenes – Suplente

IV - Companhia de Águas Esgoto do Ceará - CAGECE

- Veroneide Oliveira Fernandes – Titular
- Ivan Barros de Oliveira Junior – Suplente

V - Secretaria de Recursos Hídricos do Ceará - SRH

- Adahil Pereira de Sena – Titular
- Raimunda Helena de Lima Menezes – Suplente

VI - Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Ceará - SDA

- Maria Odalea de Sousa Severo – Titular
- Miguel de Castro Neto – Suplente

VII - Instituto SISAR

- Marcondes Ribeiro Lima – Titular
- Átila Austregésilo Telles – Suplente

Art. 3º. A Comissão de Acompanhamento ora instituída poderá convocar outras pessoas diretamente envolvidas com a implementação do projeto a fim de subsidiar as discussões e deliberações.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2025.

José Jacome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2018**

ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 039/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 43001.000107/2025-17, com fundamento na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações, c/c os art. 45, 46, 48 e 50 do Decreto Estadual nº 31.406, de 29 de janeiro de 2014, sob amparo do art. 125 do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações, resolvem celebrar este Termo Aditivo. OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 31 DE JANEIRO DE 2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, Raimundo Nonato Souza Silva, PREFEITO DE ITAPAJÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.011518/2024-57 EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 17ª MEDIDA O DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/2019 (PROCESSO Nº06908980/2019 ) NO PERÍODO DE 01/08/2024 A 31/08/2024 ,EM FAVOR DO SENAI**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.011518/2024-57 quanto à solicitação de pagamento da 17ª Medida do Mês de AGOSTO do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Castro Alves APF 0322.203-54. CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 17ª medida, período de 01/08/2024 a 31/08/2024 contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 48.255,22 (quarenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) destinado ao pagamento da parcela referente ao período de 01/08/2024 31/08/2024 da programação do Mês de AGOSTO , dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI . Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16..482.111.11781.03.339092.1700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 04 de Fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº43001.000318/2025- EM FAVOR DO SENAI REFERENTE AO PAGAMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS NA REPROGRAMAÇÃO 20ª MEDIDA O DOS SERVIÇOS DO TRABALHO EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº019/2019 (PROCESSO Nº06908980/2019 ) NO PERÍODO DE 01/11/2024 A 30/11/2024, EM FAVOR DO SENAI**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.000318/2025- quanto à solicitação de pagamento da 20ª Medida do Mês de novembro do projeto referente aos serviços executados pela empresa SENAI, no âmbito do Contrato nº 019/CIDADES/2019, que tem como objeto: Prestação de serviços técnicos na área social visando à execução do Projeto de Trabalho Social junto às famílias do Empreendimento Residencial Carlos Drummond de Andrade APF 0322.211-51 CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reprogramação 18ª medida, período de 01/11/2024 a 30/11/2024 contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 11781 PROMOÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA OU DE OUTROS PROGRAMAS QUE VENHAM A SUBSTITUI-LO, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 17, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2024; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$973,02 (novecentos e setenta e três reias e dois centavos ) destinado ao pagamento da parcela referente ao periodo de 01/11/2024 a 31/11/2024 da programação do Mês de NOVEMBRO, dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 019/CIDADES/2019 ao DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO DO CEARÁ - SENAI . Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.16..482.111.11781.03.339092.1700.2200082.1.4.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NA MODALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA  
PROCESSO NUP Nº43001.011949/2024-13, NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº024/CIDADES/2019,  
COM A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, EM DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO SALARIAL FUNDAMENTADA NA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO DE 2024/2024**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, NUP Nº 43001.011949/2024-13, quanto à solicitação de pagamento da REPACTUAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DOS VALORES: SALÁRIO BASE, VALE ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA E PLANO DE SAÚDE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, em favor da empresa LAR ANTÔNIO DE PÁDUA, no âmbito do contrato de prestação de serviços de Mão de Obra Terceirizada nº 024/CIDADES/2019; CONSIDERANDO que os serviços prestados, referente as faturas, de janeiro a junho de 2024, encontram-se devidamente executados, atestados, houve benefícios para o órgão e gerou dívida para o Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário para o pagamento das faturas nas ações: 20879 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO e 20828- GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$119.782,23 (cento e dezenove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), destinado à liquidação da dívida pelos serviços prestados de Mão-de-obra Terceirizada, em favor da empresa **LAR ANTÔNIO DE PADUA**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente Reconhecimento de Dívida, DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em 2025, correrão através das classificações orçamentárias: 43100001.15.543.311.20879.03.339092.1.500.91.0.3.01 e 43100001.16.122.11.1.20828.03.339092.1.500.91.0.3.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTEARIA Nº0005/2025** - ESTABELECE REQUISITOS, CRITÉRIOS E CONDIÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA PROMOÇÃO ESPECIAL, CONFORME PREVISTO NO §2º DO ARTIGO 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 341/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 341, de 11 de dezembro de 2024, e CONSIDERANDO a necessidade de normatizar os procedimentos operacionais para a Promoção Especial prevista no art. 5º da supramencionada Lei Complementar; RESOLVE: Art. 1º **Disciplinar os procedimentos operacionais referentes à Promoção Especial prevista no art. 5º da Lei Complementar nº341/2024**, nos termos desta Portaria. Art. 2º Os **SERVIDORES** ocupantes de cargos do Subgrupo Atividades de Infraestrutura em Obras Públicas, do Grupo Atividades de Nível Superior – ANS do Quadro de Pessoal da SOP, **poderão fazer jus à Promoção Especial**, prevista no art. 5º da Lei Complementar Nº 341/2024. § 1º A Promoção Especial oportunizará a elevação funcional de 3 (três) referências, com a possibilidade ou não de mudança de classe, a depender da situação funcional originária, a partir de resultado satisfatório em avaliação de desempenho e em curso de capacitação, conforme disciplinados nesta Portaria. § 2º O cronograma de execução da Promoção Especial consta no Anexo I desta Portaria, podendo ser prorrogado em caso de necessidade, conforme avaliação da SOP. § 3º Para participar da Promoção Especial, o servidor deve cumprir os seguintes requisitos: I – Estar devidamente lotado no Quadro de Pessoal da SOP, na data da Lei Complementar Nº 341/2024; II – Estar em efetivo exercício, na forma da legislação vigente, ou estar afastado em uma das seguintes formas, sem prejuízo do direito à Promoção Especial: a) cessão a outros órgãos ou entidades da Administração Pública; b) afastamentos sem remuneração, com a realização da Avaliação de Desempenho postergada para 60 dias após o seu retorno ao efetivo exercício. III – Realizar e ser aprovado em cursos de capacitação, conforme disciplinado nesta Portaria; IV – Ter resultado satisfatório em Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 3º desta Portaria. Art. 3º A Avaliação de Desempenho de que trata o inciso IV do § 3º do art. 2º desta Portaria será auferida pela avaliação do chefe imediato e pela autoavaliação do servidor. § 1º O formulário de Avaliação, constante no Anexo II desta Portaria, deve ser preenchido em sistema próprio desenvolvido pela SOP, sendo considerado satisfatório o resultado final igual ou superior a 60%. § 2º A pontuação final da Avaliação de Desempenho será composta pela média aritmética entre a autoavaliação e a avaliação do chefe imediato. § 3º Para fins de avaliação, considerar-se-ão chefes imediatos nesta ordem: gerentes, diretores, superintendentes adjuntos e superintendente. I – para o servidor cedido a outros órgãos: o chefe imediato no órgão cessionário; § 4º As avaliações serão realizadas somente por meio de sistema informatizado específico, disponibilizado pela SOP, de acordo com o cronograma divulgado para a Promoção Especial. § 5º A SOP não se responsabilizará por avaliações não preenchidas ou finalizadas por motivos de ordem técnica em computadores, ou por situações como congestionamento no tráfego das comunicações via rede e internet, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência de dados. § 6º No momento em que as avaliações forem preenchidas e finalizadas (autoavaliação e avaliação do chefe imediato) por meio do sistema informatizado específico, deverão ser gerados, pelo servidor avaliado, arquivos no formato PDF para seu arquivamento pessoal e para arquivamento no sistema informatizado específico. Art. 4º Para cumprimento da exigência de realização de curso de capacitação continuada, o servidor deverá realizar cursos de capacitação profissional, observando os seguintes requisitos: I – Realizar, no mínimo, um dos cursos listados no Anexo III desta Portaria, no prazo previsto pelo cronograma constante no Anexo I desta Portaria; II – O somatório da carga horária dos cursos de capacitação realizados pelo servidor deve ser de, no mínimo, 30 horas. § 1º Para cumprimento do disposto no inciso II deste artigo, o servidor deverá realizar curso de capacitação oferecido pela Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP/CE ou Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, devendo ter resultado satisfatório conforme as regras da instituição promovente. § 2º A comprovação da conclusão do curso deve ser realizada através de certificação emitida pela instituição promovente, preferencialmente com validação digital para conferência da autenticidade das informações, devendo ser encaminhada exclusivamente por meio de sistema informatizado específico para Promoção Especial, conforme cronograma. § 3º Não serão aceitos cursos realizados fora do período estabelecido pelo cronograma. § 4º O rol de cursos listados no Anexo III poderá ser alterado mediante Portaria da SOP, ouvida a Comissão de Operacionalização da Ascensão Especial. Art. 5º O servidor que não concordar, ou se julgar prejudicado com o Resultado Preliminar da Avaliação de Desempenho e do cumprimento do curso de capacitação, previstos no cronograma, terá o prazo de dois dias úteis, a partir da divulgação do resultado, para interpor recurso, exclusivamente via e-mail para a Comissão de Operacionalização da Ascensão Especial. § 1º O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Serão preliminarmente indeferidos os recursos que: I – não forem impetrados via e-mail; II – forem impetrados de forma intempestiva. § 2º Todos os recursos interpostos serão analisados pela Comissão de Operacionalização da Ascensão Especial no prazo de dois dias úteis, contados após o encerramento do prazo de recurso. § 3º Não caberá recurso após a divulgação dos Resultados Definitivos da Promoção Especial. Art. 6º Findos os prazos previstos no cronograma para a realização dos cursos e apuração dos resultados, a SOP publicará Portaria com a nova situação funcional dos servidores indicando a referência na carreira para a qual deve haver a elevação funcional. Art. 7º A SOP constituirá, através de Portaria, Comissão de Operacionalização da Ascensão Especial com a seguinte composição: I – dois representantes da categoria dos profissionais do grupo ANS, indicados pelas entidades de classe; II – um representante da Gerência de Gestão de Pessoas da SOP; III – um representante da Assessoria Jurídica da SOP; Parágrafo Único. Poderão ainda apoiar os trabalhos da Comissão outros servidores que se fizerem necessários, por força da demanda das atividades. Art. 8º Compete à Comissão de Operacionalização da Ascensão Especial: I – coordenar o processo de adequação vencimental em todas as suas fases; II – divulgar, mobilizar, capacitar os agentes envolvidos no processo de Promoção Especial; III – divulgar o cronograma para cada fase, observados datas e horários locais; IV – orientar o preenchimento dos instrumentais de avaliação; V – analisar os resultados obtidos na autoavaliação, avaliação do chefe imediato e conclusão/aprovação nos cursos de capacitação, mantendo o sigilo necessário ao bom andamento dos trabalhos; VI – analisar, consolidar e divulgar os resultados preliminar e final; VII – analisar e julgar os recursos impetrados pelos avaliados que se julgarem prejudicados; VIII – deliberar sobre eventuais casos omissos. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário. **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

**ANEXO I DA PORTARIA Nº0005/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**  
**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA PROMOÇÃO ESPECIAL PREVISTA NO ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº341/2024**

ETAPAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZOS
Avaliação e Capacitação	Avaliação de Desempenho Realização dos cursos de capacitação Inserção da certificação comprobatória de conclusão dos cursos no sistema	Servidores e chefes imediatos Servidores	20 dias corridos após a publicação desta Portaria
Resultado Preliminar	Apuração dos resultados Divulgação dos resultados	Comissão	Dois dias úteis após a etapa Avaliação e Capacitação
Recurso	Recursos contra o Resultado Preliminar	Servidores	Dois dias úteis após a etapa Resultado Preliminar
Resultado Final	Análise dos recursos Divulgação dos resultados	Comissão	Dois dias úteis após a etapa Recurso

**ANEXO II DA PORTARIA Nº0005/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**  
**FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO E AUTOAVALIAÇÃO**  
**INSTRUÇÕES**

Para iniciar o processo de avaliação, leia atentamente os fatores e aspectos mencionados e atribua uma pontuação, que em sua opinião, melhor condiz com o desempenho que está sendo avaliado, considerando a seguinte escala de valor:

QUASE NUNCA OU MUITO FRACA (0,5 ou 1)	RARAMENTE OU FRACA (1,5 ou 2)	ÀS VEZES OU REGULAR (2,5 ou 3)	NA MAIORIA DAS VEZES OU BOM (3,5 ou 4)	SEMPRE OU MUITO BOM (4,5 ou 5)
---------------------------------------	-------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------------

FATOR 1 – ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	AUTO- AVALIAÇÃO	CHEFE IMEDIATO
1	Esforça-se pela sua formação, em consonância com a missão, os objetivos da instituição e os principais programas e projetos institucionais.	
2	Contribui para que as informações e as orientações circulem de maneira rápida e correta entre colaboradores da Instituição.	
3	Sugere estratégias que contribuem para o aperfeiçoamento de suas atividades na sua unidade de lotação.	
4	Executa suas atividades laborais de forma organizada dentro de prazos estabelecidos visando melhores resultados para sua unidade de lotação.	
5	Contribui para a melhoria do ambiente de trabalho numa perspectiva de sustentabilidade.	

MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 1



FATOR 2 – DESEMPENHO TÉCNICO-PROFISSIONAL		AUTO- AVALIAÇÃO	CHEFE IMEDIATO
1	Demonstra capacidade de aplicar seus conhecimentos para superar as dificuldades de forma a contribuir para o aprimoramento da Instituição.		
2	Demonstra habilidade para negociação e resolução de problemas nas atividades e trabalho.		
3	Contribui com o alcance das metas e objetivos da Instituição.		
4	Acceita inovações e as incorpora em suas atividades de trabalho.		
5	Possui conhecimentos práticos e técnicos do seu trabalho com relação aos objetivos e as missões da unidade de exercício.		
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 2</b>			
FATOR 3 – CLIMA DE TRABALHO		AUTO- AVALIAÇÃO	CHEFE IMEDIATO
1	Demonstra habilidade no relacionamento com seus colegas de trabalho.		
2	Demonstra equilíbrio e bom senso diante das situações de conflito.		
3	Contribui com o ambiente de trabalho harmonioso estimulando atitudes de solidariedade e compromisso entre os colegas.		
4	Porta-se com postura ética na relação com os colegas.		
5	Sugere, respeita e ouve as sugestões dos colegas.		
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 3</b>			
FATOR 4 – RESPONSABILIDADE PROFISSIONAL		AUTO- AVALIAÇÃO	CHEFE IMEDIATO
1	Demonstra empenho e predisposição em colaborar com o trabalho coletivo no âmbito da Instituição.		
2	Cumpre suas atribuições com compromisso e responsabilidade.		
3	Cumpre com pontualidade e assiduidade o horário de trabalho.		
4	Identifica deficiências em seu desempenho profissional e procura superá-las.		
5	Demonstra conhecimento das ações e projetos desenvolvidos na sua unidade de lotação e no âmbito estadual.		
<b>MÉDIA ARITMÉTICA DO FATOR 4</b>			
<b>MÉDIAS ARITMÉTICAS DOS FATORES DE AVALIAÇÃO</b>			
<b>RESULTADO FINAL</b>			

**ANEXO III DA PORTARIA Nº0005/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025**  
**LISTA DE CURSOS PARA PROMOÇÃO ESPECIAL**

Relação de cursos da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGP/CE:

- Calc para Iniciantes (carga horária de 30 horas);
- Calc Intermediário e Avançado (carga horária de 30 horas);
- Direitos, Deveres e Responsabilidades do Servidor Público Estadual (carga horária de 20 horas);
- Educação Fiscal e Cidadania (carga horária de 40 horas);
- Elaboração e Gestão de Indicadores para Gestão Pública (carga horária de 20 horas);
- Ética e Serviço Público (carga horária 20 horas);
- Gestão de Projetos (carga horária de 20 horas);
- Guia Metodológico de Formulação das Agendas Estratégicas Setoriais (carga horária de 20 horas);
- Inteligência Emocional e Trabalho em Equipe (carga horária de 20 horas);
- Língua Portuguesa: Redação Oficial (carga horária de 40 horas);
- Língua Portuguesa: textos e a construção da textualidade (carga horária de 40 horas);
- Técnicas de Negociação de Conflitos (carga horária de 20 horas).

Relação de cursos da Escola Nacional de Administração Pública – ENAP:

- BIM - Projetos, Planejamento, Orçamentos e Contratos de Construção (carga horária de 16 horas);
- Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão (carga horária de 20 horas);
- Contratação e Fiscalização de Obras Públicas (carga horária de 30 horas);
- Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações (carga horária de 30 horas);
- Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços na Nova Lei de Licitações (carga horária de 20 horas);
- Fiscalização de Projetos e Obras de Engenharia (carga horária de 40 horas);
- Gerenciamento de Projetos na Prática (carga horária de 40 horas);
- Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (carga horária de 40 horas);
- Inovando na Gestão de Projetos (carga horária de 25 horas);
- Licitação por concorrência, concurso, leilão e diálogo competitivo (carga horária de 20 horas);
- Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção (carga horária de 40 horas);
- Português – Interpretação de Texto e Emprego de Regras Gramaticais (carga horária de 40 horas);
- Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações (carga horária de 20 horas).



**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0051/2025** - Dt. Portaria: 03/02/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Fevereiro/2025, processo nº43022.000665/2025-34.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO - CE.	CRATO	GRANJEIRO	11/02/2025	11/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DE (UMA) BRINQUEDOPRACAS NO MUNICÍPIO DE AURORA - CE.	CRATO	AURORA	12/02/2025	12/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA URCA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE.	CRATO	CAMPOS SALES	13/02/2025	13/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE JATI - CE.	CRATO	JATI	18/02/2025	18/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE POTENGI - CE.	CRATO	POTENGI	19/02/2025	19/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	Descrição do Serviço	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EXECUÇÃO DE (UMA) BRINQUEDOPRAÇAS NO MUNICÍPIO DE AURORA – CE.	CRATO	AURORA	20/02/2025	20/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO PRÉDIO DO BATALHÃO DO RAIO NO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE.	CRATO	MAURITI	26/02/2025	26/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70017911 - CRISTINA PALACIO MIGUEL	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE.	CRATO	GRANJEIRO	27/02/2025	27/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO DISTRITO DE INGAZEIRAS, NO MUNICÍPIO DE AURORA – CE.	CRATO	AURORA	11/02/2025	11/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA PADRÃO NO MUNICÍPIO DE BARRO – CE.	CRATO	BARRO	12/02/2025	12/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE.	CRATO	POTENGI	13/02/2025	13/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA NO PRÉDIO DO BATALHÃO DO RAIO NO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE.	CRATO	MAURITI	18/02/2025	18/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CAMPUS DA URCA, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES – CE.	CRATO	CAMPOS SALES	19/02/2025	19/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	REFORMA E URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA, NO DISTRITO DE INGAZEIRAS, NO MUNICÍPIO DE AURORA – CE.	CRATO	AURORA	20/02/2025	20/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE BARRO - CE.	CRATO	BARRO	25/02/2025	25/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70019213 - EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE POTENGI – CE.	CRATO	POTENGI	26/02/2025	26/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, MUNICÍPIO DE JATI - CE.	CRATO	JATI	13/02/2025	13/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA EEM DE MAURITI, NA ÁREA RURAL NO DISTRITO DE BURTIZINHO NO MUNICÍPIO DE MAURITI CE.	CRATO	MAURITI	18/02/2025	18/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CEI - NO MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - CE.	CRATO	PORTEIRAS	19/02/2025	19/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIARIAS	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA.	CRATO	ASSARÉ	20/02/2025	20/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE PENAFORTE - CE.	CRATO	PENAFORTE	25/02/2025	25/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000749 - JOSE MUNIZ DE ALENCAR	GERENTE	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO NA SOP FORTALEZA.	CRATO	FORTALEZA	26/02/2025	28/02/2025	1,5	131,43	0,00	35,00	69,00	266,15



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA.	CRATO	ALTANEIRA	12/02/2025	12/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO – CE.	CRATO	BREJO SANTO	13/02/2025	13/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVENIO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ARARIPE.	CRATO	ARARIPE	18/02/2025	18/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA VILA ESCONDIDO, NO MUNICÍPIO DE POTENGI.	CRATO	POTENGI	19/02/2025	19/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE PORTERIAS.	CRATO	PORTEIRAS	20/02/2025	20/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70011115 - MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	ENG. ELETRICISTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE CONVÊNIO - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO MUNICÍPIO DE ASSARÉ.	CRATO	ASSARÉ	24/02/2025	24/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

TOTAL(R\$): 2.040,59

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0052/2025** - Dt. Portaria: 03/02/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Fevereiro/2025, processo nº43022.000638/2025-61.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BOA VIAGEM	04/02/2025	06/02/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	PEDRA BRANCA	11/02/2025	13/02/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	18/02/2025	20/02/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	25/02/2025	27/02/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BANABUIÚ	04/02/2025	06/02/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SOLONÓPOLE	11/02/2025	13/02/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	PEDRA BRANCA	18/02/2025	20/02/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MADALENA	25/02/2025	27/02/2025	2,5	131,43	0,00	0,00	0,00	328,58

TOTAL(R\$): 2.628,64

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0053/2025** - Dt. Portaria: 03/02/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Fevereiro/2025, processo nº43022.000658/2025-24.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	Descrição do serviço	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA -CE CONSTRUÇÃO DE 27 (VINTE E SETE) ARENINHAS TIPO II, NA REGIÃO DO SERTÃO DE SOBRAL, DISTRITO DE CAMPO-LINDO, NO MUNICÍPIO DE REIUTABA - CE	SANTA QUITÉRIA	IBIAPINA	05/02/2025	05/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA DOS SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	GUARACIABA DO NORTE	07/02/2025	07/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA, MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE	SANTA QUITÉRIA	SANTA QUITÉRIA	11/02/2025	11/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, NO MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA – CE	SANTA QUITÉRIA	HIDROLÂNDIA	14/02/2025	14/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA DA EQUIPE DE TBA NO CONTORNO DE IBIAPINA NA CE 187	SANTA QUITÉRIA	UBAJARA	18/02/2025	18/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE FAMÍLIA AGRÍCOLA EM SANTA RITA, MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE	SANTA QUITÉRIA	SANTA QUITÉRIA	20/02/2025	20/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
70023512 - AGABE SOUSA LINHARES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, 06 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE IBIAPINA -CE	SANTA QUITÉRIA	GUARACIABA DO NORTE	25/02/2025	25/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTÁTUA DE SÃO FRANCISCO E CONVÊNIOS EM CANINDE	SANTA QUITÉRIA	CANINDE	05/02/2025	05/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONVÊNIOS HIDROLÂNDIA, IRAJÁ E REIUTABA	SANTA QUITÉRIA	HIDROLÂNDIA	06/02/2025	06/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	VISTORIAS DE EROSÕES E SERVIÇOS DE TBA	SANTA QUITÉRIA	ARATUBA	12/02/2025	12/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA NAS ARENINHAS DOS MUNICÍPIO DE CARNAUBAL E REIUTABA	SANTA QUITÉRIA	CARNAUBAL	13/02/2025	13/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA DA EQUIPE DE REMOÇÃO DE MATERIAIS DA EQUIPE DA CONSERVA NA CE 428 IPÚ – SÃO JOÃO	SANTA QUITÉRIA	IPU	17/02/2025	17/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE - EEEP, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO – CE	SANTA QUITÉRIA	SÃO BENEDITO	19/02/2025	19/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	VISTORIAS NAS OBRAS DOS CONVÊNIOS DE ITATIRA	SANTA QUITÉRIA	ITATIRA	25/02/2025	25/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PRESTAÇÃO DE CONTA DA MEDIDAÇÃO DA CONSERVA JUNTO AO SUPERINTENDENTE	SANTA QUITÉRIA	FORTALEZA	26/02/2025	26/02/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
30000889 - FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA GOIANA JUNIOR	GERENTE DE DISTRITO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIAS NAS OBRAS DOS CONVÊNIOS EM PIRES FERREIRA E IPU	SANTA QUITÉRIA	PIRES FERREIRA	27/02/2025	27/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72

TOTAL(R\$): 1.140,24

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0054/2025** - Dt. Portaria: 03/02/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Fevereiro/2025, processo nº43022.000655/2025-07.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000955X - JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vistoria obra de pavimentação CE187 Barra (Aiuaba) - Barão de Aquiraz	TAUÁ	AIUABA	10/02/2025	10/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria obra quadra coberta	TAUÁ	CAMPOS SALES	11/02/2025	11/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Vistoria obra de restauração CE-371 Antonina do Norte - Carmelópolis	TAUÁ	ANTONINA DO NORTE	12/02/2025	12/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vistoria de serviços de conservação rodoviária	TAUÁ	CATARINA	13/02/2025	13/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vistoria de conservação rodoviária	TAUÁ	MOMBAÇA	18/02/2025	18/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vistoria de obras de convênio em Parambu	TAUÁ	PARAMBU	19/02/2025	19/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Vistoria de obras de convênio em Arneiroz	TAUÁ	ARNEIROZ	20/02/2025	20/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vistoria de serviços de conservação rodoviária	TAUÁ	AIUABA	24/02/2025	24/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Obra de construção do Campus da URCA	TAUÁ	CAMPOS SALES	25/02/2025	25/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSE WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	Vistoria serviços de conservação rodoviária	TAUÁ	QUITERIANÓPOLIS	27/02/2025	27/02/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
<b>TOTAL(R\$): 657,20</b>													

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0055/2025** - Dt. Portaria: 03/02/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de FEVEREIRO/2025, processo nº43022.000609/2025-08.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.	FORTALEZA	BATURITÉ	18/02/2025	19/02/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LEVANTAMENTO DE DADOS LABORATORIAIS	COLETA DE MATERIAL PARA LABORATÓRIO.	FORTALEZA	QUIXADÁ	25/02/2025	26/02/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00989711 - RAIMUNDO AROLDI PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	AUXÍLIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	TRAIRI	20/02/2025	21/02/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
00989711 - RAIMUNDO AROLDI PEREIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	AUXÍLIO A FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS.	FORTALEZA	TRAIRI	27/02/2025	28/02/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	ARACATI	18/02/2025	19/02/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
01310615 - RAIMUNDO EUDES SOUZA CAETANO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	ACOMPANHAR MOTORISTA DO REBOQUE	AUXÍLIO AO MOTORISTA DO REBOQUE.	FORTALEZA	CANINDÉ	26/02/2025	27/02/2025	1,5	131,43	0,00	0,00	0,00	197,15
<b>TOTAL(R\$): 1.182,90</b>													

Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°175/2023**  
NUP: 43022.000088/2025-81  
(IG: 136239700)

I – ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 175/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no n.º



769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73; representada neste ato por seu procurador, Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 001810396 - (SSP-RN) e CPF nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: Com sede na Av. Inês Brasil, nº 268, Bela Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60807-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo contratual tem como fundamento o art. 57, § 1º, VI, e § 2º, da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com o processo nº 43022.000088/2025-81, como parte integrante deste termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a **prorrogação dos prazos** de execução e vigência do Contrato nº 175/2023, cujo objeto são é a Manutenção na Escola de Saúde Pública do Ceará. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 01/04/2025, findando em 02/06/2025; IX – VALOR GLOBAL: SEM ALTERAÇÕES; X – DA VIGÊNCIA: 02 DE JUNHO DE 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SOP) E LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA (Procurador da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°253/2023**

**NUP: 43022.012110/2024-54**

**IG: 1362451000**

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 253/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº 43022.012110/2024-54, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, com o disposto no edital de licitação e seus anexos, com o Contrato primitivo, seus aditivos anteriores, bem como o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos** de Vigência e de Execução do Contrato nº 253/2023: 1. O prazo de execução será convalidado a partir do dia 17/12/2024; 2. O prazo de execução será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos; 3. O prazo de vigência será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos.; IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 02/07/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente Termo, independente da transcrição.; XII – DATA: 04/02/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA(Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Nº DO PROCESSO: 43022.000752/2025-91 INTERESSADO: CONSÓRCIO CETRO / PORTO / MORAIS; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO CETRO / PORTO / MORAIS**; CONTRATO Nº 045/2024; SACC: 1337628; CNPJ: 57.228.483/0001-01; DESCRIÇÃO DA DESPESA: OBJETO: OBJETO: 1ª ETAPA DO CAMPUS DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONÁUTICA - ITA, COMPREENDENDO UM BLOCO DE ALOJAMENTO COM 3.130,38 M<sup>2</sup> E BLOCO DE ENGENHARIA COM 15.468,21 M<sup>2</sup>, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 18.568,59 M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE, 02<sup>a</sup> Medição/Parcial - PERÍODO: 21/11/2024 a 31/12/2024; NATUREZA DA DESPESA: DEA - 449092; VALOR TOTAL: R\$ 77.098,60 (setenta e sete mil, noventa e oito reais e sessenta centavos); ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP 43022.000738/2025-98**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; PROCESSO NUP 43022.000738/2025-98; INTERESSADO: **CONSÓRCIO NOVO ANEL VIÁRIO**; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – DESPESA EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO NOVO ANEL VIÁRIO**; CONTRATO Nº 040/2024/SOP; SACC: 1333224; CNPJ: 56.345.805/0001-21; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DO ANEL VIÁRIO DE FORTALEZA, COM EXTENSÃO DE 32,30 KM - PERÍODO: 01<sup>a</sup> MEDÍÇÃO PARCIAL 08.11.2024 A 20.11.2024; NATUREZA DA DESPESA: 449092 – DEA; VALOR TOTAL: R\$ 10.762,63 (dez mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP 43022.000745/2025-90**

NUP 43022.000745/2025-90; INTERESSADO: **CONSÓRCIO CETRO / PORTO / MORAIS**; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: **CONSÓRCIO CETRO / PORTO / MORAIS**; CONTRATO Nº 045/2024; SACC: 045/2024; CNPJ: 57.228.483/0001-01; DESCRIÇÃO DA DESPESA – OBJETO: 1<sup>a</sup> ETAPA DO CAMPUS DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DA AERONÁUTICA - ITA, COMPREENDENDO UM BLOCO DE ALOJAMENTO COM 3.130,38 M<sup>2</sup> E; BLOCO DE ENGENHARIA COM 15.468,21 M<sup>2</sup>, COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 18.568,59 M<sup>2</sup>, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE - 01<sup>a</sup> Medição/Parcial PERÍODO: e 01/11/2024 a 30/11/2024; NATUREZA DA DESPESA: DEA - 449092; VALOR TOTAL: R\$ 107.342,31 (cento e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), ORDENADOR DE DESPESA: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, em Fortaleza/CE, 06 de fevereiro de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

#### **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0065/2021**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0065/2021 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SUPORTE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 c/c art. 81, II e §1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 127, II e §1º do RLC 2018 da Cagece

- Processo nº 0901.000727/2024-84 – Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acrúscimo de novos quantitativos de serviços**, no montante de R\$ 142.266,52 (cento e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), em percentual correspondente a 19,47%, sobre o valor global do contrato; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 873.065,94 (oitocentos e setenta e três mil e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 21 de janeiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Diego Aguiar De Meneses, Representante da Contratada.

José Carlos Lima Asfor

DIRETOR DE ENGENHARIA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 021, XVII de 30 de janeiro de 2025, que publicou o extrato do Contrato nº 0020/2025-Proju-Cagece. **Onde se lê:** OBJETO: Serviço de Gerenciamento, incluindo Abastecimento e Serviços de Veículos e Equipamentos, com a utilização de Cartão Magnético ou Eletrônico em Rede de Serviços Especializada e em Caminhões Comboio; **Leia-se:** OBJETO: Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Fortaleza, 4 de fevereiro de 2025.

José Carlos Lima Asfor

DIRETOR DE ENGENHARIA, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO TD**C**O N°01/2025-SECITECE/UVA

I – PARTES: ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, inscrita no CNPJ sob o nº 73.642.415/0001-32, com endereço na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Edson Queiroz, Fortaleza-CE; ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrita no CNPJ sob o nº 07. 821.622/0001-20, com endereço na Av. da Universidade, 850 – Campus da Betânia , Sobral-CE, CEP n.º 62040-370; II – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar Nº 101/2000, Leis Federais N.ºs. 4.320/64 e 14.133/2021, Decreto Estadual Nº 29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo NUP 31001.000048/2025-06 e no Plano de Trabalho, cujos dados ali contidos acatam as partes e se comprometem a cumprir, o qual é parte integrante deste termo, independente de transcrição; III – DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário **fomentar a atuação estratégica e planejada dos atores institucionais com foco em Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)**, possibilitando a promoção do desenvolvimento científico e tecnológico com impactos positivos sobre a competitividade sistêmica do Estado do Ceará; IV – VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O Órgão Titular do Crédito deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R\$ 599.500,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e quinhentos reais), de acordo com o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho; V – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O presente Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário vigorá a partir da assinatura, com término previsto em 31/12/2025, para consecução do seu objeto, sendo assegurado pelos participes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes; VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.1 9.573.221.10955.03.339020.1.7991200076.1 – 12275; VII – DO FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para a solução de eventuais litígios derivados deste instrumento, desde que não resolvidas administrativamente, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIII – DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.; IX – SIGNATÁRIOS: Adeline de Araújo Lobão da Silva, Responsável pelo Órgão Titular do Crédito, e Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque, Responsável pelo Órgão Gerenciador do Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 051/2024 IG 1329570000

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA IOLÁ COMÉRCIO, HOTÉIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de hospedagens em hotel 03 (três) estrelas**, incluindo alimentação (café da manhã, almoço e jantar), para atender as necessidades da Universidade Estadual Vale do Acaraú-UVA, localizados na sede do município de Sobral-CE, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 120.000,000 (Cento e vinte mil reais) pagos em conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (01477) 31200002.12.364.241.20613.11.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: sobral,30 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Yuri Reis de Souza Cordeiro Representante Legal da Empresa Iolá Comércio, Hotéis e Serviços LTDA CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 004/2025 - IG 1357730

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA OGG – SIMULAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de licença de uso de plataforma web (simulador de jogos empresariais)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a cotação eletrônica nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.898,00 (mil oitocentos e noventa e oito reais) pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recursos: 500 – Tesouro Estadual;. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 23 de Janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Carvalho de Arruda Coelho Vice-Reitor em exercício da Reitoria CONTRATANTE e Elaine Cristina Estivam Abib Sócia da OGG – Simulação Empresarial CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro  
ASSESSOR JURÍDICO



#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**P**ORTARIA N°035/2025-GR - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000065/2025-14, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vaijar** em objeto de serviço a cidade de Campos Sales/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Campos Sales/Crato, com a finalidade de organizar e Matricular os Candidatos Classificáveis 2024.2, do Campus de Campos Sales, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária para cada servidor, totalizando 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 23 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)	
					QUANTAS	VALOR R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)		
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Dir. Div. de Admissão, Mat. Reg. de Diplomas	IV	11 a 12/02/2025	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43027212	Maria Erivânia Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	11 a 12/02/2025	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43045318	Silvio Romério C. Ribeiro	Motorista	V	11 a 12/02/2025	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>591,42</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº036/2025-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000057/2025-60, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço a cidade de Campos Sales/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato/Campos Sales/Crato, com a finalidade de organizar e Matricular os Candidatos Classificados 2024.2, do Campus de Campos Sales, concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diárias para cada servidor, totalizando 4,5 (quatro e meia) diárias, de acordo com o anexo I e classe II, a que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 22 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)	
					QUANTAS	VALOR R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)		
43030116	Marilia Alves Peixoto Sousa	Dir. Div. de Admissão, Mat. Reg. de Diplomas	IV	04 a 05/02/2025	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43027212	Maria Erivânia Aguiar	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	04 a 05/02/2025	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
43045318	Silvio Romério C. Ribeiro	Motorista	V	04 a 05/02/2025	1,5	131,43	197,14	-x-	197,14
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>591,42</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº042/2025-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000074/2025-05, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço ao município de RECIFE/PE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Recife-PE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir alunos da da URCA, para participarem da 14ª BIENAL da UNE, e do 16º Conselho Nacional de Entidades de Base da União Nacional dos Estudantes-UNE, concedendo-lhes 6,5 (seis e meia) diárias para cada servidor, totalizando 13 (treze) diárias, de acordo com o anexo I, anexo III da classe II, e artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 35.922 de 27 de maio de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato/CE, 24 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº042/2025-GR

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	DIÁRIAS			SUB - TOTAL (R\$)		
					QUANTAS	VALOR R\$)	TOTAL DA DIÁRIA (R\$)			
43023616	Edmilson Oliveira Junior	Motorista	V	28/01 a 03/02/2025	6,5	354,84	2.306,46	807,26	354,84	3.468,56
43025511	Geraldo Lima de Araujo	Assistente Administrativo	IV	28/01 a 03/02/2025	6,5	354,84	2.306,46	807,26	354,84	3.468,56
<b>TOTAL GERAL</b>									<b>3.468,56</b>	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº049/2025-GR** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 31012.000014/2024-01, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, disciplinada pela Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da PROGRESSÃO ao professor **LUIS ABEL DA SILVA FILHO**, matrícula 431376.1-1, lotado no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESU desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com eficácia a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 29 de janeiro de 2025.

Maria do Socorro Vieira Lopes  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR a candidata **FERNANDA ROCHELLY DO NASCIMENTO MOTA**, 2º lugar, do Setor de Estudo nº 06 – Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso - Centro de Ciências da Saúde - CCS, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Adjunto, referência I, com carga horária de 40h semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Dárcio Italo Alves Teixeira

VICE – PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE**  
 A candidato deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor ; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza); b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: [www.fortaleza.ce.gov.br/sepop](http://www.fortaleza.ce.gov.br/sepop); c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e com tempo parcial de tromboplastia; Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria total; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laringoscopia direta e Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. A realização dos exames ocorrerão às expensas da candidata. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor Adjunto, regido pelo Edital nº 12/2022 - FUNECE, de 26 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2022, alterado através do edital publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de julho de 2022, homologado por meio da Resolução nº 1188/2022-CD, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de janeiro de 2023, e prorrogada a validade do Concurso por meio da Resolução nº 1354/2024-CD, de 27 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE 24/12/2024, considerando a ordem de classificação constante na resolução acima mencionada, RESOLVE CONVOCAR E NOMEAR a candidata **CAROLINE MAGALHÃES LIMA**, 5º lugar, do Setor de Estudo nº 33 - Trabalho, sociedade, Estado, Políticas Sociais e Serviço Social do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESAS, de acordo com o inciso II do Art. 17 da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor Adjunto, referência I, com carga horária de 40h semanais, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério Superior do Poder Executivo criado pela Lei nº 13.215/2002, de 04 de abril 2002, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de abril de 2002, e Lei nº 18.044/2022, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2022, com lotação na Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE. A posse da candidata ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste Ato, na forma constante no Anexo Único deste Ato. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Sandra Maria Nunes Monteiro

SECRETÁRIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO NO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNECE**

A candidato deverá comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas – DEGEP/FUNECE, localizado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi, CEP 60.714-903, Fortaleza – Ceará, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste ato, no horário de 09h:00min às 12h:00min, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo efetivo, munidos dos seguintes documentos: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor ; d) Último comprovante eleitoral; e) Certificado de reservista (se homem); f) PIS/PASEP – comprovante ou cópia; g) Certidão de nascimento ou casamento; h) Certidão de nascimento dos dependentes; i) Comprovante de residência com CEP; j) Carteira de Trabalho (folha de nº de registro/série e folha de dados pessoais); k) Carteira de Trabalho original; l) 2 (dois) fotos 3x4; m) Abertura de Conta corrente no Bradesco; Documentos complementares: a) Certidão do Cartório do Crime Estadual e Federal (Estadual – Fórum Clóvis Beviláqua: <http://www4.tjce.jus.br/siscertidao> e Federal – Justiça Federal no Prédio no BNB: <http://www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa> - ambos em Fortaleza); b) Certidão Original de Acumulação de Cargos com a Universidade Federal do Ceará- UFC, Instituto Federal do Ceará - IFCE e Prefeitura Municipal de Fortaleza- PMF: [www.fortaleza.ce.gov.br/sepop](http://www.fortaleza.ce.gov.br/sepop); c) Certidão de Acumulação de Cargos, expedida pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEPLAG: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br); d) Declaração de disponibilidade para dedicar-se à Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE com firma reconhecida, explicitando não ocupar outro cargo ou função pública (federal, estadual, municipal e privada) acumulável com o que ora assumirá na FUNECE (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE); e) Diploma de Graduação e Histórico; f) Certificados de comprovação dos Graus de: Especialista, Mestre, Doutor com os respectivos Históricos obtidos em curso reconhecido, oferecido por Instituição de Ensino Superior Nacional credenciada, ou regularmente revalidado, se obtido em Instituição de Ensino Superior Estrangeira, nos termos da legislação vigente; g) Cópia de declaração de bens e valores (datada, assinada com firma reconhecida) h) Termo de Ciência sobre os Regimes de Previdência Social (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) i) Formulário de Opção por Regime Tributário (declaração elaborada pelo DEGEP/FUNECE) j) Apresentar à Coordenadoria da Perícia Médica da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, situada à R. Júlio Lima, 759 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza - CE, 60822-500, os seguintes exames: Hemograma completo com plaquetas; Coagulograma completo com tempo de protrombina e com tempo parcial de tromboplastia; Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST, ALT; Sumário de Urina; Raio X de Tórax em PA com laudo; Eletrocardiograma com laudo; Eletroencefalograma com laudo; Audiometria total; Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); Laringoscopia direta e Laudo de sanidade mental feito por psiquiatra. A realização dos exames ocorrerão às expensas da candidata. Os documentos comprobatórios a que se refere este Ato deverão ser apresentados no prazo e local nele estabelecido. Não serão aceitas fotocópias sem autenticação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0112/2025 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.010003/2024-93, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 2ª RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO da docente **MARIA JORDANA COSTA SABINO**, matrícula nº 3006381-3, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência F, lotada na Faculdade de Educação e Ciências Integradas de Crateús - FAEC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Ceará - Uece, a partir da publicação desta Portaria até 05/10/2025, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.**

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº137/2025 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.000802/2025-32 NUP, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANDRE ACCIOLY NOGUEIRA MACHADO ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 017021.1-4, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / BEBERIBE / FORTALEZA, no período de 21/02/2025 a 22/02/2025, a fim de Participar de encontro presencial no polo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinquinhos e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 30 de janeiro de 2025.**

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 003, fls. 26, série 3, ANO XVII N°011, que publicou a Portaria 49/2025. **Onde se lê:** [...] JOSE EVANDO LEMOS OPER. MAQ AGRICOLA, 18 007482.1-8 10/02/2025 a 11/02/2025 FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA ½ 65,72 **Leia-se:** [...] JOSE EVANDO LEMOS OPER. MAQ AGRICOLA, 18 007482.1-8 10/02/2025 a 10/02/2025 FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA ½ 65,72 Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTEIRA SECULT Nº019/2025 - A SECRETARIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no artigo 209, inciso II, § 5º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e , ainda considerando o que consta o processo de NUP 27001.008656/2024-01, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, Raquel Santos Honório, Francisco Carlos Ramos para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada apuração do desaparecimento dos processos de prestação de contas do Convênio nº 163/2011 - Sic. 805909 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO JUAZEIRO (Processo parcialmente localizado, conforme anexo) e do Convênio nº 168/2011 - Sic. 805868 - ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO MOVIMENTO COMUNITÁRIO E CULTURAL DE MASSAPÉ . SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, CE 03 de fevereiro de 2025.**

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2025

PROCESSO Nº: 27001.008953 / 2024-48 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA, CPF nº \*\*\*.937.914-\*\*, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 36 (trinta e seis) projetos inscritos no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO 2025. JUSTIFICATIVA: Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, considerando o bojo documental e informações técnicas colacionadas aos autos do processo epigrafado, não se vê óbice legal ao prosseguimento do procedimento, como o reconhecimento da inexigibilidade da licitação para a contratação do profissional referido, com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visando que este preste serviços de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2025, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848-27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física 41731-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1 - INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **ELTHON GOMES FERNANDES DA SILVA**, CPF nº \*\*\*.937.914-\*\*. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 31 de janeiro de 2025. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 02/2025

PROCESSO Nº: 27001.008951 / 2024-59 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI, CPF nº \*\*\*.018.334-\*\*, no valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 38 (trinta e oito) projetos inscritos no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO 2025. JUSTIFICATIVA: Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, considerando o bojo documental e informações técnicas colacionadas aos autos do processo epigrafado, não se vê óbice legal ao prosseguimento do procedimento, com o reconhecimento da inexigibilidade da licitação para a contratação do profissional referido, com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visando que este preste serviços de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2025, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848-27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física: 41731-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1-INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI**, CPF nº \*\*\*.018.334-\*\* DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025. Luisa Cela de Arruda Coelho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2025

PROCESSO Nº: 27001.008956 / 2024-81 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de THAIS LIMA DOS REIS, CPF nº \*\*\*.118.898-\*\*, no valor total de 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 43 (quarenta e três) projetos inscritos no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO 2025. JUSTIFICATIVA: Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, considerando o bojo documental e informações técnicas colacionadas aos autos do processo epigrafado, não se vê óbice legal ao prosseguimento do procedimento, com o reconhecimento da inexigibilidade da licitação para a contratação do profissional referido, com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visando que este preste serviços de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2025, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. VALOR GLOBAL: 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848-27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física:



41731-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1-INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **THAIS LIMA DOS REIS**, CPF nº \*\*\*.118.898-\*\*. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 04/2025

PROCESSO Nº: 27001.008955 / 2024-37 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de CLÁUDIA SILVA DE LIMA, CPF nº \*\*\*.646.726-\*\*, no valor total de 3.225,00 (três mil e duzentos e vinte e cinco reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 43 (quarenta e três) projetos inscritos no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO 2025. JUSTIFICATIVA: Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, considerando o bojo documental e informações técnicas colacionadas aos autos do processo epigrafado, não se vê óbice legal ao prosseguimento do procedimento, com o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação do profissional referido, com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visando que este preste serviços de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2025, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. VALOR GLOBAL: 3.225,00 ( trés mil e duzentos e vinte e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848-27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física: 41731-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1-INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **CLÁUDIA SILVA DE LIMA**, CPF nº \*\*\* 646.726-\*\* DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2025

PROCESSO Nº: 27001.008952 / 2024-01 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.341.033-\*\*, no valor total de R\$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 38 (trinta e oito) projetos inscritos no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO 2025. JUSTIFICATIVA: Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, considerando o bojo documental e informações técnicas colacionadas aos autos do processo epigrafado, não se vê óbice legal ao prosseguimento do procedimento, com o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação do profissional referido, com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visando que este preste serviços de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2025, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. VALOR GLOBAL: R\$ 2.850,00 ( dois mil e oitocentos e cinquenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848-27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física 41731-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1-INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **FRANCISCO LUIS TEIXEIRA DOS SANTOS**, CPF nº \*\*\*.341.033-\*\* DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza/CE, 04 de fevereiro de 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2025

PROCESSO Nº: 27001.008954 / 2024-92 Secretaria da Cultura do Estado do Ceará OBJETO: A contratação de LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES, CPF nº \*\*\*.467.856-\*\*, no valor total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), visando a prestação dos serviços de análise e emissão de parecer técnico de 36 (trinta e seis) projetos inscritos no 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO 2025. JUSTIFICATIVA: Verificamos que quanto aos aspectos jurídico-formais, considerando o bojo documental e informações técnicas colacionadas aos autos do processo epigrafado, não se vê óbice legal ao prosseguimento do procedimento, com o reconhecimento da inexigibilidade de licitação para a contratação do profissional referido, com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021, visando que este preste serviços de avaliação e elaboração de parecer técnico dos projetos submetidos ao 18º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO - 2025, uma vez que está em consonância com a legislação disciplinadora da matéria. VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00 ( dois mil e setecentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41848-27200004.13.391.132.11689.03.339036.1.7591200070.1 - Pessoa Física: 41731-27200004.13.391.132.11689.03.339047.1.7591200070.1-INSS Patronal/Tributos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. CONTRATADA: **LEANDRO EUSTÁQUIO GOMES**, CPF nº \*\*\*.467.856-\*\* DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Tendo em vista o que consta no processo e fundamentado nos dispositivos de Lei aplicáveis à matéria, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso IV e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 57, §8º, inciso II da Lei Estadual nº 18.012/2022. Fortaleza/CE, 03 DE fevereiro de 2025. Rafael Cordeiro Felismino Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará RATIFICAÇÃO: Para efeitos da Lei Federal nº 14.133/21, APROVO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação acima referida. Fortaleza/CE, 03 DE fevereiro de 2025. Luisa Cela de Arruda Coêlho Secretária da Cultura do Estado do Ceará.

Vitor Melo Studart  
ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza/CE, 03 de fevereiro de 2025.



FSC® C126031

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

#### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 44/2025

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 05.371.711/0001-96 CONTRATADA: **ENTIDADE MUNICIPAL, SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOA VIAGEM**, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.639.503/0001-50. OBJETO: FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NA UNIDADE LOCAL E REGIONAL DA EMATERCE EM BOA VIAGEM-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ARTIGOS 30 E 71, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: VIGORARÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES. VALOR GLOBAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) pagos em DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.122.421.20164.15.339039.1.5009100000.0-4033. DATA DA ASSINATURA: 03 DE FEVEREIRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE e RAIMUNDA JANAÍNA TORRES - DIRETORA EXECUTIVA DO SAAE DE BOA VIAGEM.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2021

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2021. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE. III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 999, Centro de Eventos, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz. IV - CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Prédio 2, Santa Lúcia, Campo Bom, Rio Grande do Sul, CEP: 93.700-000. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Processo Administrativo NUP nº 56001.001609/2024-26, parte integrante deste termo independente de transcrição. VII- FORO: Comarca de Fortaleza. VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato nº02/2021. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 75.600,00. X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de fevereiro de 2025. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo. XII - DATA: 31 de janeiro 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota- Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Mathieu Dehaine Representante da TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A Luciano Rodrigo Weiland Representante da TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A .

Ana Joana Vieira Coutinho Domingos  
COORDENADORA JURÍDICA

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

**PORATARIA Nº007/2025** - A DIRETORA PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, respondendo no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, em conformidade com o Art. 32, inciso XIII, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, o servidor MARCUS VINICIUS DO CARMO LOIOLA, matrícula 000074.3-9, Símbolo ADECE III, na função de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, integrante da estrutura organizacional desta AGÊNCIA, para SUBSTITUIR A GERENTE ADMINISTRATIVA E DE PESSOAS, em virtude de licença médica, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2025; assumindo também, nos termos do inciso II do Art. 4º combinado com o Art. 8º do Decreto nº 28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, a função de GESTOR DE COMPRAS. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Silvana Maria Parente Neiva Santos  
DIRETORA PRESIDENTE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01/2025

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: TAVOLA ENGENHARIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Aquisição de peças de reposição para sistema de esgoto a vácuo dos banheiros da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei 13.303/2016. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 95.484,71 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos) pagos em única parcela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos- Diretora-Presidente da ADECE, respondendo, Maria Inês Cavalcante Studart Menezes- Diretora de Planejamento e Gestão da ADECE e Marco Antônio Cerulli- Sócio Administrador da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire  
ASSESSOR JURÍDICO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2023

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE;; IV - CONTRATADA: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A.; V - ENDEREÇO: Av. Doutora Ruth Cardoso, nº 7.221, conjuntos 801, 901 e 1201, bloco A, 8º, 9º e 12º andares, Edifício Birmania 21, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05.425-902; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, sendo contados a vigência a partir do dia 03 de março de 2025 a 02 de março de 2026 e a execução a partir do dia 03 de fevereiro de 2025 a 02 de fevereiro de 2026, ou até que seja concluído novo procedimento licitatório objetivando a contratação dos serviços em questão, ocasião em que o presente contrato será considerado resolvido/ extinto.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.625.177,75; X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira, Giovana Vieira Alves.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORATARIA SEDIH Nº08/2025** - A SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor HÉLIO DOS SANTOS MONTEIRO, ocupante do cargo de Coordenador do Centro de Referências em Direitos Humanos, símbolo DNS2, matrícula n.º 30000293, participar da estruturação do evento de inauguração do Centro de Referência dos Direitos Humanos, equipamento inserido no Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio, no período de 29 a 31 de janeiro de 2025, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe II do anexo I, do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custeio da Secretaria dos Direitos Humanos – SEDIH. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.137865/2024-39 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor ANTONIO ALBERTO DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 30602617, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101302/2024-11 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **GABRIEL TAVORA CORREIA**, matrícula nº 97938962, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 10 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.097766/2024-15 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO REGIS MELO DE SOUSA**, matrícula nº 4825893X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.101366/2024-11 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **NELTTER NEYSON FREIRE DE PONTES**, matrícula nº 30602471, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 12 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.116883/2024-87, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA CAROLINE FERREIRA COSTA**, matrícula nº 48263194, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº NUP 22001.099156/2024-48 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSÉ ALVES MENDES**, matrícula nº 48258794, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 08 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.123959/2024-21 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MARCOS RENAN PRACIANO DA SILVA**, matrícula nº 30604709, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.110715/2024-88 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **AMANDA FEITOSA NOGUEIRA**, matrícula nº 97935157, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 14 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.119691/2024-22 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **KELVIANE COSTA DE OLIVEIRA GOMES**, matrícula nº 48265278, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 18 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.104760/2024-01 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **THAIS KUBIK MARTINS**, matrícula nº 48263461, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105123/2024-44 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO ALEXANDRE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 48261655, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 15 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105262/2024-78 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ITALA RAIANE TRAJANO ALVES**, matrícula nº 4826316X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105535/2024-84 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **CLEZIA LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 48259863, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 11 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.105856/2024-89 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO FRANKLIN SOUSA RIOS**, matrícula nº 4825747X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 21 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106073/2024-12 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **ANTONIO ULISES DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 48260993, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 26 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106214/2024-05 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **NAYLA NAIRA NOBRE FONTENELE**, matrícula nº 48260659, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 24 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106833/2024-91 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **OVIDIO PEVERARI MONTEIRO**, matrícula nº 30602846, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 17 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.106890/2024-71 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **HEVELTON FIGUEIREDO BRANDAO**, matrícula nº 48263941, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 28 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.138191/2024-90 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA ADRIANA DOS SANTOS CARNEIRO**, matrícula nº 48257984, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 03 de Novembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.110762/2024-21 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FABIO LIMA CAVALCANTE**, matrícula nº 97936099, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.110480/2024-24 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **LUZIANE ALVES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 48260160, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 22 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.112858/2024-24 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE declarar cumprido o estágio probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DANTON MACKHNO ARAUJO SERPA**, matrícula nº 97942951, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.114203/2024-91 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA DO SOCORRO ELIZABETE SOUSA**, matrícula nº 48260454, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.114858/2024-69 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **HELENILSON DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 48265162, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.115530/2024-60 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MARCOS LUIZ SOUSA PINHEIRO**, matrícula nº 48263682, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 18 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.116221/2024-15 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **MARIA AILA ARAUJO**, matrícula nº 48262988, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 13 de Setembro de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.117426/2024-18 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RAMON NOGUEIRA PINHEIRO**, matrícula nº 48262910, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 19 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.118466/2024-79 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **IARA DE LIMA BAIA**, matrícula nº 48265219, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 16 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.120416/2024-51 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **DANILO JOSE GERMANO GONCALVES**, matrícula nº 97944059, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 18 de Setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.124239/2024-82 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JESSICA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 48260616, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 25 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.124677/2024-41 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **MOISES CAETANO FERREIRA**, matrícula nº 48264425, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 06 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.124837/2024-51 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **ALANNA ERICA PONTES BARBOSA**, matrícula nº 4825845X, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 07 de Agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.126337/2024-54 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **FRANCISCO JULIO SOUSA FERREIRA**, matrícula nº 48259421, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 04 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.129673/2024-59 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), a servidora **JANNICE DE SOUSA MOTA**, matrícula nº 48257887, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 09 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo de nº 22001.131973/2024-06 e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **RICARDY LEONAM PONTES MESQUITA**, matrícula nº 30606000, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 05 de Outubro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
José Iran da Silva  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003406/2025-33, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 o(a) servidor(a) **MARINA DE OLIVEIRA CARDOSO MACEDO** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 30020383, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 15 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 04 de fevereiro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº2748/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.133679/2024-21, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a servidora **TRICIANA FARIAS LIMA**, matrícula nº 48098215, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(na) esta Secretaria da Educação, a partir de 04 de novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 06 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2822/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104831/2024-68, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, o(a) servidor(a) **KALINE RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº 48259561, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 23 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2844/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104206/2024-16, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora **ANDREIA NUNES DE SOUSA**, matrícula nº 48262635, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 22 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2868/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.103083/2024-04, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, o(a) servidor(a) **MAICO OLIVEIRA XAVIER**, matrícula nº 48257607, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 20 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2884/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105877/2024-02, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor **SAMUEL DE LIMA COSTA**, matrícula nº 48261671, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 27 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2885/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.096277/2024-38, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível M DOUTORADO, o servidor **JOSÉ ÍTALO BEZERRA VIANA**, matrícula nº 30601688, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 07 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2967/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.105503/2024-89, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **ROBSON DA GAMA SILVA**, matrícula nº 48257585, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(na) esta Secretaria da Educação, a partir de 26 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº2991/2024 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.098729/2024-16, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o servidor **WESCLLE JOHNSON MOTA DOS SANTOS**, matrícula nº 30601750, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 12 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COADM NÚMERO: 14/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.**

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO DARLAN SILVA SALES 22000130014456/ DNS-2	FORTALEZA 10/02/2025 a 14/02/2025	JUAZEIRO DO NORTE 4,5	131,43	0,00	591,44
VISITAR ESCOLAS - VISITAR ESCOLAS		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 591,44</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COADM Nº20/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora NOHEMY REZENDE IBANEZ, ocupante do cargo de Coordenadora da Coordenadoria de Educação Escola, Indígena, Quilombola e do Campo, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 09814515, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 04 a 06 de fevereiro do corrente ano, a fim de participar do Curso de Especialização e Aperfeiçoamento para Equipes Técnicas das Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e do Ministério da Educação”, que integra o Programa Gestão de Políticas Públicas e Qualidade Social do Ensino Médio, concedendo-lhe 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art. 12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas, hospedagem e alimentação, serão custeadas pelo Ministério da Educação – MEC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0109/2025 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.004973/2025-15, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO da servidora PAULA TRAJANO DE ARAUJO ALVES, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula nº 48102212, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ENSINO, ministrado pelo(a) IFCE - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TEC. DO CEARÁ, pelo período de 09 de Abril de 2025 a 15 de Dezembro de 2025, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 27 de janeiro de 2025.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0118/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.112162/2024-06, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a servidora KAROLINA ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 48259545, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 10 de setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0129/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104821/2024-22, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor BRUNO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula nº 48258026, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 23 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0138/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.101505/2024-07, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o servidor ALEXSSANDRO DA SILVA PEREIRA, matrícula nº 48262821, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir de 16 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.**

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0139/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.092353/2024-36, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE**



**PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **ANTONIO RAFAEL PORTELA ARRUDA**, matrícula nº 97933685, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 24 de Julho de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0140/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.120537/2024-01, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **JOSE WALBER ALVES CARNEIRO**, matrícula nº 30602803, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 01 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 29 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0146/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.098152/2024-42, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **PAULO RICARDO SANTOS DE SOUSA**, matrícula nº 4826395X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 09 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0147/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.110948/2024-81, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **LENILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 48259030, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 06 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 29 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0156/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.104022/2024-56, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **LARA NASCIMENTO DIAS DE SOUZA**, matrícula nº 48258611, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação, a partir de 22 de agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0162/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.143448/2024-25, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **PAULO EDSON SILVA CAETANO**, matrícula nº 48258573, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 29 de Novembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 30 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0180/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.002928/2025-18, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, do Nível L MESTRADO para o Nível M DOUTORADO, o(a) servidor(a) **LIANA DE OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 48108113, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional do Magistério da Educação Básica- MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 14 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 03 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0183/2025– GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 03 de fevereiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação – CREDE 9, a **Comissão** Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – CESSAR OS EFEITOS da **PORTARIA Nº0314/2024 – GAB**, publicada no DOE de 15/03/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 03 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0183/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
CREDE 9	PRESIDENTE	RINALDO COSTA DO NASCIMENTO	398.331.193-87
	SECRETÁRIO	ANDRÉA CARLA CHAVES NAPOLIÃO	853.256.943-91
	MEMBRO 1	SILVIA HELENA DE FRANÇA	083.788.288-59
	MEMBRO 2	ANA REILE SOUSA DA SILVA	016.510.003-60
	MEMBRO 3	GLACIANNE GONCALVES DE OLIVEIRA	956.784.843-20
EEM ANA FACÓ	PRESIDENTE	MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA DOS SANTOS	673.497.493-68
	SECRETÁRIO	GLAUCINEIDE BEZERRA DE SOUSA.	702.532.423-04
	MEMBRO 1	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA FONSECA	711.027.103-00
	MEMBRO 2	DAVI GARCIA BEZERRA	033.842.663-90
	MEMBRO 3	JACONIAS RÉGIS GUIMARÃES	975.204.203-10
EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	PRESIDENTE	EDIVALDO BESSA PEREIRA	005.078.543-57
	SECRETÁRIO	MARIA VILANI DO NASCIMENTO	993.300.593-68
	MEMBRO 1	ALESSANDRA SOUSA ESCOSSIO	007.087.583-98
	MEMBRO 2	LARISSE FERREIRA DE ALCÂNTARA LIMA	049.475.703-50
	MEMBRO 3	MARIA ISABEL DA SILVA SANTOS	911.959.503-49
EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO	PRESIDENTE	SANDRO JOSE COSTA REBOUÇAS	755.879.123-53
	SECRETÁRIO	JAQUELINE NOGUEIRA GUIMARÃES PADILHA	765.609.023-15
	MEMBRO 1	ANTONIO RENATO SALGADO BATISTA	043.926.313-11
	MEMBRO 2	JOÃO COJARDO DA SILVA	765.620.423-72
	MEMBRO 3	FRANCISCO MARCIO PEREIRA DA SILVA	817.632.203-20
EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS	PRESIDENTE	GILVAN DE PAULA BARROS	005.154.953-01
	SECRETÁRIO	SÂMIA LOPEZ MENDES	060.718.023-42
	MEMBRO 1	MARCO ANTÔNIO FERREIRA GONDIM	025.046.807-75
	MEMBRO 2	MARIA GLEICIANE FERREIRA MONTEIRO	024.655.333-20
	MEMBRO 3	NADINE MARIA DE SENA LIMA	604.570.003-17
EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA	PRESIDENTE	ARTHUR MONTEIRO DA SILVA	048.159.693-37
	SECRETÁRIO	ANA GABRIELA CORREIA GARCIA DE MORAIS	026.203.883-84
	MEMBRO 1	JAÍRS LIMA DEMONTIEZ SILVA	056.636.903-60
	MEMBRO 2	GLÓRIA ANGÉLICA BANDEIRAS CHAVES	051.231.373-35
	MEMBRO 3	KATILENE SILVA DE LIMA	012.197.263-11
EEMTI CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	PRESIDENTE	RICARDO DINIZ SOUZA E SILVA	813.340.103-82
	SECRETÁRIO	JOSIAS BARROS ROCHA	926.252.233-91
	MEMBRO 1	VERIDIANA PEREIRA FARIA	770.995.833-87
	MEMBRO 2	ROBERTA GLEYCIANGELA	018.894.063-41
	MEMBRO 3	SULAMITA ALVES	499.728.043-72
EEMTI JÚLIA DE MELO/ EEMTI DE CASCAVEL	PRESIDENTE	FABIO JUNIOR LIMA DEMETRIO	555.089.523-49
	SECRETÁRIO	SABRINA DA COSTA QUEIROZ	622.699.413-49
	MEMBRO 1	TATIANA VIGNÓLIA COELHO	813.357.093-04
	MEMBRO 2	MILTON ALEXANDRE HOLANDA MELO	098.675.294-05
	MEMBRO 3	ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA	000.679.173-56
EEMTI MARCONI COELHO REIS	PRESIDENTE	IARA VALENTE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	268.090.103-78
	SECRETÁRIO	EVLIAZIA DA SILVA LIMA	814.459.113-53
	MEMBRO 1	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	024.928.073-63
	MEMBRO 2	MÔNICA BARBOSA CANUTO	826.943.203-25
	MEMBRO 3	SANDRO PAULA DA SILVA	004.371.053-00
EEM PADRE ARIMATEIA DINIZ	PRESIDENTE	ELISON ALEXANDRE DA SILVA	005.337.353-78
	SECRETÁRIO	VANESSA JANUÁRIO NEPOMUCENO	068.334.193-61
	MEMBRO 1	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	041.340.213-40
	MEMBRO 2	JOSÉ FRANCISCO LIMA SILVA	657.058.313-15
	MEMBRO 3	VIRGÍNIA MATEUS DA SILVA	012.420.973-41
EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA	PRESIDENTE	MARIA AMELIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES	473.256.903-04
	SECRETÁRIO	ARLEM ATANAZIO DOS SANTOS	859.871.313-91
	MEMBRO 1	FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COSME	701.313.154-71
	MEMBRO 2	LOUISA ADELINO DE MACEDO	094.081.974-02
	MEMBRO 3	ELLEN LETÍCIA SARAIVA DE CARVALHO	056.881.353-79
EEEP EDSON DE QUEIROZ	PRESIDENTE	WERBSON FALCÃO DE LIMA	000.540.813-00
	SECRETÁRIO	THIAGO SILVA SANTOS	004.430.963-50
	MEMBRO 1	WILAME SANTIAGO DA COSTA	070.074.903-95
	MEMBRO 2	EDSON SANTANA SOUZA	918.081.973-72
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS DE LIMA	032.571.683-81
CCI DE CASCAVEL	PRESIDENTE	DRÁULIO DE SOUZA CUSTÓDIO SCHIAVETTI	261.891.193-87
	SECRETÁRIO	INGRIDI SILVA SANTOS	054.695.063-98
	MEMBRO 1	MARIA DO SOCORRO MARQUES MELO	259.231.228-55
EEMTI WLADIMIR RORIZ	PRESIDENTE	CÉZAR AUGUSTO ALBANO DE ALMEIDA	629.807.343-49
	SECRETÁRIO	PAULO EDUARDO MELO COSTA	644.739.703-10
	MEMBRO 1	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	068.636.013-38
	MEMBRO 2	ALEXSANDRO COSTA CHAVES	781.832.943-91
	MEMBRO 3	SARAH DA SILVA LIMA	077.773.303-06
EEMTI LUIZETE ALBANO DE FREITAS MENESSES	PRESIDENTE	JOSIEL ALBINO LIMA	834.846.123-04
	SECRETÁRIO	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	026.870.313-21
	MEMBRO 1	LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	003.403.693-88
	MEMBRO 2	JOSÉ AILTON MATOS	293.240.923-91
	MEMBRO 3	ROSALINE LOPES DOS SANTOS	092.638.593-37
EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	PRESIDENTE	EDVANDO TEIXEIRA SOUZA	767.373.493-15
	SECRETÁRIO	EISENHOWER SOUZA COSTA	841.698.343-72
	MEMBRO 1	GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA	032.038.333-44
	MEMBRO 2	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	046.466.003-31
	MEMBRO 3	TÂMISA CARMEM DE OLIVEIRA SOUSA	035.992.423-99
EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	PRESIDENTE	SUELLEN BARBOSA MACHADO	049.225.593-88
	SECRETÁRIO	ANA PAULA ANDRADE DUARTE	086.469.003-71
	MEMBRO 1	PEDRO VITOR PEREIRA SANTOS	060.322.583-78
	MEMBRO 2	MARIA TATIANA DA COSTA CARNEIRO	870.392.813-68
	MEMBRO 3	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA COSTA	864.690.023-15



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI MARIA DOLORES ALCÂNTARA	PRESIDENTE	IVANILDO DA SILVA TABOSA	943.583.893-68
	SECRETÁRIO	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	050.426.773-64
	MEMBRO 1	ANA CLÁUDIA DO NASCIMENTO ARAÚJO	064.529.933-21
	MEMBRO 2	CLÁUDIA JOELMA GUERREIRO	832.688.633-53
	MEMBRO 3	FRANCISCA GILVÂNIA FELIPE DA SILVA	070.406.073-60
	PRESIDENTE	GILDEMAR LIMA FREIRE	784.268.553-34
EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO	SECRETÁRIO	LETÍCIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	036.305.033-73
	MEMBRO 1	FRANCISCO DE ASSIS MENDES DE SOUSA	321.155.393-20
	MEMBRO 2	FRANCISCO OSMANO LIMA ARRUDA	001.014.313-09
	MEMBRO 3	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	974.407.283-00
	PRESIDENTE	KAROLINE MATOS MONTEIRO	037.199.263-03
	SECRETÁRIO	LEIDIMARA SOARES BATISTA	021.874.993-75
CCI DE HORIZONTE	MEMBRO 1	NÁDGILA KILVYA DA SILVA LIMA	023.864.313-12
	MEMBRO 2	LAYS A MARIA PAIVA MOURA	080.872.193-33
	PRESIDENTE	GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS	105.258.254-01
	SECRETÁRIO	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	009.298.493-29
	MEMBRO 1	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	634.922.373-04
	MEMBRO 2	EMILIO LOPES DE SOUSA	603.377.773-57
EEMTI QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA	MEMBRO 3	THAIS IVANYELLE SILVA SOUSA	071.813.253-02
	PRESIDENTE	FLAVIA REGINA DA SILVA CASTRO	581.535.943-20
	SECRETÁRIO	RAIMUNDO IVANILSON DE OLIVEIRA	779.598.413-49
	MEMBRO 1	JOSE REVELINO PEREIRA	478.466.823-34
	MEMBRO 2	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	575.307.383-49
	MEMBRO 3	NAIARA HOLANDA FALCÃO	019.736.773-93
EEM PADRE CORIOLANO	PRESIDENTE	LUCIANO ALVES NOGUEIRA	700.476.343-91
	SECRETÁRIO	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	779.979.643-04
	MEMBRO 1	MÔNICA LAURENTINO MARTINS	031.761.064-32
	MEMBRO 2	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	035.994.803-03
	MEMBRO 3	KLEBIANE EVANGELISTA NEMER	929.197.403-00
	PRESIDENTE	DÉBORAH MAYARA DA SILVA FERREIRA	046.464.223-01
EEMTI MIGUEL RODRIGUES DOS SANTOS/EEMTI DE CURIMATÁ	SECRETÁRIO	RAYLLANE LIMA NOGUEIRA	082.806.603-56
	MEMBRO 1	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	080.920.383-92
	PRESIDENTE	DANIEL TABOSA ALVES DE OLIVEIRA	039.081.803-84
	SECRETÁRIO	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONÇA	908.237.023-91
	MEMBRO 1	LARA VANESSA SALES DE FREITAS	087.111.343-05
	MEMBRO 2	FRANCISCA ELISANDRA FARIA DA SILVA DIAS	914.388.613-20
EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO	MEMBRO 3	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	012.988.463-40
	PRESIDENTE	FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOME	628.338.633-49
	SECRETÁRIO	ROSIVÂNIA NEGREIROS DE QUEIROZ SANTOS	775.814.073-49
	MEMBRO 1	EXODO GENESSES VITORIANO DE SOUZA	044.534.553-56
	MEMBRO 2	CICERA ALVES DOS SANTOS ISÍDIO	161.274.633-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO HORTELLES GOMES DA ROCHA	235.990.493-00
CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA CARVALHO SILVA	PRESIDENTE	MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS	028.677.763-09
	SECRETÁRIO	MARCIA MARIA DA SILVA FÉLIX	664.480.693-72
	MEMBRO 1	ALEXANDRE SOUSA CARVALHO	019.684.813-03
	MEMBRO 2	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	670.130.153-34
	MEMBRO 3	ELIZEU ALMEIDA DA SILVA	662.747.533-20
	PRESIDENTE		

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº0184/2025-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta nos processos VIPROC 02910233/2022 RESOLVE **determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-disciplinar da Procuradoria-Geral do Estado, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, professor, matrícula nº 302062-1-5 acusado de haver praticado o ilícito tipificado nos art. 191, incisos I,II E IV e art. 193, inciso IV da Lei nº 9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e art. 71 inciso VII do Estatuto do Magistério-Lei 10.884/84, possuindo inclusive tipificação criminal no Art. 218-B do código penal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\*\*\*

#### PORTARIA Nº0188/2025 – GAB.

#### **CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO (ALMOXARIFADO) E DE PATRIMÔNIO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEDUC.**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará, alterado pelos Decretos Nº 31.400, de 14 de janeiro de 2014, Nº 31.671, de 09 de fevereiro de 2015, Nº 32.119, de 29 de dezembro de 2016, Nº 32.515, de 25 de janeiro de 2018, Nº 34.098 de 08 de janeiro de 2021, Nº. 35.310, de 17 de fevereiro de 2023 e Nº 35.789, de 20 de dezembro de 2023; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.845, de 4 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a regulamentação para realização de leilões de bens patrimoniais móveis inservíveis ou antieconômicos de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 32.564, de 26 de março de 2018, que dispõe sobre diretrizes para gestão de almoxarifado bens móveis de propriedade dos órgãos e entidades públicas estaduais na esfera do Poder Executivo; RESOLVE I – DESIGNAR, a partir de 4 de fevereiro de 2025, os servidores constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº1831/2024 – GAB, publicada no DOE de 17/09/2024.

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almoxarifado) e de Patrimônio no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque no almoxarifado e registro patrimonial da SEDUC;

Art. 2º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Inventariar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o estoque físico dos materiais de consumo do almoxarifado e do patrimônio da SEDUC;

II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria de Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio;

III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens de consumo e patrimônio, quando necessário;

IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário;

V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almoxarifado e patrimônio, quando necessário;



VI - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e, se for o caso, efetuar a baixa (transferência) e encaminhar para a Secretaria de Planejamento e Gestão para leilão.

Art. 3º Deverá a COGEA adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Sige Patrimônio;

III – Encaminhar à Coordenadoria Financeira, a documentação necessária dos bens inventariados e dos que porventura restarem pendentes de registros contábeis para conciliação física e financeira do patrimônio da SEDUC.

Art. 4º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da COGEA para execução dos seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0188/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
SEDUC	PRESIDENTE	ANATHANAE FELIPE ALMEIDA RODRIGUES SALES	031.272.763-11
	SECRETÁRIO	MARIA ODETE SILVA NAZARÉ PAULO	310.186.533-68
	MEMBRO 1	GLAUBER BRUNO DUTRA MOTA	042.995.393-38
	MEMBRO 2	FRANCISCO FÁBIO PORTELA COSTA	009.987.893-30
	MEMBRO 3	HEDILTON MOREIRA BEZERRA DE ARAÚJO	728.158.063-68

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0189/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do Art. 93, da Constituição Estadual e, considerando o processo de escolha e indicação para cargo em provimento em comissão de Diretor junto às Escolas Indígenas Estaduais do Ceará – CREDE 3, disposto na Lei no 13.513, de 19 de julho de 2004 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017, RESOLVE designar, nos termos dos arts. 2º e 5º da Lei nº 13.513/2004 c/c e os §§ 1º, 2º e 3º, do art. 8º, do Decreto nº. 32.426/2017, os **SERVIDORES** relacionados nos anexos I e II, deste ato, para comporem as comissões, respectivamente estadual e regionais, responsáveis pela coordenação, organização e acompanhamento do processo de Eleição de Diretor da Escola Indígena Tremembé de Tapera, no ano de 2025, a partir da data da assinatura desta Portaria, até a data da nomeação no cargo em comissão de diretor eleito. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0189/2025 – GAB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 COMISSÃO ESTADUAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	ÓRGÃO QUE REPRESENTA	FUNÇÃO NA COMISSÃO
HELDER NOGUEIRA ANDRADE	478399-1-2	SEDUC	PRESIDENTE
FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA	0159981-X	SEDUC	MEMBRO
FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	478593-1-X	SEDUC	MEMBRO
MARTA EMÍLIA SILVA VIEIRA	120.959-1-0	SEDUC	MEMBRO
NOHEMY REZENDE IBANEZ	9814515	SEDUC	MEMBRO
MARIA BERNARDETE ALVES FEITOSA	160234-1-8	SEDUC	MEMBRO
MARCOS FELIPE VICENTE	478440-1-0	SEDUC	MEMBRO
CARLOS HENRIQUE PEIXOTO DE OLIVEIRA	482609-8-5	SEDUC	MEMBRO
ÁLVARO LUIS FREITAS COELHO	303067-1-6	SEDUC	MEMBRO
FRANCISCO ELVIS RODRIGUES OLIVEIRA	478860-1-5	SEDUC	MEMBRO

#### ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0189/2025 – GAB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025 COMISSÃO REGIONAL ELEIÇÃO DIRETOR DAS ESCOLAS INDÍGENAS ESTADUAIS DO CEARÁ 2025 COMISSÃO REGIONAL CREDE 3 – ACARAÚ

NOME	MATRÍCULA FUNCIONAL	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO COMISSÃO
PAULO SÉRGIO FONTENELE	306022-3-4	COORDENADOR CREDE	PRESIDENTE
MARIA ERLÂNDIA MORAES	480240-1-7	SERVIDORA CREDE	MEMBRO
LUCAS EDUARDO FERREIRA	302762-1-3	SERVIDOR CREDE	MEMBRO
EDNA DE JESUS ARAÚJO MIRANDA CARVALHO	301906-1-0	SERVIDORA CREDE	MEMBRO
MARIA ADRIANA DE SOUSA	-	SOC. CIVIL – PRES. COMISSÃO MUNICIPAL APEOC / ACARAÚ	MEMBRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0190/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.007721/2025-30, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art. 11, do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0190/2025 – GAB, DATADA EM 04 DE FEVEREIRO DE 2025

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.007721/2025-30	MARIA DE LOURDES FERREIRA DO NASCIMENTO	Professor	06645313	Certidão de Casamento	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	08/11/2022	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
22001.007568/2025-41	ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS	Professor	48258948	Carteira de Identidade	REGISTRO CIVIL	29/08/2024	ANA KAROLINE PEREIRA CARLOS RODRIGUES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0192/2025– GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 04 de fevereiro de 2025, os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta Portaria, para comporem, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 12, a Comissão Inventariante para proceder ao levantamento, avaliação e catalogação dos bens patrimoniais móveis e imóveis de 2025, da Secretaria da Educação. II – CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA Nº0657/2024 – GAB, publicada no DOE de 23/05/2024. Art. 1º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos: I - Realizar até 31 de dezembro de cada ano, e sempre que requisitado pela Gestão Superior, o inventário de bens móveis, patrimônio da SEDUC, no sistema Sige Patrimônio; II - Apresentar os Relatórios de Inventário e Termos de responsabilidade à Coordenadoria da Gestão da Provisão da Rede – COGEA com os resultados dos levantamentos efetuados no Sistema Sige Patrimônio; III - Realizar correções e atualizações dos valores dos bens e patrimônio, quando necessário; IV - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário; V - Propor procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do patrimônio, quando necessário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, aos 04 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0192/2025 – GAB

INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	PRESIDENTE	JOYCE COSTA GOMES DE SANTANA	425.908.173-04
	SECRETÁRIO	TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA	213.221.393-34
	MEMBRO 1	ANTONIO ALDISIO DA SILVA	024.185.623-01
	MEMBRO 2	MARIA DA SOCORRO SILVEIRA	381.189.123-53
	MEMBRO 3	ANTÔNIA MARÍLIA MENEZES LINO	220.844.523-68
	PRESIDENTE	JOÃO PAULO NOBRE NOGUEIRA	977.496.053-04
	SECRETÁRIO	LETÍCIA FERREIRA MACIEL	069.339.303-35
	MEMBRO 1	ANTONIO LIMA ALVES	773.471.023-91
	MEMBRO 2	FRANCISCA VÂNIA DE OLIVEIRA	202.990.873-87
	MEMBRO 3	ANTONIA HELENILZA SOUZA SILVA	729.285.573-34
EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA	PRESIDENTE	IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA	798.611.723-00
	SECRETÁRIO	RAY WESLEN VIANA DE OLIVEIRA	061.069.503-77
	MEMBRO 1	VANDERLANDIA CHAVES PEREIRA	604.624.673-33
	MEMBRO 2	MARCIO LOUHANNY UCHOA MARINHO MENDES	046.854.443-70
	MEMBRO 3	VANDERLI PEREIRA DE SOUSA	920.403.143-34
	PRESIDENTE	ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO	827.154.753-49
	SECRETÁRIO	ADALGIZA FRAGOZO VIEIRA	619.485.003-5
	MEMBRO 1	TAYNARA ALVES VIEIRA	032.853.003-45
	MEMBRO 2	TERESINHA SILVA RODRIGUES DE FREITAS	840.245.263-91
	MEMBRO 3	IVAN TORRES FONSEC	538.070.303-87
EEM DOM TERCEIRO	PRESIDENTE	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	720.980.743-87
	SECRETÁRIO	NAYARA LIMA DOS SANTOS	016.832.893-31
	MEMBRO 1	JACQUELINE HELENA ALMEIDA LEMOS	243.774.653-68
	MEMBRO 2	RENEI BENICIO DE SÁ FREITAS	006.409.823-01
	MEMBRO 3	WILDER RAFAEL DA SILVA	007.805.573-36
	PRESIDENTE	MARIA DO CÉO DE FREITAS ALVES	258.411.303-15
	SECRETÁRIO	JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE	068.556.243-32
	MEMBRO 1	ANA CLEIA LIMA DA SILVA	606.040.823-04
	MEMBRO 2	FRANCISCO ANDRE DA SILVA	065.016.653-10
	MEMBRO 3	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	037.200.323-02
EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	PRESIDENTE	ALCIVANE MARIA BATISTA DE GOES	869.459.473-00
	SECRETÁRIO	MARIA AURILENE DAMASCENO SILVA	023.158.043-61
	MEMBRO 1	MAX WELL MAIA DA CUNHA	502.585.753-87
	MEMBRO 2	GLEUBA MARIA GIRÃO CRUZ	796.311.263-15
	MEMBRO 3	GESSICA FERNANDES VIEIRA	054.415.783-43
	PRESIDENTE	FRANCISCO LUCINIO BARBOSA DE SOUSA	794.299.553-49
	SECRETÁRIO	ITACIOLA MOTA PINHO	675.177.573-34
	MEMBRO 1	ANTONIO JARDEL ALVES DE QUEIROZ	023.331.373-71
	MEMBRO 2	FABIO MENDES DA SILVA	048.582.213-00
	MEMBRO 3	FRANCISCO ANDRÉ ALMEIDA DE LEMOS	040.919.643-62
EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE	ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO	935.085.223-34
	SECRETÁRIO	SILVIA HELENA FERREIRA CRUZ	835.123.223-87
	MEMBRO 1	AURENICE XAVIER BARROSO	044.681.073-83
	MEMBRO 2	ANA SELMA DE SOUSA SILVA	398.807.023-87
	MEMBRO 3	PEDRO VITOR FELIPE FEIJÃO	072.058.013-70
	PRESIDENTE	MARIA HILDERLENE DA SILVA	741.773.623-87
	SECRETÁRIO	CARLOS BRUNO TOMÉ AMORIM	009.737.573-89
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES	790.291.443-00
	MEMBRO 2	MARIA LUCILA BERNARDINO MARINHO	220.845.093-00
	MEMBRO 3	MARIA DE FÁTIMA SILVA VIEIRA	320.169.133-04
EEM ALFREDO MACHADO	PRESIDENTE	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	195.313.703-20
	SECRETÁRIO	MARTA MARIA DE SOUSA	114.846.403-49
	MEMBRO 1	FCO EVANDRO QUEIROZ PEREIRA	170.746.653-04
	MEMBRO 2	TIAGO ÍTALO FERREIRA DA SILVA	007.623.983-70
	MEMBRO 3	JOCIANE BOTELHO DE SOUZA	419.989.602-34
	PRESIDENTE	EMILIA DA SILVA PARENTE	033.820.343-52
	SECRETÁRIO	EVELINE DA SILVA OLIVEIRA	035.777.203-28
	MEMBRO 1	FRANCISCO AGEMER CHAGAS MARTINS	383.567.243-68
	MEMBRO 2	ANA LUCIA SILVEIRA DA SILVA	220.659.203-78
	MEMBRO 3	FRANCISCO JOSE BARRETO	036.967.593-25
EEM ABRAÃO BAQUIT	PRESIDENTE	PEDRO NOGUEIRA VIANA JUNIOR	004.357.563-38
	SECRETÁRIO	LUIZ ALEXANDRO AGRIÃO VIANA JÚNIOR	063.140.723-52
	MEMBRO 1	VANESSA FERNANDES SILVA	021.993.713-36
	MEMBRO 2	FRANCISCA JANAINA BERNARDO OLIVEIRA	053.778.253-22
	MEMBRO 3	EMANUELE DE SOUSA RODRIGUES	036.666.343-70
	PRESIDENTE	FERNANDO SILVIO FERNANDES	442.166.703-00
	SECRETÁRIO	AMANDA PEIXOTO ARAÚJO	037.373.333-00
	MEMBRO 1	PAULO CESAR MAIA LIMA FILHO	051.489.743-03
	MEMBRO 2	EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR	069.863.023-80
	MEMBRO 3	CINTIA RODRIGUES DA SILVA LIMA	600.488.943-11
EEMTI CORONEL VIRGÍLIO TAVORA	PRESIDENTE	FRANCISCO TAUWANIO VIEIRA	321.687.213-00
	SECRETÁRIO	MARCIANA MOREIRA GOMES LIMA	019.360.733-66
	MEMBRO 1	ANTONIO CARLOS Raulino DA SILVA	876.929.293-00
	MEMBRO 2	LUIZA MARIA CARNEIRO LOPES	210.605.093.34
	MEMBRO 3	DORLE CASTRO DA ROCHA	188.538.543-91
	PRESIDENTE	ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA	330.350.163-72
	SECRETÁRIO	JOSÉ AUCI MENESSES MAIA FILHO	531.907.933-87
	MEMBRO 1	MARCELA DA SILVA COSTA	064.798.613-29
	MEMBRO 2	ANTÔNIO VALDER PEREIRA	190.309.403-87
	MEMBRO 3	JOÃO BENTO MAIA SILVA	086.706.403-09
EEM DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	PRESIDENTE	IRECÉ PINTO FERNANDES MAIA	213.219.143-34
	SECRETÁRIO	EUCIÉNE MARIA INÁCIO	243.817.563-04
	MEMBRO 1	ANA TÁRCIA LINHARES DE OLIVEIRA	010.987.253-36
	MEMBRO 2	JOANARA DE OLIVEIRA FERNANDES	048.716.553-50
	MEMBRO 3	ROSILÉIA MARTINS SALDANHA	019.953.443-89



INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	NOME	C.P.F
EEMTI DOUTOR ANDRADE FURTADO II	PRESIDENTE	FRANCISCA GILVANIA PIMENTA LIMA	462.349.003-30
	SECRETÁRIO	DANIELA CALIXTO DIONISIO	002.847.853-79
	MEMBRO 1	ANTONIA ELIANE DE FREITAS	510.722.803-00
	MEMBRO 2	LILIANE MARIA BARROS FARIA	021.251.543-36
	MEMBRO 3	THIAGO RODRIGUES DA SILVA	017.473.303-88
	PRESIDENTE	MARIA CELITA FIRMINO CASTELO	510.452.573-20
EEMTI GUILHERME CORREIA LIMA	SECRETÁRIO	JOSÉ NATAN NUNES SALDANHA	067.063.153-11
	MEMBRO 1	MARIA LUCIA VIEIRA DA SILVA	728.412.223-49
	MEMBRO 2	ADRIANO LEONEL SALDANHA	456.736.323-04
	MEMBRO 3	SAMUEL ROBSON DE ALMEIDA LINO	019.953.503-54
	PRESIDENTE	JOSÉ AILTON BRASIL DE LIMA	316.595.783-53
	SECRETÁRIO	MARA DA SILVA OLIVEIRA	013.828.723-64
EEM IRMÃ TEREZA CRISTINA	MEMBRO 1	EDMILSON SANTOS DO NASCIMENTO	053.164.154-69
	MEMBRO 2	ARTÉMIO MANO LOPEZ CAVALCANTE	078.004.973-05
	MEMBRO 3	VLADIMIR BARROS DE ALMEIDA	894.318.803-04
	PRESIDENTE	FRANCISCO ROBERTO ALMEIDA DE CARVALHO	317.474.503-91
	SECRETÁRIO	SHEILA DA SILVA FERNANDES	026.684.773-01
	MEMBRO 1	PAULA ANDRÉA DE ALMEIDA SOUSA	956.467.363-15
EEM JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO	MEMBRO 2	ANTONIO EDUARDO DO NASCIMENTO	443.264.163-00
	MEMBRO 3	ANTONIO JARDEL SEVERO DA CRUZ	018.420.893-90
	PRESIDENTE	LUISA OLIVEIRA AMANCIO	213.912.033-72
	SECRETÁRIO	CILENE DE BRITO PINTO	974.209.213-34
	MEMBRO 1	FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE	692.877.913-68
	MEMBRO 2	MARIA LIDUINA BATISTA	220.024.483-50
EEM LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	MEMBRO 3	ARLETE PINHEIRO RODRIGUES DE SOUSA	041.974.483-50
	PRESIDENTE	CRISTINA LEMOS SOUZA	994.402.613-15
	SECRETÁRIO	CARLOS ROBERTO LEITE COSTA	472.888.253-53
	MEMBRO 1	JOANA DARC DE OLIVEIRA	465.985.103-68
	MEMBRO 2	LAURIANA DE SOUSA FERREIRA FREIRE	466.013.503-97
	MEMBRO 3	PAULO VITOR DA SILVA SANTIAGO	654.304.173-00
EEMTI ASSIS BEZERRA	PRESIDENTE	ANA ROBERTA NOGIMO RODRIGUES	647.083.303-91
	SECRETÁRIO	JAINE LARA DA ROCHA PIMENTEL	799.172.403-49
	MEMBRO 1	DANIELLA MONTEIRO ROQUE DE OLIVEIRA	891.586.443-34
	MEMBRO 2	APARECIDA MARIA MARTINS DE ARAÚJO	220.028.803-44
	MEMBRO 3	FERNANDO DANTAS DE MENEZES	004.316.413-74
	PRESIDENTE	EDNALDO FERNANDES DE SANTANA	569.808.504-82
CCI -CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE DE QUIXADÁ	SECRETÁRIO	MARIA VERA LUCIA GOMES ROCHA	220.659.623-72
	MEMBRO 1	LUIZA JANAÍNA LEANDRO DOS SANTOS	023.059.163-96
	MEMBRO 2	JOSÉ MAIRTON BARROSO JUNIOR	022.278.303-60
	MEMBRO 3	ANTÔNIO MÁRCIO DA SILVA NUNES	600.772.483-25

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº0193/2025-GAB** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º, do art.6º, do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês fevereiro/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

José Iran da Silva

## SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0193/2025-GAB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE	
1	ADAUTO RUBENS CASTELO DA SILVEIRA	Professor	SEFOR 2	220001160336-1-8	A	40
2	ADELIA MARIA CARVALHO BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979459-4-2	A	80
3	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	F	40
4	ADILA PRISCILA ARAUJO PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306135-6-2	A	40
5	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	220001479765-1-0	G	40
6	ADINAR SILVA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	220001479765-1-0	F	40
7	ADRIANA RANGEL VIEIRA	Professor	CREDE 1	220001161664-1-3	F	80
8	ALESSANDRA PAULA SOARES LIMA CARDOSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306113-1-4	A	80
9	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	A	40
10	ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001159807-1-0	E	40
11	ALEX VICENTE DA CRUZ	Professor	SEFOR 2	220001138175-1-0	A	40
12	ALEXANDRE DE LIMA SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-8-0	F	80
13	ALEXANDRA RODRIGUES DE LIMA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306155-3-0	A	80
14	ALINE LILLIA CARVALHO DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001302036-1-5	A	80
15	ALINE PEREIRA DE SANTANA SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300002-7-7	M	51
16	ALINI BARBOSA SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-1-4	E	80
17	ALLAN VITOR SILVESTRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300265-9-4	M	51
18	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	H	40
19	AMANDA KELLY DE SOUSA FERREIRA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-7-6	G	40
20	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	E	40
21	AMERICA ALMADA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001123401-1-7	A	40
22	ANA BEATRIZ NOGUEIRA CITO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300125-3-4	A	80
23	ANA CARINA DOS SANTOS TRINDADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306188-5-8	A	80
24	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	E	40
25	ANA CAROLINA FERREIRA VERCOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306134-5-7	A	40
26	ANA CELIA CARTAXO ROLIM	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001048883-1-6	A	80
27	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA MOURA	Professor	SEFOR 3	220001159821-1-X	A	40
28	ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001091327-1-6	E	80
29	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	A	37
30	ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001480693-1-2	M	37
31	ANA CRISTINA ARAUJO DE VASCONCELOS	Professor	SEFOR 3	220001478951-1-1	A	80
32	ANA GABRIELA DE ANDRADE CAMPOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300146-0-X	A	80
33	ANA KEZIA BEZERRA BERNARDINHO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300277-5-2	A	80
34	ANA LUCIA DOS SANTOS LEONARDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-5-2	A	80
35	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	A	40
36	ANA LUIZA MOREIRA DE GOIS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001035072-1-1	E	40



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
37	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001979470-5-8	A 80
38	ANA MARIA GERALDO SALES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001024940-1-9	A 80
39	ANA MARIA RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor	SEFOR 3	220001159513-1-1	A 80
40	ANA PAULA BARROSO DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306145-7-7	F 80
41	ANA PAULA MARQUES PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306174-9-5	H 78
42	ANA SARAH XAVIER LEITE MOREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-0-5	A 80
43	ANAJARA CAVALCANTE DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001303424-1-0	S 37
44	ANDERSON RAPHAELL SOUSA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300054-5-7	H 78
45	ANDREIA CICERA MATOS DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306163-2-4	A 80
46	ANDRESSA CUNHA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300311-2-1	A 80
47	ANGELA FERNANDA BENTO FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306139-9-6	A 80
48	ANGELA MARIA DA SILVA MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-4-9	A 80
49	ANNY RAQUEL FERREIRA FELIX	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300279-5-7	A 80
50	ANTONIA CLEIDE LOPES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300022-2-9	A 80
51	ANTONIA ROSANGELA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001034375-1-5	A 80
52	ANTONIO CARLOS GUERREIRO DE SOUSA	Professor	CREDE 9	220001482099-1-2	M 51
53	ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001481875-1-X	A 80
54	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	Professor	SEFOR 2	220001480905-1-6	A 80
55	ANTONIO DAVI MOREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001027607-1-1	A 80
56	ANTONIO ENIS DO NASCIMENTO	Diretor Escolar DNS 3	SEFOR 1	220001978362-1-3	A 80
57	ANTONIO GESSE COELHO DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300262-6-8	A 80
58	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	A 40
59	ANTONIO HELIO DA SILVA FERNANDES	Professor	SEFOR 2	220001161403-1-7	J 40
60	ANTONIO MARCOS ALVES	Professor	SEFOR 2	220001979380-3-2	A 40
61	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	A 40
62	ANTONIO OSVALDO BARBOSA DE SOUSA	Professor	CREDE 1	220001305340-1-8	J 40
63	ANTONIO PAULO MATIAS BRITO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300016-2-1	A 80
64	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	A 40
65	ANTONIO WELLINGTON TARGINO PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300131-8-2	J 40
66	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	F 40
67	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	Professor	CREDE 1	220001479290-1-6	A 40
68	APOENA DE ALMEIDA WALBRUNI	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-8-5	A 80
69	ARMANDO LUCAS NUNES MARTINS	Professor	SEFOR 3	220001121181-1-2	A 80
70	ARTUR SERGIO DE SOUSA BARBOSA	Professor	SEFOR 1	220001159925-1-4	A 40
71	BEATRIZ MARIA DE MELO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003606-1-9	A 80
72	BRASILEA MARIA DE OLIVEIRA BARROS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001002324-1-6	A 80
73	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300261-5-2	F 40
74	BRENDA MELO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300261-5-2	A 40
75	BRENNA SAVIA DE CARVALHO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306183-5-1	E 80
76	BRUNNO RODRIGUES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306138-3-X	A 80
77	BRUNO GOMES BARROSO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-2-8	A 80
78	CAMILA ABREU DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306130-0-7	H 78
79	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	F 40
80	CARLA CATRINE MOTA SANTANA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306133-9-2	A 40
81	CARLA KATIANE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306130-8-2	A 44
82	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	A 40
83	CARLOS RICARDO RODRIGUES DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138132-1-3	E 40
84	CARLOS SERGIO CORREIA MENDES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306122-8-0	A 80
85	CARMELIA MARIA MARQUES FERREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138195-1-3	A 80
86	CARMEM JACQUELINE DO NASCIMENTO SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159265-1-1	A 36
87	CECILIA MARIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	2200011979465-8-2	A 80
88	CICERA MARIA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001159600-1-9	A 40
89	CLARICE DE OLIVEIRA TANIMOTO ISII	Professor	SEFOR 2	220001481854-1-X	A 40
90	CLAUBERSON LOBO SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306124-2-6	A 80
91	CLAUDIA ENEIDA GONCALVES MENDES	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001014991-1-4	A 80
92	CLAUDIA FERNANDES FERREIRA	Professor	SEFOR 1	220001095447-1-2	A 80
93	CLAUDIANE ROCHA SILVESTRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306127-6-0	A 80
94	CLAUDIO REGIO CARVALHO DE ARAUJO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001138017-1-1	A 40
95	CLEBIA MARIA DE MELO NUNES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-3-6	A 80
96	CLEBIO CANDIDO DE AGRELA	Professor	SEFOR 1	220001480230-1-0	A 80
97	CLEIA MARIA RODRIGUES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300190-9-1	A 80
98	CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979455-6-X	H 78
99	CRISTIANO SILVA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-1-5	A 80
100	DANIEL SILVA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001120444-1-0	A 80
101	DANILSON COSTA BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-5-5	A 80
102	DANYELLI MARIA DE SOUSA HOLANDA	Professor	CREDE 1	220001300215-2-5	J 59
103	DECELIS MARIA RODRIGUES CAMELO	Professor	SEFOR 1	220001120408-1-4	A 80
104	DIANA VIEIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 1	220001479758-1-6	A 80
105	DIEGO PAULA DE ARAUJO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306117-6-4	A 80
106	DIONIZIO PIRES DE MOURA	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001149855-1-4	E 80
107	DOROTEIA PINHEIRO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001137477-1-7	A 80
108	EDICARLA BARROS SALDANHA NOGUEIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306174-7-9	E 80
109	EDILBERTO PEREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 3	220001121396-1-6	A 40
110	EDILENE LIMA FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306108-6-5	A 80
111	EDIVANIA DOS SANTOS SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-1-8	A 80
112	EDNA MARIA RODRIGUES FREIRE DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-3-9	A 80
113	EDSON SIDNEY DUTRA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087088-1-9	A 40
114	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	A 40
115	EDUARDO MARINHO DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306114-8-9	F 40
116	EDVANIA MARIA MAIA DE FREITAS	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001079457-1-X	A 80
117	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	CREDE 1	220001482606-8-3	A 40
118	ELDON CAVALCANTE XAVIER	Professor	CREDE 1	220001482606-8-3	F 40
119	ELIA LIMA PINHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001026752-1-8	A 80
120	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	F 40
121	ELIANE DOS SANTOS DA CUNHA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306121-7-5	G 40
122	ELIANE OLIVEIRA DA SILVA DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300275-3-1	A 52

ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
123	ELILUCIA DE OLIVEIRA BILHAR	Professor	SEFOR 2	220001136730-1-2	A	80
124	ELIS RIDAN RODRIGUES LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300006-8-4	J	59
125	ELISABETE CAMELO CHAVES	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001120647-1-3	A	40
126	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	I	40
127	ELISANGELA MARIA DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-7-4	F	40
128	ELISANGELA SOUSA DE SALES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306116-4-0	A	80
129	ELIZABETE GOMES DE ALENCAR	Professor	CREDE 1	220001159444-1-2	E	80
130	ELIZABETH FERREIRA DE MELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-2-9	A	80
131	ELIZANGELA ALVES QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306107-6-8	A	80
132	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	A	40
133	ELIZANGELA OLIVEIRA DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001979475-4-6	J	40
134	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	A	40
135	ELIZANGELA SILVA DOS REIS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-2-5	J	40
136	ELOIOSIO MARQUES DE MORAES	Professor	SEFOR 2	220001481886-1-3	A	80
137	EMANUELLA FELIX LOPES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306121-1-6	A	80
138	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	Professor	SEFOR 3	220001480442-1-2	A	80
139	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	F	40
140	EMMANUELLE LIMA DE MATOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306164-2-1	A	40
141	ERASMO BELARMINO DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001159581-1-1	A	40
142	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	E	40
143	ERICO BANDEIRA DE SA RORIZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-6-3	A	40
144	ERIKA ARAUJO PONTES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000244-1-4	A	80
145	ERNESTO DE LIMA RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001040008-1-1	A	80
146	ESTER SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300007-3-0	A	80
147	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	E	40
148	EURENI SIQUEIRA FARIAS MARTINS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306152-4-7	A	40
149	EVANDRO DA SILVA SANTANA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001031882-1-3	A	80
150	EVANEIDE MALVEIRA DA COSTA	Agente de Administração	SEFOR 1	220001023962-1-1	A	80
151	EVILENE DE SOUSA PINTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300050-6-6	A	80
152	EXODO GENESES VITORIANO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-1-4	H	78
153	FABIA SANTOS DE MATOS	Professor	CREDE 1	220001479694-1-7	F	80
154	FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306120-7-8	A	80
155	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	CREDE 1	220001479596-1-6	S	29
156	FARNEY MESSIAS ARAUJO	Coordenador Escolar DAS 1	CREDE 1	220001479596-1-6	A	29
157	FELIPE JOSE DANTAS DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161194-1-5	A	80
158	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	A	40
159	FERNADA MAYARA ABREU DE MENDONCA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300130-6-9	F	40
160	FERNANDA MARIA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-0-6	A	80
161	FERNANDO FERREIRA REBOUCAS DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 2	220001120528-1-2	A	80
162	FLAVIO ALVES VIEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306160-4-9	A	80
163	FRANCELIA DE MOURA BARROS ESCOUTO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001123062-1-0	A	120
164	FRANCISCA ALEXANDRA DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300017-3-7	A	80
165	FRANCISCA ANDREA DE OLIVEIRA SOARES	Professor	CREDE 1	220001122578-1-3	F	40
166	FRANCISCA ARETUSA MACHADO LEITE	Datilografo	SEFOR 3	220001036627-1-3	A	80
167	FRANCISCA CELIA MOREIRA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075061-1-2	A	80
168	FRANCISCA DAMIANA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300050-8-2	J	59
169	FRANCISCA ELISANDRA FARIAZ DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	A	37
170	FRANCISCA ELISANDRA FARIAZ DA SILVA	Professor	CREDE 9	220001478490-1-2	M	37
171	FRANCISCA FRANCIMEIRE FERNANDES DAMASCENO	Professor	SEFOR 2	220001138159-1-7	A	40
172	FRANCISCA GILVANIA FELIPE DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	2200013000167-6-9	H	78
173	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	E	40
174	FRANCISCA IRANEIDE BORGES DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306154-1-7	A	40
175	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA	Professor	CREDE 1	220001123301-1-1	H	40
176	FRANCISCA KARLENA HOLANDA MAGALHAES	Agente de Administração	SEFOR 1	220001075000-1-7	A	80
177	FRANCISCA LEINE DE SENA	Professor	SEFOR 3	220001137653-1-6	A	40
178	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300266-0-8	A	40
179	FRANCISCA LINDERVANIA DE HOLANDA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300266-0-8	F	40
180	FRANCISCA LYLIANNE GALDINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306140-5-4	H	78
181	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	A	40
182	FRANCISCA MARA GOMES DE LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306115-5-1	E	40
183	FRANCISCA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306132-4-4	A	80
184	FRANCISCA NEUMANN RODRIGUES GOMES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001123566-1-7	A	80
185	FRANCISCA ROSANA FAUSTINO MONTEIRO RIBEIRO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001303955-1-4	J	59
186	FRANCISCA SIBEIRE DE ABREU FIGUEREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306170-9-6	F	80
187	FRANCISCA TALIENE DE BRITO LUCIANO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001979463-0-2	A	80
188	FRANCISCA VALEMIR DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 1	220001137610-1-9	A	80
189	FRANCISCO ADRIANO DA SILVA ALVES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306110-0-4	A	80
190	FRANCISCO ALBENIR MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001136806-1-2	A	80
191	FRANCISCO CARLOS DANTAS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001087126-1-1	A	80
192	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE CASTRO	Professor	CREDE 1	220001482616-3-9	A	29
193	FRANCISCO CARLOS FERREIRA DE CASTRO	Professor	CREDE 1	220001482616-3-9	S	29
194	FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001015417-1-4	A	80
195	FRANCISCO EDIVAR MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306108-9-X	A	80
196	FRANCISCO EDSON NASCIMENTO DE LIMA	Professor	CREDE 1	220001478709-1-7	F	64
197	FRANCISCO EMANUEL DA SILVA ALVES	Professor	CREDE 1	220001300079-5-6	J	59
198	FRANCISCO ERNANI BARROS MOREIRA	Professor	SEFOR 2	220001160470-1-5	A	40
199	FRANCISCO JOSE VIEIRA CAULÀ	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032271-1-1	A	40
200	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300274-9-3	A	80
201	FRANCISCO ODIMAR MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001053574-1-1	A	80
202	FRANCISCO PAULO CEZAR LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159917-1-2	A	80
203	FRANCISCO RUBENS CARNEIRO OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306110-5-5	A	80
204	FRANCISCO UBIRAJU FERREIRA DE SOUSA	Professor	SEFOR 3	220001159363-1-2	A	80
205	FRANCISCO VALBER ABREU DA SILVA	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001306013-5-1	F	80
206	FRANCISCO WELLINGTON LINO BEZERRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-7-6	A	80
207	FRANCISCO WELLINGTON SA RIBEIRO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001087673-1-9	A	80
208	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	A	40



ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
209	GERALDO FABIANO PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001087151-1-4	F	40
210	GERLANE DA ROCHA SIQUEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-7-6	F	80
211	GERVANIA MARIA TEIXEIRA SOARES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306135-9-7	A	80
212	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	E	40
213	GETULIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001161525-1-X	A	40
214	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306118-5-3	A	80
215	GILMARA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	E	40
216	GILMARA DE SENA	Professor	SEFOR 1	220001481216-1-6	A	40
217	GILVANIA MACHADO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300303-7-0	A	80
218	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	A	40
219	GIZELE STEFF SOARES MENEZES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-3-3	F	40
220	GLAUCIE MARIA VIANA FEITOSA CORREIA	Professor	SEFOR 2	220001481233-1-7	A	80
221	GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979450-8-X	M	51
222	GLENNDNA MAGDA RODRIGUES AMARAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300025-9-8	J	59
223	GLORIA DA SILVA SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-1-3	A	80
224	GLORIA MARIA RABELO COSTA	Professor	SEFOR 1	220001113514-1-7	A	40
225	GUSTAVO HENRIQUE LAURENTINO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306151-2-3	F	80
226	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	Professor	SEFOR 2	220001481228-1-7	A	40
227	HELENIR MARIA GOES DE MEDEIROS	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001003550-1-1	A	80
228	HELINE CRISTINA RODRIGUES BARBOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300300-5-2	G	80
229	HENRIQUE GOMES DE LIMA	Professor	SEFOR 3	220001161077-1-9	A	80
230	HERCILIA MARIA GOMES DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-6-5	A	80
231	HOSANA NASCIMENTO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300131-6-6	A	80
232	HUMBERTO FELIPE DE SOUZA	Professor	CREDE 9	220001302085-1-X	M	51
233	HUMBERTO GONDIM BARBOSA NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979458-4-5	J	59
234	ILIANE CRISTINA CAVALCANTE FROTA	Professor	SEFOR 3	220001168950-1-6	A	80
235	INGRIDI SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306190-7-2	M	51
236	IRACEMA OLIVEIRA DA SILVA CORDEIRO	Professor	SEFOR 1	220001159422-1-5	A	40
237	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	E	40
238	IRLANY WILLIANIKA BATISTA PAZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300196-4-4	A	40
239	ISABEL CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300019-0-7	A	80
240	ISAU DA SILVA VIEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306121-0-8	A	80
241	ITALO DE ABREU VALENTE	Professor	CREDE 9	220001300222-4-6	J	59
242	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300304-9-4	A	40
243	IVANICE DE SOUSA FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300304-9-4	F	40
244	IVERLAN DIEGO DA SILVA CLAUDIO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300133-4-4	A	80
245	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	A	40
246	JACQUELINE SAMPAIO DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001120522-1-9	F	40
247	JAEGFSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306118-8-8	A	80
248	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	M	34
249	JANAINA LIMA BELO	Diretor Escolar DNS-3	CREDE 1	220001482453-1-5	F	34
250	JANAYNA FERREIRA LEITE CASTELO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-3-3	A	80
251	JANETE SOARES EVANGELISTA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001015000-1-5	A	80
252	JANY KAROLINY LIMA SOARES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306118-9-6	A	80
253	JEANNE MARIA MORAES SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160396-1-6	A	80
254	JEANNE XAVIER DA COSTA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001025045-1-0	A	80
255	JESSICA DE OLIVEIRA JANUARIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979453-6-5	F	80
256	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	H	40
257	JESSICA NOGUEIRA CASTRO DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306149-4-1	A	40
258	JESSICA PRUDENCIO DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979449-1-1	F	80
259	JESUS DO NASCIMENTO BRILHANTE	Professor	SEFOR 3	220001138184-1-X	A	40
260	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	F	40
261	JOABE VIANA LIMA	Professor	CREDE 1	220001120844-1-2	A	40
262	JOAO ALFREDO MONTENEGRO CASTELO	Professor	SEFOR 3	220001160233-1-0	A	40
263	JOAO ARY DE ALENCAR LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-8-4	G	80
264	JOAO FABIO FARIAS MACIEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306132-7-9	A	80
265	JOELIA MACIEL DE ALCANTARA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306112-4-1	A	80
266	JORGE FELIPE ALBUQUERQUE PAIXAO	Professor	SEFOR 2	220001159476-1-6	A	80
267	JORGE LUIZ DE SOUSA	Professor	SEFOR 2	220001160401-1-8	A	80
268	JOSE CARLOS DE SA MARQUES	Professor	SEFOR 1	220001979406-9-X	A	80
269	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	E	40
270	JOSE EDILBERTO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080374-1-8	A	40
271	JOSE EDNARDO ABREU GADELHA	Professor	SEFOR 2	220001121540-1-1	A	40
272	JOSE HELDER DE MESQUITA FILHO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121230-1-9	A	80
273	JOSE LUZARDO BARRETO FILHO	Agente de Administração	SEFOR 1	220001088474-1-X	A	80
274	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	A	40
275	JOSE MARCELO DE CASTRO ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306133-4-1	J	40
276	JOSE MARCOS BRAGA DA SILVA	Professor	SEFOR 1	220001138106-1-3	A	80
277	JOSE PIRES BRAGA NETO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001137615-1-5	A	80
278	JOSE REVELINO PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979453-4-9	H	78
279	JOSE RONDINELLES SILVA DO NASCIMENTO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300052-7-9	F	80
280	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001302230-1-2	A	40
281	JOSELEIDO BONFIM SANTANA	Professor	SEFOR 1	220001121326-1-1	A	40
282	JOSELINIA DOS SANTOS DANTAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-6-9	J	59
283	JOSEMAR GABRIEL MOREIRA D AVILA	Professor	SEFOR 3	220001138081-1-2	A	40
284	JOSENEIDE ABREU DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306140-3-8	F	80
285	JOSIANO LIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306132-5-2	A	80
286	JOSIAS BARROS ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979466-5-5	J	59
287	JUDMARCI VIEIRA DA SILVA	Professor	CREDE 1	220001478850-1-9	E	80
288	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	A	40
289	KAMILA FERREIRA GOMES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306146-2-3	H	40
290	KARINA ALVES LIMA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306197-3-0	E	80
291	KARLA ROSITA PEREIRA ROLA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001022858-1-9	A	80
292	KATIA VITOR DE SOUSA ROCHA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001161090-1-0	A	80
293	KATYUSSIA WEENA ALVES GUANABARA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306145-5-0	E	80
294	KEILIANE GOMES SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-0-1	G	80

ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
295	KELLY GOES DA SILVA	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001159611-1-2	A	80
296	KELMA WALDNEY ALVES DE CARVALHO LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159413-1-6	A	80
297	LANA MARA FERREIRA ALEXANDRE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306147-8-X	F	80
298	LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306147-1-2	A	80
299	LEIDIANE DA SILVA BORGE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306107-4-1	E	80
300	LEILA LIMA CAVALCANTE ROCHA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001002464-1-7	A	80
301	LEONARDO PEREIRA ALMEIDA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306111-7-9	A	80
302	LETICIA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-4-1	E	80
303	LETICIA FELIX DO REGO	Coordenador Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001481879-1-9	A	80
304	LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-2-6	A	80
305	LILIEANE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	220001300260-4-7	F	38
306	LILIENE MENDES E SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS 1	CREDE 1	220001300260-4-7	J	38
307	LIZANDRA FARIA DE OLIVEIRA ALVES	Professor	SEFOR 2	220001306011-4-9	A	40
308	LUCIA HELENA GOMES PRATA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001089405-1-7	A	80
309	LUCIA MARIA LIMA MACIEL	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306128-6-8	A	80
310	LUCIANO DE LIMA JERONIMO	Professor	SEFOR 1	220001138325-1-X	A	40
311	LUIS CLAUDIO DE SOUSA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001024050-1-6	F	80
312	LUIS HENRIQUE TORRES DE CARVALHO	Professor	SEFOR 1	220001121384-1-5	A	40
313	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	F	40
314	LUISA DE MARILAC BELEM FALCAO RABELO	Professor	CREDE 1	220001169095-1-3	A	40
315	LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306168-9-8	J	59
316	LUIZA MARIA ARAGAO PONTES	Professor	SEFOR 1	220001115539-1-5	A	80
317	LUIZA MARIA DE ALMEIDA FARIAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001077042-1-6	A	80
318	LUIZA PAULA ESCUDEIRO BRAVEZA	Professor	SEFOR 3	220001304352-1-4	A	80
319	LUZANIRA DIAS GONCALVES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001015697-1-6	A	80
320	LUZANIRA ROMAO MEDEIROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306131-3-9	A	80
321	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306126-8-X	A	40
322	LUZIA LOPES DE QUEIROZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306126-8-X	J	40
323	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	E	40
324	LYANDRA MARIA SOARES DE SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-4-7	A	40
325	MAGNO DE MENEZES ROCHA	Professor	CREDE 1	220001301993-1-6	M	51
326	MAGNOLIA VIANA SALGADO	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001138258-1-5	A	72
327	MAIRLON DO NASCIMENTO COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306119-0-X	A	80
328	MANOEL MESSIAS DA ROCHA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001027027-1-1	A	80
329	MANOEL OLIVEIRA GALDINO	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 1	220001300084-8-0	F	80
330	MARA AMORIM AMADO PORTELA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306115-8-6	A	80
331	MARA CRISTINA LOPES RODRIGUES	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-5-2	A	80
332	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	E	40
333	MARCELO DE MENEZES ROCHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 3	220001121346-1-4	A	40
334	MARCIA MARIA BEZERRA DA ROCHA	Professor	SEFOR 3	220001159483-1-0	A	80
335	MARCIA MARIA CAVALCANTE DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032203-1-1	A	80
336	MARCIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001033825-1-6	A	40
337	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretária Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	A	40
338	MARCIA REGINA NASCIMENTO RAMOS	Secretária Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300132-5-5	F	40
339	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001025379-1-5	A	80
340	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	E	40
341	MARCUS RONKALLY CASTELO BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306113-5-7	A	40
342	MARGARIDA RODRIGUES PRUDENCIO	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001038524-1-5	A	80
343	MARIA ADRIANA SOUSA DA SILVA	Secretária Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306121-6-7	A	80
344	MARIA AGENICE SILVEIRA PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306114-3-8	A	80
345	MARIA ALVES DAS GRACAS CORDEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032292-1-1	A	80
346	MARIA APARECIDA ALENCAR DO VALE	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001030410-1-8	A	80
347	MARIA APARECIDA SANTOS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001048862-1-6	A	80
348	MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306139-0-2	A	80
349	MARIA AURELIA ANDRADE DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001300247-8-8	H	78
350	MARIA AURILENE ARRUDA CASTRO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300011-9-2	A	80
351	MARIA AURILIA DE LIMA HERBSTER	Professor	SEFOR 3	220001034537-1-5	A	40
352	MARIA CELIA ABREU SALES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-1-7	E	80
353	MARIA CELIA OLIMPIO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001306131-8-X	A	80
354	MARIA CELIA PEREIRA LIMA	Agente de Administração	CREDE 1	220001034026-1-4	F	80
355	MARIA CRISTINA DE ALENCAR FIGUEIREDO	Professor	SEFOR 2	220001480474-1-6	A	40
356	MARIA DA CONCEICAO ALVES PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300257-4-1	A	80
357	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001003599-1-2	A	40
358	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA DUTRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001003599-1-2	F	40
359	MARIA DA CONCEICAO DE CASTRO ANDRADE	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306196-6-8	A	80
360	MARIA DA CONCEICAO NUNES CASTRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032238-1-7	A	80
361	MARIA DAS GRACAS MAGALHAES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064687-1-3	A	80
362	MARIA DE FATIMA DE QUEIROZ	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001033237-1-4	A	80
363	MARIA DE FATIMA FERREIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001090705-1-6	A	80
364	MARIA DE FATIMA FERREIRA DO NASCIMENTO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001004732-1-9	A	80
365	MARIA DE FATIMA FIRMINO CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306153-0-1	A	80
366	MARIA DE FATIMA MONTEIRO DE SOUZA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306160-0-6	A	80
367	MARIA DEUSIMAR DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001085638-1-0	A	80
368	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	Professor	SEFOR 1	220001159299-1-X	A	40
369	MARIA DO SOCORRO LEAL DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306184-2-4	F	80
370	MARIA DOS NAVEGANTES DE SOUZA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300040-6-X	A	80
371	MARIA EDINETE DE LIMA	Agente de Administração	SEFOR 3	220001089022-1-6	A	80
372	MARIA ELIZABETE ANCHIETA MACHADO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001032784-1-7	A	80
373	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	E	40
374	MARIA GERHILDE PINTO LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001031653-1-0	A	40
375	MARIA IVANIZA DE LUCENA IBIAPINO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001087587-1-9	A	80
376	MARIA JAILZA UCHOA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001085666-1-5	A	80
377	MARIA JAIRILENE CORREIA PORTELA DE SENA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306107-0-9	E	80
378	MARIA JOSE DINIZ BACELAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306126-3-9	A	80
379	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	A	40
380	MARIA JOSE LOPES MATEUS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001080402-1-4	E	40



ORDEM	NOME	CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
381	MARIA KAMILA OLIVEIRA FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300250-4-0	A 80
382	MARIA LIDUINA FLORIANO TEIXEIRA	Assistente de Biblioteconomia	SEFOR 2	220001023857-1-6	A 80
383	MARIA LILIANE MARTINS RODRIGUES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300138-6-7	A 80
384	MARIA LUCIA DE SOUSA FERNANDES	Auxiliar de Administração	SEDUC	220001039375-1-8	A 80
385	MARIA LUCILEDA LOPEZ DE QUEIROZ	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034303-1-6	A 80
386	MARIA MADALENA VIEIRA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001000687-1-3	A 80
387	MARIA NAILCE RABELO DE BRITO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001085635-1-9	A 80
388	MARIA NEIDE BARROS DIAS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001038948-1-9	E 80
389	MARIA NELZENIR COSTA DE ALMEIDA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001032453-1-4	A 80
390	MARIA NICOLE CABRAL DE ARAUJO ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-4-3	F 80
391	MARIA RONIELY PINHEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306115-1-9	J 59
392	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087543-1-4	E 40
393	MARIA ROSALIA BERNARDO CANDIDO DA SILVA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001034615-1-3	A 80
394	MARIA ROSANA CARNEIRO DE LAVOR	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001032763-1-7	A 80
395	MARIA SELMA GONCALVES FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979459-9-3	E 80
396	MARIA SILVIANE DE SOUZA LEITE	Assessor Técnico DAS-1	SEFOR 3	220001074473-1-0	A 80
397	MARIA SOCORRO FARIAS DOS SANTOS	Professor	SEFOR 3	220001137973-1-5	A 80
398	MARIA VALERIA LEITE DA COSTA CAMPOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001979464-4-2	M 51
399	MARIANA ROCHA FERREIRA	Coordenador Escolar DAS-1	CREDE 9	220001978819-1-X	M 51
400	MARIO FAGNER LOUREIRO DA ROCHA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306111-6-0	A 80
401	MARLENE COELHO DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300023-2-6	A 80
402	MARLUCE QUEIROZ DE PAIVA	Coordenador Escolar DAS 1	SEFOR 3	220001160113-1-2	A 80
403	MARTA MARIA CORREIA SILVA	Professor	CREDE 1	220001138199-1-2	A 40
404	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001138199-1-2	F 40
405	MARTA ROSANY DUTRA ALMEIDA	Professor	SEFOR 2	220001979376-7-2	A 80
406	MATHEUS MAGALHAES DE ALMEIDA RODRIGUES	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	E 40
407	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	CREDE 1	220001481420-1-X	A 40
408	MAURICIO LIMA BASTOS	Professor	SEFOR 1	220001113674-1-0	A 80
409	MAURO ARAUJO CHAVES	Professor	SEFOR 2	220001120951-1-2	A 40
410	MAX JORGE PEREIRA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306184-3-2	A 40
411	MAYNE EVYLLE CAVALCANTE RAULINO	Secretária Escolar DAS1	CREDE 9	220001306145-3-4	J 59
412	MEIRILENE DE ALMEIDA MENDONCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306136-1-9	F 80
413	MICHEL CAVALCANTE DE LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-9-4	A 80
414	MILENA MARIA TEIXEIRA ARAGAO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-9-5	E 80
415	MILENE DA SILVA MARISCAL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	A 40
416	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001979464-5-0	J 40
417	MONICA SANTOS DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306136-7-8	A 80
418	MONIQUE DIAS PEROBA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300006-3-3	J 59
419	NADGILA KILVYA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306153-6-0	J 59
420	NAILA ESTEVAN DE FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-0-8	A 80
421	NARA MARIA PEREIRA BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306113-7-3	A 80
422	NATALICIO PEREIRA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001300006-0-9	J 59
423	NAYANA ALEXANDRE ALVES	Agente de Administração	SEFOR 3	220001025965-1-2	A 80
424	NILO SERGIO MAGALHAES PEREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	F 38
425	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306146-6-6	J 38
426	NILSON GLAUCIO COSTA BARROS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306108-0-6	F 80
427	NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ	Professor	SEFOR 2	220001479545-1-7	A 120
428	OCTAVIANUS CESAR SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 3	220001034926-1-3	A 80
429	OLGA MARIA CASTRO E SOUSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306129-9-X	A 80
430	PAOLA DOS SANTOS ROCHA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	A 40
431	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001088007-1-5	E 40
432	PATRICIA REGINA MOTA DE SOUSA FREITAS	Professor	CREDE 1	220001303914-1-1	J 59
433	PATRICIA SILVA DA CRUZ	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306186-7-X	F 80
434	PAULO DA SILVA VITORINO	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	A 40
435	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306165-4-5	F 40
436	PAULO RICARDO DE GOIS PEREIRA	Professor	SEFOR 1	220001159748-1-8	A 80
437	PAULO SERGIO RODRIGUES AMARO	Professor	SEFOR 1	220001138255-1-3	A 80
438	PEDRO SIQUEIRA MARTINS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001306155-9-X	J 59
439	RAFAELA DA SILVA MACHADO DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	E 40
440	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300015-0-8	A 40
441	RAIMUNDA SILVANA MACIEL SOUZA	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032148-1-8	A 80
442	RAIMUNDO VALDISIO COSTA	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	A 37
443	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001302029-1-0	M 37
444	RAQUEL DA SILVA MARTINS	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	A 40
445	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Professor	CREDE 1	220001482587-1-9	E 40
446	RAQUEL DE BRITO CRUZ	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300303-3-8	A 80
447	RAQUEL LIMA RODRIGUES DE ALENCAR	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300302-7-3	H 78
448	RAYLLANE LIMA NOGUEIRA	Agente de Administração	SEFOR 2	220001087132-1-9	A 80
449	REGINA ELSA DE SENA LIMA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300264-2-X	A 80
450	RENATA AQUINO DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 2	220001136784-1-3	A 80
451	RICARDO CEZAR ALVES BEZERRA	Professor	SEFOR 1	220001137630-1-1	A 40
452	RITA DE CASSIA SILVA DOS SANTOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-9-8	A 80
453	RITA MARIA MONTEIRO ARAGAO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001089412-1-1	E 80
454	RITA OREANA CARNEIRO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001979453-7-3	M 51
455	RIZELDA MONTEIRO LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300252-4-5	A 40
456	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300252-4-5	E 40
457	ROBERT GOMES DE MORAES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306159-9-9	M 51
458	RODRIGO PEREIRA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306151-1-5	A 80
459	RODRIGO SANTOS DE ANDRADE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306122-5-6	A 80
460	RONEY DE HOLANDA JUCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306125-7-4	A 40
461	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306125-7-4	J 40
462	RONILSON EVARISTO DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001115624-1-8	A 80
463	ROSALIA BARROS	Professor	SEFOR 1	220001138024-1-6	F 80
464	ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	Diretor Escolar DNS 3	CREDE 1	220001138024-1-6	F 80
465	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	A 40
466	ROSANGELA NOGUEIRA BRAGA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306116-7-5	F 40

ORDEM	NOME		CREDE	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
467	ROSE MARY BATISTA DA SILVA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001079708-1-1	A	80
468	ROSEMARY MODESTO SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306187-6-9	A	80
469	ROSEMARY SOARES DA SILVA	Professor	SEFOR 3	220001112134-1-3	A	80
470	ROSSINEIDE COSTA PONTES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001072595-1-4	A	80
471	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	E	40
472	RUBENVAL DE CASTRO GONCALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001096828-1-3	A	40
473	RUI BARBOSA JUNIOR	Professor	SEFOR 3	220001138190-1-7	A	40
474	SAMARA KELLY BESERRA CANUTO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306131-1-2	F	80
475	SAMARA MARIA HOLANDA GENTIL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001300145-4-5	A	80
476	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	F	40
477	SAMARA TAIANY FRANCA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306158-2-4	A	40
478	SAMUEL BRITO DE OLIVEIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306157-1-9	G	80
479	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-3-1	A	40
480	SAMUEL PIRES CHAVES NETO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306146-3-1	E	40
481	SANDRA MARA ARAUJO SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306119-6-9	A	80
482	SANDRA MARA MARTINS SOARES	Auxiliar de Administração	SEFOR 3	220001032324-1-7	A	80
483	SANDRA MARIA SALES FRANCA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306149-8-4	A	80
484	SANDRO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	Professor	SEFOR 1	220001121419-1-2	A	80
485	SARAH DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001300127-6-3	H	78
486	SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001306176-8-1	M	51
487	SERGIO CLAUDIO TAVARES DE SOUZA	Professor	SEFOR 3	220001159957-1-8	J	59
488	SILVANA MARIA SANTIAGO MARTINS	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001032060-1-7	A	80
489	SILVIA PATRICIA MEDEIROS BARBOSA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306135-3-8	A	80
490	SIVANILDE ARAUJO ALBANO	Professor	SEFOR 3	220001089966-1-X	A	40
491	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001121212-1-0	A	120
492	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	A	37
493	SOLANGE MARIA SOUSA DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001067826-1-2	M	37
494	SOLEIDE SELMA MOURA FREITAS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300271-5-9	H	78
495	SONIA BESERRA DA SILVA	Secretária Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306133-6-8	F	80
496	SONIA REGINA NOGUEIRA PORTELA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090265-1-7	A	80
497	SONLIA MARIA AZEVEDO DE MESQUITA	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001036608-1-8	A	80
498	SORAIÁ DO ROSARIO OLIVEIRA RIBEIRO	Professor	SEFOR 3	220001120894-1-4	A	80
499	STEFFANIE DA SILVA ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306161-6-2	E	80
500	SULAMITA ALVES DA SILVA GOMES	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979459-3-4	M	51
501	SUSANA LOURDES VASCONCELOS DA SILVEIRA	Auxiliar de Administração	SEFOR 2	220001024810-1-4	A	80
502	SUYANE BARBOSA DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001300251-8-0	A	80
503	TAMAR OLIVEIRA CORREIA	Auxiliar de Administração	SEFOR 1	220001046677-1-9	A	80
504	TAMARA JENNY DE FREITAS	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306113-8-1	A	80
505	TAMIRIS MARIA DA SILVA LIMA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001306135-1-1	A	80
506	TANIA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001031614-1-2	A	80
507	TATIANA DE FREITAS PAULO	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306168-0-4	I	80
508	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	A	40
509	TATIANA MARIA BARBOSA DE BARROS	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001064094-1-5	E	40
510	TATIANE BATISTA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 2	220001306119-3-4	A	80
511	TELMA REGINA DE OLIVEIRALIMA FERREIRA	Professor	SEFOR 3	220001137990-1-6	A	40
512	TERESA CRISTINA ALEXANDRE DE FREITAS MACHADO	Agente de Administração	SEFOR 2	220001003554-1-0	A	80
513	THAILA BARATA BENICIO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306195-2-8	A	80
514	THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306191-6-1	A	80
515	THIAGO SILVA SANTOS	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 9	220001979448-1-4	J	59
516	TISSIANA MARIA DA SILVA NUNES	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 2	220001090266-1-4	A	80
517	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	H	40
518	VALERIA MARIA DE MOURA PIMENTEL	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300144-2-1	A	40
519	VALESCA PAULO DA SILVA	Professor	SEFOR 2	220001161058-1-3	A	40
520	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	A	40
521	VALMIR ARRUDA DO NASCIMENTO	Professor	SEFOR 3	220001120505-1-8	F	40
522	VANESSA BIANCA GOMES LOPES	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001300247-2-9	A	80
523	VANESSA JANUARIO NEPOMUCENO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300266-5-9	J	59
524	VANESSA NICOLLY MONTEIRO REIS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001300138-7-5	J	59
525	VANUSA ALVES TEIXEIRA	Professor	SEFOR 3	220001137664-1-X	A	80
526	VANUSA DA SILVA LIMA	Professor	SEFOR 1	220001159283-1-X	A	40
527	VELZA MARIA COSTA DE OLIVEIRA	Professor	SEFOR 3	220001161428-1-6	A	80
528	VERA LUCIA BRAGA ALVES	Professor	SEFOR 1	220001120275-1-6	A	80
529	VERA LUCIA FRAGA FERREIRA	Secretário Escolar DAS-1	SEFOR 1	220001075924-1-8	A	80
530	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	Professor	CREDE 1	220001137468-1-8	M	40
531	VERIDIANA DINIZ DA SILVA	Secretário Escolar DAS-1	CREDE 1	220001306106-8-7	E	80
532	VERONICA BARBOSA DA SILVA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 2	220001306126-7-1	A	80
533	VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001300125-7-7	A	80
534	VICTOR NERY DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306106-7-9	F	80
535	VITOR DA SILVA OLIVEIRA	SEFOR 2	220001306109-6-2	A	80	
536	VITORIA KARINE DA PENHA FEITOSA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 1	220001306155-5-7	E	80
537	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	A	40
538	WAGNER SILVA DE ANDRADE	Professor	CREDE 1	220001305449-1-9	F	40
539	WANDERLEY RODRIGUES DOS REIS	Auxiliar de Serviços Gerais	CREDE 1	220001028367-1-8	E	80
540	WILAME SANTIAGO DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	CREDE 9	220001300138-9-1	J	59
541	WISLEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 1	220001079624-1-X	A	80
542	WISMILEY ALVES FRANCO	Auxiliar de Serviços Gerais	SEFOR 3	220001079625-1-7	A	80
543	YALIS SPINOSA DA PONTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 3	220001306131-9-8	A	80
544	YANE CLAUDIO VIEIRA DA COSTA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-1	SEFOR 1	220001306123-9-6	A	80
545	YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA	Professor	CREDE 1	220001979386-1-X	F	40
546	ZEOSTERNIO MENDONCA FACANHA	Professor Ensino Técnico	SEFOR 1	220001112303-1-8	A	80



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°52/2023 - NUP 22001.022387/2024-63/IG - 1360322000**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 52/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CEARÁ; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 504, loja 2A, bairro Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP 60.867- 670, inscrita no CNPJ nº18.597.909/0001-34, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OSMILTON DE ARAUJO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 286063177 SSP/SP e CPF nº. 188.651.048-21, residente e domiciliado na Rua Pedro Veríssimo, nº3535, case 03, bairro Passaré, Fortaleza-CE, Fortaleza/Ce, CEP 60.861-680, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 52/2023; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art. 65, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CEARÁ; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos e supressões de valores**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI em IBARETAMA – CE; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O presente ADITIVO, teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 130.798,90 (cento e trinta mil setecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), representando 6,99% (seis vírgula noventa e nove por cento) do valor global do contrato, e, supressão de R\$ 100.160,32 (cem mil cento e sessenta reais e trinta e dois centavos), representando 5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva no valor de R\$ 30.638,58 (trinta mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos), que corresponde a 1,64% (um vírgula quatro por cento) do valor global do Contrato nº 52/2023, conforme Planilhas anexas às fls. 3/114, 159/212 e 271/463 e Parecer Técnico da SOP, anexo às fls. 518/536 do NUP nº 22001.022387/2024-63, bem como no Despacho da COINF datado em 05/12/2024, fls. 652/653, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: Fortaleza, 06 de Janeiro de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação/CONTRATANTE. - OSMILTON DE ARAUJO GOMES, Representante Legal da Empresa/CONTRATADA. - JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. 2- ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°190/2023/NUP 22001.058595/2024-09 - IG: 1360872 - SACC: 1281221**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 190/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TM TIMBÓ CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Rua Barbosa de Freitas, nº 1741, sala 04, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.170-021, inscrita no CNPJ nº 43.140.385/0001-03,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ, RG Nº 2000002181453, inscrito no sob CPF n.º 977.034.603-97, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2023, publicado no D.O.E de 25/07/2023.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **replanilhamento com acréscimos**, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ACARAÚ – CE, devidamente especificado no ANEXO C do Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de serviço no valor de R\$ 80.116,06 (oitenta mil cento e dezesseis reais e seis centavos), representando 4,57% (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) do valor global do contrato, resultando assim, em uma repercussão financeira positiva de R\$ 80.116,06 (oitenta mil cento e dezesseis reais e seis centavos), representando 4,57% (cinco vírgula trinta por cento) que corresponde a 4,57 % (quatro vírgula cinquenta e sete por cento) do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexadas às fls. 26/56, OFÍCIO Nº 006103/2024/SOP/DIFOR, anexo às fls. 071/072, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 074/075, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, MARCEL OLIVEIRA TIMBÓ - Empresa Tm Timbó Construções Eireli - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interveniente . TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS, 2. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO . Fortaleza 04 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°393/2024/NUP 22001.094956/2024-72 - IG: 1362331 - SACC: 1337114**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 393/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LF SOUSA MIRANDA – ME**, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 393/2024, publicado no D.O.E de 17.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **correção da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 393/2024, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 28 (EEMTI LICEU DOUTOR JOSÉ GONDIM), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição . CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO N° 393/2024.O número do contrato na CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N° 393/2024 será corrigido, passando, assim, a ter a seguinte redação: "...O presente aditivo tem como finalidade corrigir a qualificação do representante legal da Contratada no Contrato nº 393/2024..." ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 31 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -Contratante , LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - Empresa LF Sousa Miranda - ME - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO .Fortaleza 13 de setembro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº403/2024/NUP 22001.094967/2024-52 - IG: 1362284 - SACC: 1337178**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 403/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: LF SOUSA MIRANDA – ME, estabelecida na Rua Arraial Zezé, nº 149, Quixadá/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.903.116/0001-33, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20060091228417 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.885.573-37, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 403/2024, publicado no D.O.E de 16.09.2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, no Primeiro Aditivo, que trata da qualificação do representante legal do Contrato nº 403/2024, que tem por objeto a prestação dos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 39 (EEMTI MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240102/Cotação Eletrônica nº 2024/13690, e Termo de Dispensa de Licitação nº 102/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.**CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO** No presente aditivo, que tem por objetivo a correção da Cláusula Primeira – Do Objeto, no Primeiro Aditivo, onde lê-se: “O presente aditivo tem como finalidade corrigir qualificação do representante legal da Contratada no Contrato nº 400/2024” Leia-se: “O presente aditivo tem como finalidade corrigir a qualificação do representante legal da Contratada no Contrato nº 403/2024”; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 31 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, LUIS FELIPE SOUSA MIRANDA - Empresa Lf Sousa Miranda – ME - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA, 2. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO. Fortaleza 04 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.003403/2025-08/PRÉ-RESERVA: 1362338**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0392-50, com o endereço na Rua Eduardo Mota nº 201, Bairro Centro, Município de Chaval/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Antônio Veras de Oliveira; III - ENDEREÇO: CHAVAL/CE; IV - CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAUJO , inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001-61, com sede à Rua(Av) Rua José Maria Veras, nº 2267, Bairro Centro, Município de Camocim-CE, representado neste ato pelo(a) Sra.(a) Camila Alves Araujo; V - ENDEREÇO: CAMOCIM/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica Nº 18/2024 publicado no DOE de 30/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.003403/2025-08 e regulamentado no Art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: CHAVAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Valor permanece inalterado.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 04/01/2025 até 04/03/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 31 de janeiro de 2025.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Veras de Oliveira - CONTRATANTE – Camila Alves Araujo – CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01- Andrew Rodrigues da Silva, 02-Miqueia da Mota Santos. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.004185/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1362391**

I - ESPÉCIE: 02 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0494-85, com o endereço Rua Goiás, nº 141, Bairro Demócrata Rocha, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.440-085, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sr. Ana Lucia Vieira de Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO CRISTIANO DE SOUSA OLIVEIRA JUNIOR, inscrita no CPF sob nº 071.279.653-31, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Antonio Cristiano de Sousa Oliveira Junior; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 03/2023 publicado no DOE de 11/10/2023 e de acordo com o processo nº 22001.004185/2025-11 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, da EEMTI Senador Fernandes Távora, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2025 até 07 de maio de 2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2025 até 07 de maio de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Lucia Vieira de Lima- CONTRATANTE – Antonio Cristiano de Sousa Oliveira Junior – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- Francisco Viâne Matos Junior, 02- Rafael Alcântara Pinto. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.006471/2025-11/PRÉ-RESERVA: 1362395**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ESTADO DE ALAGOAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0424-72, com o endereço Av Presidente Castelo Branco, nº 5244, Bairro Barra do Ceará Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. José William Matias Barros; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: SERVNEW EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.028.607/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Francisco Joelmo Ferreira Pinheiro; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 14/02/2024 e de acordo com o processo nº 22001.006471/2025-11 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo RECUPERAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA E COBERTURA METALICA SOBRE A ESCADA DE EMERGÊNCIA E COBERTURA DE MARQUISE da Escola EEMTI ESTADO DE ALAGOAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 08/02/2025 até 07/06/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 05/02/2025 até 05/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 30 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: José William Matias Barros - CONTRATANTE – Francisco Joelmo Ferreira Pinheiro – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- BRUNA RAFAELA PINTO CARNEIRO, 02- MARILIA MARINHO ARISTON. Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 661/2024 – SEDUC/NUP 22001.005138/2024-11 - IG:1316036000 - SACC: 1356893**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ceará CONTRATADA: EMPRESA R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, S/N – Zona Rural, CEP. 62.010-970, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 2002031067546 SSPDC/CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, zona rural, no município de Sobral-CE, CEP. 62010-970 , com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 08 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE COREAU (URAUNA) - CE**, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Concorrência Nacional Eletrônica nº 20240037 - SEDUC, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual e sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CONTRATANTE.. VALOR GLOBAL: R\$ 10.464.944,79 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO:22100022.12.362.144.11272.11.449051.1.500.91000 00.0 FONTE:500 DESCRIÇÃO DA FONTE: TESOURO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA-ME - CONTRATANTE, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA .Fortaleza 03 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 004/2025/NUP 22001.146970/2024-69 - IG: 1361860000 - SACC: 1356973**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: KMC OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA, com sede na Rua Mozart Pinto, Nº 1628, Bairro: Parque Albano, Caucaia/CE, CEP: 61.645-210, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 39.720.405/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). GERALDO DE OLIVEIRA SILVESTRE NETO, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 98002265460 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 648.126.773-00, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **presença dos serviços de confecção, instalação e montagem de comunicação visual e serviço de grafiteamento** visando atender às demandas da Rede Estadual de Ensino e Centros de Educação Infantil (CEI), em todo o Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/33904, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 46.312,00 (quarenta e seis mil, trezentos e doze reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 421; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcional Programática: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação - Contratante, Geraldo Oliveira Silvestre Neto - Empresa Kmc Oliveira Empreendimentos Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA , 2. LUISA LARA NOGUEIRA CARVALHO. Fortaleza 04 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº22001.007975/2025-58 – INÍCIO

LOTE 0/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA IRENILDA NASCIMENTO DE OLIVEIRA - CPF: 02114853306 - MATRÍCULA: 22200140396888 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86;CELINA DA SILVA LIMA MESQUITA - CPF: 92512020363 - MATRÍCULA: 2220014039687X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;FABIANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA - CPF: 04641338310 - MATRÍCULA: 2220014039690X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 233.232,80 (DUZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 1/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LUCIA FLORENCIO BESERRA - CPF: 87940868349 - MATRÍCULA: 22200140396845 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;EDJANE DE LIMA ALVES - CPF: 00366451332 - MATRÍCULA: 22200140396853 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto



Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;ELIETE RUFINA DA SILVA - CPF: 45514925315 - MATRÍCULA: 22200140396772 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;FRANCISCA BRAZ DO NASCIMENTO - CPF: 82091900320 - MATRÍCULA: 22200140396829 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;FRANCISCA BRAZ DO NASCIMENTO - CPF: 82091900320 - MATRÍCULA: 22200140396837 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;FRANCISCA ERLIUDE ALIXANDRE LELIS - CPF: 00352812354 - MATRÍCULA: 22200140396802 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130029070 - NOME SUBSTITUIDO: ANTONIA ROSEMEIRE GUEDES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;FRANCISCA ERLIUDE ALIXANDRE LELIS - CPF: 00352812354 - MATRÍCULA: 22200140396810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;FRANCISCA REGIANE DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 89700350363 - MATRÍCULA: 22200140396799 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;JONAS ARAUJO DE MEDEIROS - CPF: 04263238311 - MATRÍCULA: 22200140396780 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1717,71;VERIDIANA DA SILVA COSTA - CPF: 00323946321 - MATRÍCULA: 22200140396764 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 317.817,41 ( TREZENTOS E DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 2/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / **ESCOLA:** 23239174 - **ESCOLA INDÍGENA CHUÍ.** **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES):** ADELIA MARIA DA SILVA COSTA - CPF: 74375059320 - **MATRÍCULA:** 22200140396748 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Projeto Etnias Indígenas - **CRITÉRIO:** EDITAL 001/2024 - **INDÍGENA - TURNO:** M - **CH SEMANAL:** 20 - **CH MENSAL:** 100 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 25,63905 - **PERÍODO:** 13/01/2025 a 16/01/2026 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2563,91; **PROFESSOR(ES):** ADELIA MARIA DA SILVA COSTA - CPF: 74375059320 - **MATRÍCULA:** 22200140396756 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22000130029070 - **NOME SUBSTITUÍDO:** ANTONIA ROSEMEIRE GUEDES DA SILVA - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - **CRITÉRIO:** EDITAL 001/2024 - **INDÍGENA - TURNO:** T - **CH SEMANAL:** 20 - **CH MENSAL:** 100 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 25,63905 - **PERÍODO:** 13/01/2025 a 16/01/2026 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2563,91; **PROFESSOR(ES):** EDJANE DE LIMA ALVES - CPF: 00366451332 - **MATRÍCULA:** 22200140396713 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22000130029070 - **NOME SUBSTITUÍDO:** ANTONIA ROSEMEIRE GUEDES DA SILVA - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - **CRITÉRIO:** EDITAL 001/2024 - **INDÍGENA - TURNO:** M - **CH SEMANAL:** 10 - **CH MENSAL:** 50 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 25,63905 - **PERÍODO:** 13/01/2025 a 16/01/2026 - **VALOR MENSAL:** R\$ 1281,95; **PROFESSOR(ES):** MARIA AGLAIDE SILVA SALES - CPF: 89763114349 - **MATRÍCULA:** 22200140396721 - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** TEMPORARIA - **MATRÍCULA SUBSTITUÍDO:** 22000130028384 - **NOME SUBSTITUÍDO:** JOAO PAULO DA SILVA LIMA - **JUSTIFICATIVA:** Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - **CRITÉRIO:** EDITAL 001/2024 - **INDÍGENA - TURNO:** M - **CH SEMANAL:** 10 - **CH MENSAL:** 50 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 25,63905 - **PERÍODO:** 13/01/2025 a 16/01/2026 - **VALOR MENSAL:** R\$ 1281,95; **PROFESSOR(ES):** MARIA AGLAIDE SILVA SALES - CPF: 89763114349 - **MATRÍCULA:** 2220014039673X - **CARGO:** PROF CTPD LIC PLENA - **TIPO:** HORA-AULA - **MOTIVO:** DEFINITIVO - **JUSTIFICATIVA:** Projeto Etnias Indígenas - **CRITÉRIO:** EDITAL 001/2024 - **INDÍGENA - TURNO:** M T - **CH SEMANAL:** 20 - **CH MENSAL:** 100 - **VALOR HORA-AULA:** R\$ 25,63905 - **PERÍODO:** 13/01/2025 a 16/01/2026 - **VALOR MENSAL:** R\$ 2563,91; - **OBJETIVO:** O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - **FORO:** Fortaleza/CE - **VALOR GLOBAL:** R\$ 124.390,87 ( CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - **SIGNATÁRIOS:** O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239174 - **ESCOLA INDÍGENA CHUÍ** e os Professores constantes neste extrato

LOTE 3/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCILANE DOS REIS MAIA - CPF: 07059463399 - MATRÍCULA: 22200140396705 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; MARIA CECILIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS - CPF: 61340570378 - MATRÍCULA: 22200140396675 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028627 - NOME SUBSTITUÍDO: VANESCA PEREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; MARIA CECILIANA PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS - CPF: 61340570378 - MATRÍCULA: 22200140396683 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; VANESSA PEREIRA DA SILVA - CPF: 61806334364 - MATRÍCULA: 22200140396691 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 158.176,44 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E CENTO E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 4/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215682 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA NAYANE DO NASCIMENTO SOUSA MATOS - CPF: 04561405305 - MATRÍCULA: 22200140396578 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130028422 - NOME SUBSTITUIDO: MARIA IOLANDA DE OLIVEIRA AMBROSIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4580,57; JOSE CLEBER DA SILVA NOGUEIRA - CPF: 90685440397 - MATRÍCULA: 22200140396594 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; JULIANA DO NASCIMENTO DA SILVA FERREIRA - CPF: 06482136338 - MATRÍCULA: 22200140396616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026



- VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; MARIA EDUARDA MATOS DA SILVA - CPF: 61045941310 - MATRÍCULA: 22200140396640 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; MARIA EDUARDA MATOS DA SILVA - CPF: 61045941310 - MATRÍCULA: 22200140396667 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; MARIA FERNANDA ARAUJO DO NASCIMENTO - CPF: 74631322349 - MATRÍCULA: 22200140396659 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; SIMONE FERREIRA DA SILVA - CPF: 41044266368 - MATRÍCULA: 22200140396608 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; SIMONE FERREIRA DA SILVA - CPF: 41044266368 - MATRÍCULA: 22200140396632 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; SUSANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 76072169368 - MATRÍCULA: 22200140396586 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; SUSANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 76072169368 - MATRÍCULA: 22200140396624 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 430.285,32 ( QUATROCENTOS E TRINTA MIL E DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215682 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 5/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215682 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE FORTE DE OLIVEIRA - CPF: 01606958305 - MATRÍCULA: 22200140396551 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; ALINE FORTE DE OLIVEIRA - CPF: 01606958305 - MATRÍCULA: 2220014039656X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; ANTONIETA DO NASCIMENTO SILVA - CPF: 69851514349 - MATRÍCULA: 22200140396543 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; CLAUDEMIR BENTO DE MATOS - CPF: 78527120372 - MATRÍCULA: 22200140396500 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4230,44; FRANCILENE DE SOUSA AMBROSIO - CPF: 01378674332 - MATRÍCULA: 22200140396497 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; FRANCISCA SANDRA TEIXEIRA ALVES - CPF: 81450060315 - MATRÍCULA: 22200140396519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO SOUSA - CPF: 00541807323 - MATRÍCULA: 22200140396535 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; LUCILENE DE SOUSA ROCHA - CPF: 36925420382 - MATRÍCULA: 22200140396527 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 362.288,25 ( TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215682 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 6/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: IVANILDA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 01865698318 - MATRÍCULA: 22200140396489 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; VANESSA PEREIRA DA SILVA - CPF: 61806334364 - MATRÍCULA: 22200140396470 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 93.045,00 ( NOVENTA E TRÊS MIL E QUARENTA E CINCO REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 7/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JOSIANE ROCHA RODRIGUES - CPF: 05797492318 - MATRÍCULA: 22200140396462 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 62.195,37 ( SESSENTA E DOIS MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA e os Professores constantes neste extrato



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

LOTE 8/2025

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241462 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS. **CONTRATADOS:** o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA - CPF: 04000920340 - MATRÍCULA: 2220014039642X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;ANA LUCIA DA SILVA NOGUEIRA - CPF: 04000920340 - MATRÍCULA: 22200140396438 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;GEORGE CLEYTON SOARES GOMES JUNIOR - CPF: 06489670348 - MATRÍCULA: 22200140396446 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028279 - NOME SUBSTITUÍDO: KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;GEORGE CLEYTON SOARES GOMES JUNIOR - CPF: 06489670348 - MATRÍCULA: 22200140396454 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;MARIA CHARLINE PAULINO DA SILVA - CPF: 06832284390 - MATRÍCULA: 22200140396411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;MARIA SUELANE DA SILVA RODRIGUES - CPF: 06073065302 - MATRÍCULA: 22200140396403 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PÉRIODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 250.336,56 ( DUZENTOS E CINQUENTA MIL E TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241462 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 9/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA KAREN DA SILVA JERONIMO - CPF: 07305829307 - MATRÍCULA: 22200140396381 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; ROSELIA DA CRUZ SOUSA - CPF: 04142269330 - MATRÍCULA: 2220014039639X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2021 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 94.847,94 (NOVENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244755 - ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 10/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLA PATRICIA MARTINS GOMES - CPF: 05479139312 - MATRÍCULA: 22200140396349 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;CARLA PATRICIA MARTINS GOMES - CPF: 05479139312 - MATRÍCULA: 22200140396365 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;DENISE MATOS ARRUDA - CPF: 00832115355 - MATRÍCULA: 22200140396357 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;FRANCISCO DIEGO DA SILVA MAGALHAES - CPF: 02197411314 - MATRÍCULA: 22200140396373 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 108.842,06 (CENTO E OITO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 11/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS.  
CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA KARINE RIBEIRO MENDES - CPF: 04268584331 - MATRÍCULA: 2220014039625X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4230,44;ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUSA - CPF: 93856261320 - MATRÍCULA: 22200140396276 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3974,05;ANTONISIA SANTOS DA ROCHA - CPF: 85067091304 - MATRÍCULA: 22200140396241 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;ANTONISIA SANTOS DA ROCHA - CPF: 85067091304 - MATRÍCULA: 22200140396314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;IRINEIDE ROSA DE LIMA - CPF: 13958755372 - MATRÍCULA: 22200140396330 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES - CPF: 02054627313 - MATRÍCULA: 22200140396268 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES - CPF: 02054627313 - MATRÍCULA: 22200140396322 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH



SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; MARIA REGIANE DOS SANTOS CARDOSO OLIVEIRA - CPF: 02889644383 - MATRÍCULA: 22200140396284 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; MARIA REGIANE DOS SANTOS CARDOSO OLIVEIRA - CPF: 02889644383 - MATRÍCULA: 22200140396292 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; SOLANGE MARIA DOS SANTOS SILVA - CPF: 80846130300 - MATRÍCULA: 22200140396306 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 318.751,46 ( TREZENTOS E DEZOITO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 12/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISABELA OLIVEIRA DOS ANJOS PAIVA - CPF: 61045855316 - MATRÍCULA: 22200140396225 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; JOSELI SANTOS DE MORAIS - CPF: 00961567325 - MATRÍCULA: 22200140396195 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130029720 - NOME SUBSTITUÍDO: ISMAEL OLIVEIRA MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; MARIA LILIAN FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 40990079368 - MATRÍCULA: 22200140396209 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; PRISCILA KEYLA DE OLIVEIRA RODRIGUES - CPF: 04577596318 - MATRÍCULA: 22200140396233 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3549,94; VALDECIO SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 04179337380 - MATRÍCULA: 22200140396217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 148.789,64 ( CENTO E QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 13/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROSENILDA ALEXANDRE DE SOUZA - CPF: 82932670387 - MATRÍCULA: 22200140396160 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028384 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO PAULO DA SILVA LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; ROSENILDA ALEXANDRE DE SOUZA - CPF: 82932670387 - MATRÍCULA: 22200140396179 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; ROSENILDA ALEXANDRE DE SOUZA - CPF: 82932670387 - MATRÍCULA: 22200140396187 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 60.640,56 ( SESSENTA MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ PROCESSO Nº22001.009184/2025-62 - INÍCIO

LOTE 14/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215674 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA LIMA DE MORAES - CPF: 03682725326 - MATRÍCULA: 2220014039608X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130029860 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CLAILTON DE LIRA SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: TM - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1717,71; ADRIANA LIMA DE MORAES - CPF: 03682725326 - MATRÍCULA: 2220014039611X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028554 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA MARIA NASCIMENTO MATOS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1717,71; ADRIANA LIMA DE MORAES - CPF: 03682725326 - MATRÍCULA: 22200140396144 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1145,14; ANTONIA LUCIANA LIMA DE MORAES - CPF: 01979891362 - MATRÍCULA: 22200140396101 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; FRANCISCA ALGENICE ALVES JERONIMO - CPF: 98640879320 - MATRÍCULA: 22200140396136 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA AMBROSIO



ALVES - CPF: 80615074391 - MATRÍCULA: 22200140396071 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;NEDILSON LIMA COSTA - CPF: 78908221387 - MATRÍCULA: 22200140396098 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3204,88;RITA DE CASSIA CRUZ DO NASCIMENTO - CPF: 48544140300 - MATRÍCULA: 22200140396128 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;SHEILIANA DO PRADO SILVA - CPF: 00166148369 - MATRÍCULA: 22200140396063 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;SHEILIANA DO PRADO SILVA - CPF: 00166148369 - MATRÍCULA: 22200140396152 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 288.790,56 ( DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS E NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215674 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 15/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215674 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA AYLANE LIMA DE MORAES - CPF: 05246310345 - MATRÍCULA: 22200140395962 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;ANTONIA LUCIANA LIMA DE MORAES - CPF: 01979891362 - MATRÍCULA: 22200140395997 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;SHEILIANA DO PRADO SILVA - CPF: 00166148369 - MATRÍCULA: 22200140396012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93;CLAUDENICE SOARES GOMES - CPF: 03322399346 - MATRÍCULA: 22200140396012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93;CLAUDENICE SOARES GOMES - CPF: 03322399346 - MATRÍCULA: 22200140396020 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130029097 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;RITA DE CASSIA CRUZ DO NASCIMENTO - CPF: 48544140300 - MATRÍCULA: 22200140395989 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;SHEILA SOARES GOMES - CPF: 00914664310 - MATRÍCULA: 22200140396047 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028600 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;SHEILA SOARES GOMES - CPF: 00914664310 - MATRÍCULA: 22200140396055 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86;SHEILIANA DO PRADO SILVA - CPF: 00166148369 - MATRÍCULA: 22200140395970 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130029097 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA LEIDIANE NASCIMENTO COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 273.659,70 ( DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215674 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA e os Professores constantes neste extrato

#### LOTE 16/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215674 - ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA DO NASCIMENTO MATOS - CPF: 01769601392 - MATRÍCULA: 22200140395903 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028600 - NOME SUBSTITUÍDO: MICHELE DO NASCIMENTO FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;CAMILA DO NASCIMENTO MATOS - CPF: 01769601392 - MATRÍCULA: 22200140395911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 128,20;CAMILA DO NASCIMENTO MATOS - CPF: 01769601392 - MATRÍCULA: 22200140395938 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;FRANCISCA ALGENICE ALVES JERONIMO - CPF: 98640879320 - MATRÍCULA: 22200140395946 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;LILIANE LIMA DE MORAES - CPF: 02688202367 - MATRÍCULA: 2220014039589X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 220001300290989 - NOME SUBSTITUÍDO: CLAUDENILDO BENTO DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 07367898396 - MATRÍCULA: 2220014039592X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;RITA DE CASSIA SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 07367898396 - MATRÍCULA: 2220014039594 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as



Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 188.141,44 ( CENTO E OITENTA E OITO MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215674 - ESCOLA INDÍGENA INDIOS TAPEBA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 17/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA PAULINO DOS SANTOS - CPF: 67352936300 - MATRÍCULA: 22200140399402 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;ANTONIA PAULINO DOS SANTOS - CPF: 67352936300 - MATRÍCULA: 22200140399410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;DEBORA EVELYN SILVA DE LIMA - CPF: 61121393322 - MATRÍCULA: 22200140399380 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2290,28;DEBORA EVELYN SILVA DE LIMA - CPF: 61121393322 - MATRÍCULA: 22200140399399 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2290,28;EDVANIA DE ANDRADE FERREIRA FREITAS - CPF: 05979356371 - MATRÍCULA: 22200140399429 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;JADHY DOS SANTOS AMANCIO - CPF: 06794627329 - MATRÍCULA: 22200140399364 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2290,28;KATIANA DA CONCEICAO RODRIGUES DE LIMA - CPF: 05474570309 - MATRÍCULA: 22200140399372 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3435,43;LILIANE SALES PAULINO DOS SANTOS - CPF: 04748170328 - MATRÍCULA: 22200140399437 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3974,05;MARIA LIDUINA SANTOS DE LIMA - CPF: 32372884387 - MATRÍCULA: 22200140399445 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 359.792,82 ( TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 18/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANGELICA MORAIS SOUSA - CPF: 06553174300 - MATRÍCULA: 22200140399259 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12;EVELINE DUARTE ROCHA - CPF: 94078912320 - MATRÍCULA: 2220014039933X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;MARIA REGINEIDE DE SOUZA FREITAS - CPF: 01441062300 - MATRÍCULA: 22200140399291 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;NAYANE SILVA DE LIMA - CPF: 03125052300 - MATRÍCULA: 22200140399305 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;NAYANE SILVA DE LIMA - CPF: 03125052300 - MATRÍCULA: 22200140399313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86;NEDILSON LIMA COSTA - CPF: 78908221387 - MATRÍCULA: 22200140399321 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;NEDSON LIMA COSTA - CPF: 00357990307 - MATRÍCULA: 22200140399283 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3974,05;SAMARA MORAES DOS SANTOS - CPF: 04390252305 - MATRÍCULA: 22200140399275 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4743,22;SILVIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS DE LIMA - CPF: 04359998341 - MATRÍCULA: 22200140399267 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;SILVIANE CRISTINA MORAES DOS SANTOS DE LIMA - CPF: 04359998341 - MATRÍCULA: 22200140399348 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 360.733,08 ( TREZENTOS E SESSENTA MIL E SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 19/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEOSANGELA SALES DE MORAIS - CPF: 89041135391 - MATRÍCULA: 22200140399216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;LUCILANE PAULINO NOGUEIRA - CPF: 02624322345 - MATRÍCULA: 22200140399232 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024



- INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS - CPF: 42405025353 - MATRÍCULA: 22200140399224 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; MARIA JOSE PAULINO DOS SANTOS - CPF: 42405025353 - MATRÍCULA: 22200140399240 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 124.391,00 ( CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 20/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PATRICIA SANTOS SILVA - CPF: 07030897307 - MATRÍCULA: 22200140395881 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 124.391,00 ( CENTO E VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23239174 - ESCOLA INDÍGENA CHUÍ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 21/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241462 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCILENE DE ABREU DOMINGOS - CPF: 00163683395 - MATRÍCULA: 22200140395865 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130028279 - NOME SUBSTITUIDO: KATIA COELHO CASTRO DE MORAIS LOPES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; FRANCILENE DE ABREU DOMINGOS - CPF: 00163683395 - MATRÍCULA: 22200140395873 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 18.658,58 ( DEZOITO MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241462 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 22/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINA RODRIGUES VERAS CABRAL - CPF: 78065232353 - MATRÍCULA: 22200140395776 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17; ANA VITORIA DA SILVA EUGENIO - CPF: 06126695305 - MATRÍCULA: 22200140395849 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUIDO: 22000130029062 - NOME SUBSTITUIDO: CRISTINA MARIA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173; - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 63.750,32 ( SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 23/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS ANDERSON SOUSA ROCHA - CPF: 00458022381 - MATRÍCULA: 22200140395695 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 687,09; CARLOS ANDERSON SOUSA ROCHA - CPF: 00458022381 - MATRÍCULA: 22200140395709 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2748,34; CARLOS ANDERSON SOUSA ROCHA - CPF: 00458022381 - MATRÍCULA: 22200140395717 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1374,17; CARLOS ANDERSON SOUSA ROCHA - CPF: 00458022381 - MATRÍCULA: 2220014039575X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO:



T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1488,69;FRANCISCO SALES PEREIRA NETO - CPF: 05942687374 - MATRÍCULA: 22200140395679 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;FRANCISCO SALES PEREIRA NETO - CPF: 05942687374 - MATRÍCULA: 22200140395687 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 30/06/2025 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37;JULIANA RIPARDO DE FREITAS - CPF: 01017277397 - MATRÍCULA: 22200140395741 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;KATIANE FERREIRA DA SILVA - CPF: 00975047345 - MATRÍCULA: 22200140395725 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;KATIANE FERREIRA DA SILVA - CPF: 00975047345 - MATRÍCULA: 22200140395733 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;RAQUEL MARIA RODRIGUES SOUZA - CPF: 07698487377 - MATRÍCULA: 22200140395660 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200130029720 - NOME SUBSTITUÍDO: ISMAEL OLIVEIRA MATOS - JUSTIFICATIVA: EFETIVO AFASTADO CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 213.781,77 (DUZENTOS E TREZE MIL E SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 24/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADELISSANDRA MATOS GUIMARAES - CPF: 07679546371 - MATRÍCULA: 22200140395628 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2290,28;FRANCISCO SALES PEREIRA NETO - CPF: 05942687374 - MATRÍCULA: 22200140395636 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;MARIA LILIAN FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 40990079368 - MATRÍCULA: 22200140395644 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;VALDECIO SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 04179337380 - MATRÍCULA: 22200140395652 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 152.169,75 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235411 - ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\* \*

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAÚ  
PROCESSO Nº22001.009257/2025-16 - INÍCIO

## LOTE 25/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REBECA ALCANTARA DE OLIVEIRA - CPF: 61235844307 - MATRÍCULA: 2220014039561X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4580,57; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 53.932,52 (CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263555 - ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 26/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23016142 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLAUBI SILVA ALVES - CPF: 01769102396 - MATRÍCULA: 22200140395539 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3204,88;CLAUBI SILVA ALVES - CPF: 01769102396 - MATRÍCULA: 22200140395547 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200130028295 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DANES SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;CLEILSON MATEUS DA SILVA - CPF: 01847242367 - MATRÍCULA: 22200140395555 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34;CLEILSON MATEUS DA SILVA - CPF: 01847242367 - MATRÍCULA: 22200140395571 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;CLEILSON MATEUS DA SILVA - CPF: 01847242367 - MATRÍCULA: 22200140395512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1922,93;EDSON DA SILVA DANTAS - CPF: 00437926346 - MATRÍCULA: 22200140395563 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200130028309 - NOME SUBSTITUÍDO: ERNANDES ALVES DANTAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905



- PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;ERASMO SOARES - CPF: 85135321349 - MATRÍCULA: 22200140395598 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T N - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3974,05;EVERARDO DA SILVA DANTAS - CPF: 02725605377 - MATRÍCULA: 2220014039558X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;FABIO ALVES - CPF: 64727211300 - MATRÍCULA: 22200140395520 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 268.995,01 ( DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDE e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 27/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062770 - ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA TAYNARA MATOS BENTO - CPF: 06514274366 - MATRÍCULA: 22200140395466 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;ANTONIA TAYNARA MATOS BENTO - CPF: 06514274366 - MATRÍCULA: 22200140395482 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;CLAUDEMIR BENTO DE MATOS - CPF: 78527120372 - MATRÍCULA: 22200140395474 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;IGOR DE MATOS MESQUITA - CPF: 06641055302 - MATRÍCULA: 22200140395490 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;IGOR DE MATOS MESQUITA - CPF: 06641055302 - MATRÍCULA: 22200140395504 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;JOSUE ALMEIDA DO NASCIMENTO - CPF: 54287324315 - MATRÍCULA: 22200140395458 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2820,30;LEONICE GUIMARAES DE OLIVEIRA - CPF: 02707398314 - MATRÍCULA: 2220014039544X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2404,80;ROSELIA DA CRUZ SOUSA - CPF: 04142269330 - MATRÍCULA: 22200140395431 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;SABINA DE MATOS PIRES - CPF: 02118490305 - MATRÍCULA: 22200140395423 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;SABINA DE MATOS PIRES - CPF: 02118490305 - MATRÍCULA: 22200140395407 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 259.291,20 ( DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062770 - ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 28/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062770 - ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FABIANA DO NASCIMENTO TEIXEIRA - CPF: 04641338310 - MATRÍCULA: 22200140395415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;IGOR DE MATOS MESQUITA - CPF: 06641055302 - MATRÍCULA: 22200140395393 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;SABINA DE MATOS PIRES - CPF: 02118490305 - MATRÍCULA: 22200140395407 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 93.293,25 ( NOVENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062770 - ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 29/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POCO ANACÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISLENE SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 83269029349 - MATRÍCULA: 22200140399070 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86;CRISLENE SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 83269029349 - MATRÍCULA: 22200140399089 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;JOAO GLEIDSON DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 07845100323 - MATRÍCULA: 22200140399097 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;JOAO GLEIDSON DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF: 07845100323 - MATRÍCULA: 22200140399100 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;VIVIANY LIMA DE MELO SANTOS - CPF: 02392803340 - MATRÍCULA: 22200140399119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL:



40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 27/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 164.668,90 ( CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23283610 - ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO Povo ANACÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 30/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA KAROLINA MATEUS TEIXEIRA - CPF: 06298182314 - MATRÍCULA: 22200140395342 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37;ANA KAROLINA MATEUS TEIXEIRA - CPF: 06298182314 - MATRÍCULA: 22200140395350 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028309 - NOME SUBSTITUÍDO: ERNANDES ALVES DANTAS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;ANA KAROLINA MATEUS TEIXEIRA - CPF: 06298182314 - MATRÍCULA: 22200140395385 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028295 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO DANES SOARES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;DANILZA SOARES - CPF: 06854144345 - MATRÍCULA: 22200140395326 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3461,27;GLAUBIANA ALVES - CPF: 00120644320 - MATRÍCULA: 22200140395334 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M N - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3589,47;JEOVANIA EVANGELISTA DA SILVA - CPF: 03963287330 - MATRÍCULA: 22200140395377 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;VALDISIA COSTA SILVA - CPF: 01781924309 - MATRÍCULA: 22200140395369 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 205.244,94 ( DUZENTOS E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 31/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DANUBIA SOARES - CPF: 07829491348 - MATRÍCULA: 22200140395261 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3091,88;FABIO ALVES - CPF: 64727211300 - MATRÍCULA: 2220014039527X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3589,47;FRANCISCO DE ASSIS SOARES - CPF: 37874578368 - MATRÍCULA: 22200140395288 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 143.233,94 ( CENTO E QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061642 - ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ e os Professores constantes neste extrato

## LOTE 33/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLEZIA DE ALMEIDA BARBOSA FREITAS - CPF: 78743184391 - MATRÍCULA: 22200140395210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028627 - NOME SUBSTITUÍDO: VANESCA PEREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;CLEZIA DE ALMEIDA BARBOSA FREITAS - CPF: 78743184391 - MATRÍCULA: 22200140395229 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;FRANCIMAR XAVIER PLACIDO - CPF: 94561389334 - MATRÍCULA: 22200140395253 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;FRANCISCO DIEGO DA SILVA MAGALHÃES - CPF: 02197411314 - MATRÍCULA: 22200140395202 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;MARIA LEIDYANE PEREIRA DA SILVA - CPF: 03705105345 - MATRÍCULA: 22200140395237 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;MARISANGELA VIANA MOURA - CPF: 62280805391 - MATRÍCULA: 22200140395172 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;MARISANGELA VIANA MOURA - CPF: 62280805391 - MATRÍCULA: 22200140395180 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;SAULO PABLO HOLANDA - CPF: 04803244332 - MATRÍCULA: 22200140395199 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3461,27;SHEILA DA



SILVA BRITO - CPF: 03283723311 - MATRÍCULA: 22200140395245 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 312.445,28 ( TREZENTOS E DOZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 34/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LEIDYANE PEREIRA DA SILVA - CPF: 03705105345 - MATRÍCULA: 22200140395164 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 00651588308 - MATRÍCULA: 22200140395148 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34;NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 00651588308 - MATRÍCULA: 22200140395156 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 95.091,92 ( NOVENTA E CINCO MIL E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 35/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO CARLOS DE MESQUITA - CPF: 74623346315 - MATRÍCULA: 22200140395121 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;JOAO CARLOS DE MESQUITA - CPF: 74623346315 - MATRÍCULA: 2220014039513X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 61.616,43 ( SESENTA E UM MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564067 - ESCOLA INDÍGENA DA PONTE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 36/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CATARINA RODRIGUES COSTA - CPF: 02502141303 - MATRÍCULA: 22200140395067 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;ANA CATARINA RODRIGUES COSTA - CPF: 02502141303 - MATRÍCULA: 22200140395075 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028333 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2692,10;ANTONIA CARLA DA SILVA BARBOSA - CPF: 05816073338 - MATRÍCULA: 22200140395059 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M N - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86;ANTONIA CRISTINA DA SILVA SOUSA - CPF: 73549142315 - MATRÍCULA: 22200140395105 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;ANTONIA GERLIENE ADRIANO DA COSTA - CPF: 95763856368 - MATRÍCULA: 22200140395040 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;IONARIA DA SILVA CALIXTO - CPF: 07505921339 - MATRÍCULA: 22200140395091 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130028333 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA VANESSA SOUSA DO NASCIMENTO - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;JONAS ARAUJO DE MEDEIROS - CPF: 04263238311 - MATRÍCULA: 22200140395032 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2862,86;MADSON VIEIRA DA SILVA - CPF: 60957686323 - MATRÍCULA: 22200140395024 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3845,86;MADSON VIEIRA DA SILVA - CPF: 60957686323 - MATRÍCULA: 22200140395083 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1281,95;MARIA DE FATIMA ALVES FEITOSA - CPF: 49153676300 - MATRÍCULA: 22200140395113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 14/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 423.869,50 ( QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23263423 - ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 37/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA CAROLINE LIMA MEDEIROS - CPF: 10220583390 - MATRÍCULA: 22200140394982 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2290,28;ANA CAROLINE LIMA MEDEIROS - CPF: 10220583390 - MATRÍCULA: 22200140394990 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2290,28;FRANCINETE SILVA DE CASTRO SOUZA - CPF: 70740372220 - MATRÍCULA: 22200140394974 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3076,69;GLORIA RAQUEL DA COSTA ALVES - CPF: 09458643376 - MATRÍ-



CULA: 22200140394966 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3435,43;JOEL FIRMIANO DA ROCHA - CPF: 60057563381 - MATRÍCULA: 22200140395008 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37;MARCOS ANTONIO MADEIRO CUNHA - CPF: 51764482387 - MATRÍCULA: 22200140395016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 897,37;MARIA REGIANE DOS SANTOS CARDOSO OLIVEIRA - CPF: 02889644383 - MATRÍCULA: 22200140394958 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: EDITAL 001/2024 - INDÍGENA - TURNO: N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34;MARINA RODRIGUES FELIPE - CPF: 06685699302 - MATRÍCULA: 2220014039494X - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1145,14;RAFAELA DA SILVA CAMURCA ALVES - CPF: 07055154359 - MATRÍCULA: 22200140394923 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2290,28;RAFAELA DA SILVA CAMURCA ALVES - CPF: 07055154359 - MATRÍCULA: 22200140394931 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 22,90285 - PERÍODO: 24/01/2025 a 16/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2290,28; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 237.813,05 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL E OITOCENTOS E TREZE REAIS E MEIO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23462353 - ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA PROCESSO N°22001.007983/2025-02 – INÍCIO

#### LOTE 0/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23268700 - ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA CARNEIRO DE CASTRO - CPF: 85717908334 - MATRÍCULA: 2220014039818X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;ANGELA DA SILVA VERISSIMO - CPF: 06061263333 - MATRÍCULA: 22200140398171 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4999,61;CHIRLIANE CASTRO DE OLIVEIRA - CPF: 05816634380 - MATRÍCULA: 22200140398155 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;CHIRLIANE CASTRO DE OLIVEIRA - CPF: 05816634380 - MATRÍCULA: 22200140398163 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;CLEONICE NASCIMENTO DO CARMO - CPF: 03935609370 - MATRÍCULA: 22200140398147 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;ELIZABETE CARNEIRO DA SILVA - CPF: 08452425392 - MATRÍCULA: 22200140398139 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 3204,88;ESRAEL VIRGINO DE SOUZA - CPF: 00119030314 - MATRÍCULA: 22200140398120 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;ESRAEL VIRGINO DE SOUZA - CPF: 00119030314 - MATRÍCULA: 22200140398244 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 1538,34;EZEQUIEL NASCIMENTO DE CASTRO - CPF: 05848080380 - MATRÍCULA: 22200140398112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 5127,81;FABLINA DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 06129176309 - MATRÍCULA: 22200140398228 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;FABLINA DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 06129176309 - MATRÍCULA: 22200140398236 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;FLAVIANA DA SILVA DO NASCIMENTO - CPF: 05166338308 - MATRÍCULA: 22200140398104 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 4999,61;KARINK LOURENCO SOUSA - CPF: 03399534388 - MATRÍCULA: 22200140398090 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;MACIONE FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 08321551360 - MATRÍCULA: 22200140398082 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91;MACIONE FERREIRA DOS SANTOS - CPF: 08321551360 - MATRÍCULA: 2220014039821X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 769,17;SITONIO ROSA DE SOUSA - CPF: 03103734336 - MATRÍCULA: 22200140398198 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2051,12;SITONIO ROSA DE SOUSA - CPF: 03103734336 - MATRÍCULA: 22200140398201 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 13/01/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 610.722,49 (SEISCENTOS E DEZ MIL E SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23268700 - ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA e os Professores constantes neste extrato



## LOTE 1/2025

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23268700 - ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA AUTINA SANTOS NASCIMENTO - CPF: 07990084350 - MATRÍCULA: 22200140392866 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Etnias Indígenas - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 25,63905 - PERÍODO: 03/02/2025 a 12/01/2026 - VALOR MENSAL: R\$ 2563,91; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.012,35 (VINTE E NOVE MIL E DOZE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23268700 - ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.149211/2024-58**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.149211/2024-58, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA**, no valor de R\$ 1.085.933,82 (um milhão oitenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e oitenta e dois centavos), no período de novembro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.122911/2024-03**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.122911/2024-03, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no valor de R\$ 6.865,12 (seis mil oitocentos e sessenta e cinco reais e doze centavos), no período de agosto e setembro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.123596/2024-23**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.123596/2024-23, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no valor de R\$ 254.007,91 (duzentos e cinquenta e quatro mil sete reais e noventa e um centavos), no período de agosto e setembro de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.145942/2024-24**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.145942/2024-24, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, no valor de R\$ 450.344,73 (quatrocentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e três centavos), no período de outubro a dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.098269/2024-26**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo NUP Nº 22001.098269/2024-26, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDA**, no valor de R\$ 10.522,75 (dez mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), no período de maio a julho de 2024, respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Decreto Nº 32.960, de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidor, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo Nº 37, da Lei Nº 4.320/64.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO NUP 22001.147403/2024-20**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.147403/2024-20, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do ressarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, no valor de R\$ 45.820,23 (quarenta e cinco mil oitocentos e vinte reais e vinte e três centavos), no período de novembro, dezembro e 13º salário de 2024 (despesas de exercícios anteriores). Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Art. nº 20 do Decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 22001.148164/2024-25**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.148164/2024-25, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU**, no valor de R\$ 107.230,97 (cento e sete mil duzentos e trinta reais e noventa e sete centavos), nos meses de outubro a dezembro e 2ª parcela do 13º salário de 2024 (despesas de exercícios anteriores), Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Art. nº 20 do Decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64.. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO 22001.133449/2024-61**

O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, nos termos do Processo supra nº 22001.133449/2024-61, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do resarcimento a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, no valor de R\$ 22.811,67 (vinte e dois mil, oitocentos e onze reais e sessenta e sete centavos), no mês de outubro de 2024 (despesas de exercícios anteriores). Respeitando a legislação que disciplina a matéria, em especial as normas contidas no Art. nº 20 do Decreto nº 32.960 de 13 de fevereiro de 2019, cessão de servidores e Termo de responsabilidade S/N, firmado entre o Governo do Estado e essa Prefeitura. Declaro que houve crédito de saldo de dotação orçamentária na época oportuna, conforme preceitua o Artigo nº 37 da Lei nº 4.320/64. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°90/2023 IG: 1362220; SACC: 1288309  
NUP 22001.004913/2025-94**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. Eliana nunes estrela, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 - SSP/ce, residente e domiciliada em fortaleza/ce e o **MUNICÍPIO DE ITAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cnpj sob o nº 07.663.941/0001-54, representado por seu/sua prefeito(a), MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO portador(a) do RG nº 20070161946 SSPDS-CE e CPF nº 057.477.954-80, resolvem firmar o termo aditivo ao termo de compromisso nº 90/2023, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a lei nº 8.666/1993, decreto estadual nº 32.811/2018, lei complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 90/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de fevereiro de 2025 até 30 de julho de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 31 de Janeiro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação, MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO FILHO Prefeito(a) Municipal de Itarema/CE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Nº137/2025 - NUP 22001.001883/2025-64 - IG: 1362297000 -SACC: 1357246**

O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE e o **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.682.651/0001-58, representado por seu/sua Prefeito(a) VICENTE DE PAULO SOUSA E SILVA, portador(a) do RG Nº 94846985 e CPF/MF Nº 356.477.873-04, residente na Rua Antônio Martins Bandeira, Número 801, Acampamento, Pentecoste/CE CEP 62640-000, resolvem celebrar o presente Termo de Responsabilidade para atender o **transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Indígena, Educação do Campo (escolas de assentamentos)**, referente a dias letivos do exercício de 2025, em que 200 (duzentos) dias correspondem à obrigatoriedade do mínimo de dias de efetivo trabalho escolar, expresso no artigo 24, da Lei nº 9.394/96-LDB, e 15 (quinze) dias, que correspondem ao período de prorrogação de estudos (recuperação final), nos termos da Resolução do Conselho Estadual de Educação nº 464/2017 regido pela Lei Nº 9.394/1996, contidos no Artigo 24, Inciso V, Letra "e", no Artigo 12, Inciso V, e no Artigo 13, Inciso IV, Lei Estadual nº 14.025, de 17 de dezembro de 2007 (DOE de 19/12/2007) que, institui o Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar, que tem o objetivo de oferecer aos municípios assistência financeira em caráter suplementar para garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica pública, com prioridade para os residentes em área rural, do Decreto nº 29.239, de 17 de março de 2008 (DOE de 18/03/2008), que regulamenta a mencionada lei, segundo o qual o transporte de alunos da rede estadual de ensino, do ponto de embarque à unidade escolar, e vice-versa, será executado pelo Estado do Ceará, preferencialmente, de forma indireta, através do município do aluno, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 18.973/2024, da Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012 (D.O.E. de 15/01/2013) com suas alterações, do Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018 (D.O.E. 01/10/2018) com suas alterações e a Lei nº 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Será parte integrante e indissociável deste instrumento o respectivo plano de trabalho e seus anexos. Para o financiamento do transporte escolar no ano letivo de 2025, será transferido do Programa Nacional do Transporte Escolar – PNATE, de forma descentralizada e automática ao mencionado Município, o valor de R\$ 77.986,48 (setenta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), a ser depositado em conta-corrente específica, sem efeito financeiro para o Estado. Em caráter suplementar, o Estado repassará ainda, para a garantia e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino no respectivo ano letivo o valor de R\$ 807.335,99 (oitocentos e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), que será depositado em até 06 (seis) parcelas, na seguinte conta específica: conta corrente nº 0489-5, Caixa Econômica Federal, op. 006, agência 1089-8, sendo observadas as seguintes dotações orçamentárias: DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS • 22100022.12.362.143.20968.06.334041.1.5009100000.0 • 22100022.12.362.143.20968.06.334041.1.5509200000.1 A totalidade dos recursos financeiros estabelecidos no presente Termo de Responsabilidade, na forma acima estabelecida, poderão não ser integralizados, dependendo da forma de cumprimento do calendário escolar do ano letivo de 2025, observando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), a serem adotadas, adequando-se as condições sanitárias existentes em cada momento. CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONVENENTE I – Executar com efetividade, regularidade e de forma continuada, durante todo o período correspondente ao ano letivo de 2025, o transporte dos alunos da educação básica pública da Rede Estadual de Ensino do seu município, respeitado o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as informações a serem entregues pela CREDE e/ou pelos diretores de escolas estaduais à Secretaria Municipal da Educação; II – Excepcionalmente, o conveniente poderá transportar os alunos residentes do seu município, para escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Ceará de outro município fronteiriço, desde que justificada a necessidade, sendo utilizado recursos oriundos do tesouro estadual que integram o presente termo de responsabilidade; III – Comunicar à Secretaria da Educação do Estado do Ceará qualquer fato relevante quanto à execução dos serviços de transporte escolar, respeitando-se os momentos de aplicação das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial), com prioridade para os residentes em área rural, devendo a permanência do aluno no quinto tempo de aula ser resguardada e o seu transporte garantido; IV – Aplicar os recursos financeiros recebidos por força deste Termo somente em despesas de manutenção do transporte escolar referente ao ano letivo de 2025, a ser executado de forma direta, compras e/ou terceirização. V – Manter os recursos recebidos em conta bancária específica aberta na Caixa Econômica Federal, devidamente indicada neste Termo de Responsabilidade, e, enquanto não utilizados na consecução do objeto de sua transferência, aplicar tais recursos no mercado financeiro, que somente poderão ocorrer na caderneta de poupança ou em fundos de aplicação lastreados em títulos públicos, na mesma instituição bancária, nos termos do art. 38, §3º da Lei Complementar nº 119/2012. VI – Apresentar a Prestação de Contas dos recursos recebidos por este Termo de Responsabilidade no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento da vigência do instrumento, que deverá ser feita mediante a apresentação dos seguintes documentos: Termo de Encerramento da



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

Execução do Objeto, extrato da movimentação bancária da conta específica do instrumento e o comprovante de recolhimento do saldo remanescente, se houver, inclusive os provenientes de receitas obtidas em aplicações financeiras, conforme estabelecido no art. 100 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. VII – O saldo remanescente deverá ser devolvido à SEDUC, a título de restituição, após o término da vigência ou rescisão do instrumento celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme estabelecido no art. 88 do Decreto nº 32.811/2018, sendo considerado inadimplente o município que não cumprir a determinação, conforme estabelecido no art. 55 da Lei Complementar nº 119/2012. VIII – Realizar previamente para a contratação de serviços de transporte escolar, procedimento licitatório em que o licitante atenda as exigências constantes no Capítulo XIII constantes dos artigos 136, 137 e 138 do Código de Trânsito Brasileiro; IX – Exigir das empresas contratadas pelo município a emissão de notas fiscais que contemplem, exatamente, a importância que será custeada com os recursos deste Termo de Responsabilidade; X – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados a execução do objeto previsto neste termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública estadual à inadimplência do conveniente em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto deste termo ou os danos decorrentes de restrição a sua execução; XI – O conveniente responsabiliza-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal; XII – Exigir a adequação do transporte de escolares de sua própria frota, terceirizada ou de particulares, conforme legislações específicas do CONTRAN, do que trata sobre: 1.1 O veículo deverá estar segurado, na ocasião da contratação, com cobertura total a qualquer sinistro, incluindo APP (Acidentes Pessoais por Passageiros) e RC (Responsabilidade Civil), a ser renovado e reajustado anualmente; 1.2 Em caso de qualquer avaria nos veículos, o município deverá responsável-se, substituindo-os, de modo a evitar a interrupção dos serviços do Transporte, daquela ROTA. 1.3 Os veículos deverão estar em conformidade com as normas expedidas pelo CONTRAN/ DENATRAN e Portaria DETRAN nº 1153, de 26/08/2002. 1.4 Os veículos deverão ser submetidos à inspeção inicial e semestral, PELO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO ESTADUAL ou MUNICIPAL, caso o trânsito seja municipalizado, para verificação dos equipamentos obrigatórios, de segurança, bem como as condições de trafegabilidade do veículo, que expedirá documento comprobatório de inspeção, resguardado no que dispõe no artigo 139 do CONTRAN a competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar. 1.5 O veículo não aprovado na inspeção será impedido de prestar o serviço e o município será notificado, tendo o município o prazo de 24 horas para a substituição do veículo notificado; 1.6 Fica vedada a aposição de inscrições, anúncios, painéis decorativos e pinturas nas áreas envidraçadas do veículo. XIII – Fiscalizar, vedar e coibir no município o transporte de escolares em veículos inadequados, de sua própria frota ou terceirizada ou de particulares, assumindo a fiscalização e o acompanhamento diário dos serviços e determinando outras providências que se fizerem necessárias no município, para o alcance do melhor padrão de qualidade dos serviços ofertados aos seus usuários, sem prejuízo da fiscalização do Estado do Ceará, em observância ao que dispõe o art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012. XIV – Encaminhar, através do E-Parcerias, o Relatório de Execução do Objeto sobre o andamento da execução do objeto, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Encerramento da Execução do Objeto até 30 dias após o término da vigência do instrumento, conforme estabelecido no art. 82 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial). XV – Realizar a movimentação dos recursos financeiros recebidos para o atendimento das seguintes finalidades: pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação no mercado financeiro. As despesas deverão ser comprovadas mediante a apresentação do extrato bancário da conta específica do instrumento e comprovante de recolhimento dos saldos remanescentes, até 30 (trinta) dias após o término da vigência do instrumento, que trata das movimentações relativas ao pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, resarcimento de valores e aplicação financeira, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018. XVI – Operacionalizar as movimentações relativas ao pagamento das despesas previstas no Plano de Trabalho, com as adequações necessárias, em decorrência das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas ao longo do ano letivo, exclusivamente mediante Ordem Bancária de Transferência – OBT, emitida pelo município no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 86 do Decreto nº 32.811/2018. XVII – A movimentação de recursos, deverá ser comprovada ao órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, mediante a apresentação de extrato bancário da conta específica do instrumento, a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do convênio ou instrumento congênero e de comprovante de recolhimento dos saldos, no E-Parcerias, conforme estabelecido no art. 83, § 2º, do Decreto nº 32.811/2018. XVIII – os documentos comprobatórios das despesas deverão ser devidamente identificados com o nome do município e com o número do Termo de Responsabilidade correspondente e deverão conter o atesto do responsável pela comprovação da prestação dos serviços, excetuando o ordenador de despesas, conforme estabelecido no art. 84 do Decreto nº 32.811/2018. XIX – A prestação de contas deverá ser apresentada à União e ao Estado do Ceará, de acordo com a origem dos recursos recebidos pelo município. XX – As emissões de Nota Fiscal, pelas empresas contratadas, deverá ser realizada após a efetiva prestação dos serviços, conforme estabelecido nos arts. 62 e 63, da Lei nº 4.320/1964. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO CONCEDENTE I – Agregar ações de melhoria do Transporte Escolar de forma consensual e consociada entre os municípios, Estado e Instituições de Controle para adequação e compromisso de ajustamento de conduta do atendimento dos serviços de transporte escolar segundo as exigências legais; II – Proporcionar ao município todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes deste Termo de Responsabilidade, consoante estabelece a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, observando-se o calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo; III – Solicitar do conveniente o Relatório de Execução Física do Objeto a cada 60 (sessenta) dias contados da primeira liberação de recursos do instrumento e o Termo de Execução do Objeto em até 30 dias do encerramento da vigência deste Termo, conforme estabelecido no art. 83 do Decreto nº 32.811/2018, onde deverão constar, obrigatoriamente as informações referentes a realização do transporte ou não dos alunos em decorrência da modalidade de ensino adotada em cada período (remota, híbrida e/ou presencial); IV – Fiscalizar o objeto deste Termo de Responsabilidade através de sua unidade competente, e, em caso de irregularidades na execução do serviço contratado, o município será notificado para adoção das medidas saneadoras no prazo legal de até 30 (trinta) dias; V – Efetuar os pagamentos devidos ao município nas condições estabelecidas no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, adequando-se os respectivos valores, quando for o caso, ao calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo; VI – Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento; VII – No caso de paralisação, fica atribuída a prerrogativa à administração pública estadual para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, de modo a evitar sua descontinuidade. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE I – O monitoramento da execução deste termo será realizado pelo concedente, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos do Art. 43 da Lei Complementar nº 119/2012, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle interno e externo. II – O monitoramento de que trata o item anterior é de responsabilidade do servidor designado como gestor do instrumento, e será realizado tendo como base o instrumento celebrado, o plano de trabalho e o correspondente cronograma de execução do objeto e de desembolso de recursos financeiros, nos termos do título VII, do Decreto Estadual nº 32.811/2018, observando-se as adequações necessárias decorrentes da execução do calendário escolar, inclusive quanto as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) adotadas no presente ano letivo. III – Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARCOS AURELIO SILVA COLARES matrícula nº 482138-1-2 e CPF nº 567.435.993-87, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. IV – Fica designada(o) a(o) servidor(a) ÉSIO LEITE LOUSADA, matrícula nº 482088-1-9 e CPF nº 583.669.703-53 , como fiscal do presente instrumento, para assistir o gestor, nos termos do art. 47 da Lei Complementar nº 119/2012. V – A fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços também serão realizados por intermédio dos gestores das respectivas Unidades Escolares sob a orientação do fiscal do município e da CREDE, que se responsabilizarão por subsidiar o gestor realizando os seguintes procedimentos: a) Fiscalizar os serviços, acompanhando o cumprimento da execução do objeto no Plano de Trabalho deste termo em todas as suas etapas, e quando necessário visitar o local de execução do objeto. b) Registrar irregularidades na execução do Termo de Responsabilidade, informando-as à CREDE e encaminhando-as à SEDUC a fim de ser providenciado a aplicação das medidas corretivas e/ou punitivas pelo gestor do presente instrumento, conforme orientação emitida pela Assessoria Jurídica da SEDUC. c) Enviar à CREDE as informações sobre os serviços executados, para ser providenciado o pagamento pela Coordenadoria Financeira da SEDUC. VI – Será garantido o livre acesso dos agentes da administração pública estadual, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao presente termo, bem como aos locais de execução do respectivo objeto. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Termo de Responsabilidade terá vigência da data da assinatura até 31 de janeiro de 2026. CLÁUSULA QUINTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS A movimentação dos recursos da conta específica do Termo de Responsabilidade será efetuada, exclusivamente, por meio de Ordem Bancária de Transferência – OBT, através de sistema informatizado próprio. CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO O presente Termo de Responsabilidade poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre a SEDUC e o município signatário, unilateralmente pela SEDUC ou em decorrência de determinação judicial, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 119/2012 e art. 95 do Decreto Estadual nº 32.811/2018. CLÁUSULASÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS I – Excepcionalmente, este Termo de Responsabilidade será formalizado de acordo com os dados do Censo Escolar de 2023, tendo em vista que os dados referentes ao ano de 2024 ainda não foram disponibilizados, conforme informação presente nos autos emitida pela Coordenadoria do CONCEDENTE, responsável pelo acompanhamento do objeto desta Parceria; II – Após a divulgação dos dados do Censo Escolar do ano de 2024, as partes deverão realizar nova análise a respeito dos valores pactuados e, caso haja necessidade, deverá ser elaborado aditivo de alteração de valor para adequação posterior à divulgação do Censo Escolar; III – O período de prorrogação de estudos, assim como a permanência do aluno no quinto tempo de aula deverão ser resguardados, respeitando-se as excepcionalidades das modalidades de ensino (remota, híbrida e/ou presencial) a serem adotadas no presente ano letivo, de acordo com as condições sanitárias existentes em cada momento, bem como o seu transporte garantido. IV – Não serão repassados recursos previstos neste Termo de Responsabilidade ao município que utilizar tais recursos em desacordo com as normas estabelecidas para a execução do Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar ou apresentar a prestação de contas em desacordo com a forma e prazo estabelecidos. V – O extrato do presente Termo terá sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado pela SEDUC, como condição



indispensável à sua eficácia, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA OITAVA – DO FORO 8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 45, X, do Decreto Estadual nº 32.811/2018. E por estar plenamente de acordo com as responsabilidades aqui assumidas, assina o presente termo na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza – CE, 29 de JANEIRO de 2025. Eliana Nunes Estrela - Secretária de Educação - Concedente, Vicente de Paulo Sousa E Silva- Prefeito(a) Municipal PENTECOSTE - Convenente. TESTEMUNHAS: 1. ERNANI JOSE GUIMARAES DE CARVALHO , 2. ILNEYVISON DA SILVA LUZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 023 SÉRIE 3 ANO XVII, 03 DE JANEIRO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO DE 12,5 KVA, INSTALAÇÃO DO QGBT E INTERLIGAÇÃO DOS QF'S DO PROCESSO Nº 22001.005121/2025-37, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0287-20 e a empresa ELIAS SOUSA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 41.318.661/0001-47. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 22001005121/2025 39 **Leia-se:** PROCESSO Nº 22001.005121/2025-37 Fortaleza, 04 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 024 SÉRIE 3 ANO XVII, 04 de fevereiro de 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE DO PROCESSO nº 22001.086950/2024-21, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARCONI COELHO REIS, situada na Avenida Hortências, 2283, Espaço Nobre, Cascavel - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954514/0783-10 e a empresa CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA RODRIGUES LTDA, com sede na AV. DEPUTADO PAULINO ROCHA, 190, ALTOS 3 - JABUTI - ITAITINGA - CE, CEP: 61.880-000, Fone: (85) 98814-7178, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.922.978/0001-86. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: O objeto do presente instrumento é a contratação de REFORMA ELÉTRICA DAS SALAS DE AULA, ILUMINAÇÃO EXTERNA, REFLETORES DA QUADRA E RÉVISÃO ELÉTRICA DOS AMBIENTES, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/2023, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/2023, Termo de Participação nº 2024/0015 e Termo de Referência.4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial **Leia-se:** VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 300 (trezentos) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021.4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

#### SECRETARIA DO ESPORTE

**PORATARIA N°004/2025** - O SECRETÁRIO DE PANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO CARVALHO MARQUES JÚNIOR**, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação, matrícula nº 3000018-8, desta Secretaria do Esporte, a **viajar** a cidade de São Benedito - CE, no período de 24 a 25 de janeiro de 2025, a fim de fazer a cobertura dos Jogos dos Povos Indígenas, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,15 (cento e noventa e sete reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Esporte. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Francisco Igor Almeida Rufino  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### SECRETARIA DA FAZENDA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 60 e 18 da Lei nº 18.185, de 29 de agosto de 2022, publicada no DOE de 01 de setembro de 2022, RESOLVE alterar o **Ato publicado em 22.12.2023**, que nomeou o Conselheiro-Presidente da 4a Câmara de Julgamento e Conselheiros, com seus respectivos suplentes, para exercerem as atividades de Presidente de Câmara e Conselheiros junto ao Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará, com mandato de 02 (dois) anos, para o biênio 2024-2025, na forma abaixo:  
1. Exonerar **MICHEL ANDRÉ BEZERRA LIMA GRADVOHL** da função de Conselheiro-Presidente da 4ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário – Conat; 2. Exonerar **FRANCISCO WELLINGTON ÁVILA PEREIRA** da função de Conselheiro Titular, como representante da Secretaria da Fazenda do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário – Conat; 3. Nomear **FRANCISCO WELLINGTON ÁVILA PEREIRA** para a função de Conselheiro-Presidente da 4ª Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário – Conat; 4. Exonerar **JOHNSON SÁ FERREIRA** da função de 2º suplente do Conselheiro Titular **MANOEL MARCELO AUGUSTO MARQUES NETO**, como representante da Secretaria da Fazenda, do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário – Conat; 5. Nomear **JOHNSON SÁ FERREIRA** para a função de Conselheiro Titular, como representante da Secretaria da Fazenda, do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário – Conat; 6. Nomear **VITOR ORLETTI PENEDO**, para a função de 2º suplente do Conselheiro Titular **MANOEL MARCELO AUGUSTO MARQUES NETO**, como representante da Secretaria da Fazenda, do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário – Conat. Esse ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Fabrizio Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°259/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO PEREIRA E SILVA FILHO**, que exerce o cargo de Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual 1.A, matrícula 300.025-8-X, lotado na Célula de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação - CEITI, desta secretaria, a **viajar** a cidade de São Paulo - SP, no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano, para participar do Evento OpenShift Commons Gathering 2024, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$1.330,65 (mil trezentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.667,17 (mil seiscentos e sessenta e sete reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$3.352,66 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, § 1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC® C126031

**PORTARIA Nº260/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO BARBOSA DOS SANTOS**, que exerce o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual 1.A, matrícula nº 300.017-4-5, lotado na Célula de Compras e Contratos – CECOC, desta secretaria, a **vijar** aos municípios de IPAUMIRIM/ MONTE ALEGRE/ JATI/ PENAFORTE/ FORTALEZA, no período de 12 a 14 de agosto do corrente ano, para fazer Vistoria aos Imóveis da Sefaz, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando o valor de R\$328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº261/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **BRUNO FERREIRA MACHADO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS.1, matrícula 497.683-1-1, lotado no Núcleo de Sistemas de Informação III – NUSINF III, desta secretaria, a **vijar** a cidade de Brasília- DF, no período de 18 a 22 de agosto do corrente ano, para participar do Evento Agile Trends Gov 2024, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$2.395,17 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$4.296,67 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$7.046,68 (sete mil e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art., arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº263/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AURELIO CARVALHO NETO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo DAS.1, matrícula 497.703-1-6, lotado no Núcleo de Sistemas de Informação I – NUSINF I, desta secretaria, a **vijar** a cidade de Brasília- DF, no período de 18 a 22 de agosto do corrente ano, para participar do Evento Agile Trends Gov 2024, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$2.395,17 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$4.296,67 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$7.046,68 (sete mil e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art., arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº264/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **DANIEL MAGALHÃES BOYADJIAN**, que exerce a função de Orientador de Célula DNS.3, matrícula 497.701-1-1, lotado na Célula de Soluções e Projetos de TIC - CESOP, desta secretaria, a **vijar** a cidade de Brasília- DF, no período de 18 a 22 de agosto do corrente ano, para participar do Evento Agile Trends Gov 2024, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$2.395,17 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$4.296,67 (quatro mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$7.046,68 (sete mil e quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art., arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº265/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula 006.229-1-5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **vijar** à cidade de Brasília-DF/ RIO DE JANEIRO-RJ, no período 26 a 30 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Reunião GT-26- Benefícios Fiscais, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$2.395,17 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RIO DE JANEIRO no valor de R\$2.831,92 (dois mil oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$5.581,93 (cinco mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa e três centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ATO DECLARATÓRIO Nº101/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 498/2024 (publicado no D.O.E. de 22/11/2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 27 de janeiro de 2025.

Jose Valnir de Oliveira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº101/2024,  
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s) 498/2024 (publicado no D.O.E. de 22/11/2024)

Nº DE ORIGEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.681.119-8	FARIAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

